

RELATÓRIO DE INCLUSÃO FINANCEIRA 2023



MAPUTO, OUTUBRO DE 2024

FICHA TÉCNICA

8.ª Edição

Banco de Moçambique

Gabinete de Inclusão Financeira

Av. 25 de Setembro, 1695

Tel.: (+258) 21 354600

Caixa Postal:423

www.bancomoc.mz

ÍNDICE

SUMÁRIO EXECUTIVO	5
1. INTRODUÇÃO	9
2. PONTO DE SITUAÇÃO DO PLANO DE ACÇÕES DA ENIF 2016-2022	10
2.1 PILAR I - ACESSO E USO DE SERVIÇOS FINANCEIROS	11
2.2 PILAR II - FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA FINANCEIRA	18
2.3 PILAR III - PROTECÇÃO DO CONSUMIDOR E EDUCAÇÃO FINANCEIRA	21
3. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E FINANCEIRO	28
4. INDICADORES DE INCLUSÃO FINANCEIRA	30
4.1 ACESSO (GEOGRÁFICO E DEMOGRÁFICO).....	30
4.1.1 <i>Total de Pontos de Acesso</i>	30
4.1.2 <i>Acesso Demográfico e Geográfico</i>	32
4.1.3 <i>Distritos com Cobertura de Pontos de Acesso a Serviços Financeiros</i>	33
4.2. USO DE SERVIÇOS FINANCEIROS	36
4.2.1. <i>Bancarização da Economia</i>	36
4.2.2. <i>Intermediação e Poupança Financeira</i>	38
4.2.3. <i>Moeda Electrónica</i>	41
4.2.4. <i>Banca Electrónica</i>	42
4.3. MERCADO SEGURADOR.....	43
4.4. MERCADO DE CAPITAIS.....	44
5. ÍNDICE DE INCLUSÃO FINANCEIRA	45
6. PONTO DE SITUAÇÃO DAS ACTIVIDADES DO SANDBOX REGULATÓRIO	47
7. INICIATIVAS DO GOVERNO PARA A INCLUSÃO FINANCEIRA	48
7.1. PROJECTO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DISTRITAL	48
7.2. PROJECTO UM DISTRITO, UM BANCO	48
7.3. PROJECTO GRUPOS DE POUPANÇA E CRÉDITO ROTATIVO/ <i>ACCUMULATING SAVINGS AND CREDIT ASSOCIATIONS</i> (GPCR/ASCAS)	50
7.4. BANCARIZAÇÃO DOS PENSIONISTAS DO SISTEMA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO	51
8. MONITORIA E AVALIAÇÃO DA ENIF	52
8.1 GRAU DE CUMPRIMENTO DO PLANO DE ACÇÕES	52
8.2 GRAU DE CUMPRIMENTO DAS METAS DE INCLUSÃO FINANCEIRA	57
8.2.1. <i>Metas Globais</i>	57
8.2.2. <i>Metas Específicas</i>	59
9. CONCLUSÃO E PERSPECTIVAS	60
9.1. CONCLUSÕES.....	60
9.2. PERSPECTIVAS	61
ANEXOS	63

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 - Pilar I – Acesso e Uso de Serviços Financeiros	11
Quadro 2 - Pilar II - Fortalecimento da Infra-estrutura Financeira	18
Quadro 3 - Pilar III - Protecção do Consumidor e Educação Financeira.....	21
Quadro 4 - Grau de Cumprimento do Pilar I – Acesso e Uso de Serviços Financeiros.....	53
Quadro 5 - Grau de Cumprimento do Pilar II – Fortalecimento da Infra-estrutura Financeira	55
Quadro 6 - Grau de Cumprimento do Pilar III – Protecção do Consumidor e Educação Financeira	56

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1: Total de Instituições Bancárias, de Microfinanças e Não Bancárias	30
Tabela 2: Total de Pontos de Acesso	31
Tabela 3: Cobertura dos Pontos de Acesso por Província	35
Tabela 4: Total de Empresas do Mercado de Seguros	43
Tabela 5: Principais Indicadores do Mercado Segurador	44
Tabela 6: Evolução do IIF 2005-2023	45
Tabela 7: Índice de Acesso Geográfico, Demográfico e de Uso	46
Tabela 8: Projecto “Um Distrito, Um Banco” 2023	49
Tabela 9: Projecto “Um Distrito, Um Banco - Distritos não bancarizados”.....	50
Tabela 10: Informação Estatística sobre Grupos de Poupança em 2023	50
Tabela 11: Nível de Bancarização dos Pensionistas do INPS em 2023.....	51
Tabela 12: Nível de Execução do Plano de Acções da ENIF	52
Tabela 13: Nível de Execução das Metas Globais de Inclusão Financeira em 2023.....	57
Tabela 14: Nível de Execução das Metas Específicas de Inclusão Financeira em 2023	59

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Pontos de Acesso por 100 Mil Adultos	32
Gráfico 2: Pontos de Acesso por 10 Mil km ²	32
Gráfico 3: Pontos de Acesso por Província por 100 Mil Adultos.....	33
Gráfico 4: Pontos de Acesso por Província por 10 Mil Km ²	33
Gráfico 5: Distritos cobertos por tipo de Ponto de Acesso	34
Gráfico 6: Evolução do Número de Contas Bancárias por 1000 Adultos (Homens e Mulheres).....	36
Gráfico 7 - Contas Bancárias por Mil Adultos em 2023.....	37
Gráfico 8 - Os 20 Distritos Mais Bancarizados do País em 2023 ¹	37
Gráfico 9: Crédito e Depósitos Totais em Percentagem do PIB.....	38
Gráfico 10: Crédito e Depósitos Totais por 1000 Adultos.....	38
Gráfico 11 - Crédito em Percentagem do PIB por Província.....	39
Gráfico 12 - Depósitos em Percentagem do PIB por Província.....	39
Gráfico 13: Concentração em Percentagem do Crédito concedido por Sector	40
Gráfico 14 - Depósitos por Género	40
Gráfico 15 - Créditos por Género	40
Gráfico 16 - Subscritores de Telefonía Móvel e de Moeda Electrónica.....	41
Gráfico 17 - Agentes de IME por 100 Mil Adultos	41
Gráfico 18 - Composição da Carteira de Volume de transacções em Moeda Electrónica por mil adultos	42
Gráfico 19 - Composição da Carteira de Volume de Transacções Bancárias por mil adultos	43
Gráfico 20: Capitalização Bolsista.....	45
Gráfico 21: Volume de Negócios.....	45
Gráfico 22- População adulta com acesso aos serviços bancários.....	58
Gráfico 23- – População adulta com acesso aos serviços Financeiros não bancários providos por IME.....	58
Gráfico 24-- Distritos com pelo menos um ponto de acesso aos serviços financeiros formais	58
Gráfico 25-- População residente em bairros a menos de 5 km do ponto de aceso (GIS).....	58

ÍNDICE DE CAIXAS

Caixa 1: Diagnóstico Nacional a Lietrácia Financeira.....	26
---	----

LISTA DE SIGLAS

AMB	Associação Moçambicana de Bancos
AMS	Associação Moçambicana das Seguradoras
ASCAS/GPCR	<i>Accumulating Savings and Credit Associations</i> /Grupos de Poupança e Crédito Rotativo
ATM	<i>Automated Teller Machine</i> /Caixa Automático
BM	Banco de Moçambique
BMM	Bolsa de Mercadorias de Moçambique
BVM	Bolsa de Valores de Moçambique
CNIF	Comité Nacional de Inclusão Financeira
DNIC	Direcção Nacional de Identificação Civil
ENIF	Estratégia Nacional de Inclusão Financeira
FARE	Fundo de Apoio à Reabilitação Económica
FFH	Fundo para o Fomento de Habitação
FGD	Fundo de Garantia de Depósitos
FSDMoç	Financial Sector Deepening Moçambique
GPCR	Grupos de Poupança e Crédito Rotativo
ICSF	Instituições de crédito e sociedades financeiras
IIF	Índice de inclusão financeira
IME	Instituições de moeda electrónica
INAGE	Instituto Nacional de Governo Electrónico
INAS	Instituto Nacional de Acção Social
INCM	Instituto Nacional das Comunicações de Moçambique
INE	Instituto Nacional de Estatísticas
INPS	Instituto Nacional de Previdência Social
INSS	Instituto Nacional de Segurança Social
ISSM	Instituto de Supervisão de Seguros de Moçambique
IPEME	Instituto para a Promoção das Pequenas e Médias Empresas
MADER	Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural
MEF	Ministério da Economia e Finanças
MGCAS	Ministério do Género, Criança e Acção Social
MIC	Ministério da Indústria e Comércio
MINEDH	Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano
MPME	Micro, pequenas e médias empresas
PIB	Produto interno bruto
PME	Pequenas e médias empresas
POS	<i>Point of Sale</i> (Terminais de pontos de venda)
PROMER	Programa de Apoio aos Mercados Rurais
REFP	Projecto de Financiamento a Empreendimentos Rurais
SNP	Sistema Nacional de Pagamentos

SUMÁRIO EXECUTIVO

A inclusão financeira continua a ser uma das prioridades do Governo de Moçambique, reflectida no compromisso em promover o acesso equitativo aos serviços financeiros em todo o País. Durante ano de 2023 foram implementadas diversas iniciativas e programas destinados a melhorar a inclusão financeira, com vista a impulsionar o desenvolvimento económico e reduzir a pobreza.

No domínio de aprimoramento do quadro legal no sector financeiro, em 2023 foram aprovados os seguintes normativos com impacto na inclusão financeira: (i) Aviso n.º 3/GBM/2023, de 10 de Agosto – Regulamento para o Exercício da Actividade de Agente Não Bancário, (ii) Aviso n.º 4/GBM/2023, de 14 de Setembro – Registo de Prestadores de Serviços Virtuais Junto do Banco de Moçambique; (iii) Aviso n.º 5/GBM/2023, de 16 de Outubro – Regras de Divulgação e Disponibilização de Informação Pré-contratual sobre Crédito e início da revisão da Lei n.º 2/2008, de 27 de Fevereiro – Lei do Sistema Nacional de Pagamentos.

No que tange ao acesso, o número de instituições de crédito e sociedades financeiras (ICSF), o sistema financeiro moçambicano registou, no período em análise, o surgimento de 2 novas instituições de crédito do tipo microbanco, passando para 38, contra 36 registadas em 2022. A composição actual do sistema financeiro é a seguinte: 15 bancos, 14 microbancos (contra 12 registados em 2022), 1 sociedade de investimento, 3 instituições de moeda electrónica (IME), 4 cooperativas de crédito e 1 empresa prestadora de serviços de pagamentos. O número de sociedades financeiras manteve-se em 9, das quais 1 sociedade emitente ou gestora de cartões de crédito e 8 casas de câmbio. Outrossim, observou-se um aumento de operadores de microfinanças, ao passar de 2081, em 2022, para 2317, em 2023, dos quais 13 instituições de poupança e empréstimo e 2304 operadores de microcrédito.

Na categoria “outras instituições financeiras” houve uma redução de 36 para 35 instituições, das quais 17 seguradoras (contra 19, em 2022), 16 operadores de bolsa e 2 sociedades correctoras.

No concernente à titularidade de conta bancária (bancarização), no período em análise o sistema financeiro registou uma média de 309 contas bancárias por cada 1000 adultos, contra 306 registadas em 2022, o que corresponde a um aumento em 0,98 %.

Relativamente à titularidade de conta de moeda electrónica, foram registadas uma média de 932 contas de moeda electrónica por cada 1000 adultos, contra 685 registadas em 2022, o que representa um crescimento de 36,1 %.

Em relação à cobertura demográfica, o País registou, no período em análise, 93,2 % da população adulta com uma conta de moeda electrónica aberta, contra 68,5 % registados em 2022 – 33,2 pp acima da meta de 60 % estabelecida na Estratégia Nacional de Inclusão Financeira (ENIF) 2016-2022 –, bem assim 30,9 % da população adulta com conta bancária, contra 31,0 % registado em 2022 (29,1 pp abaixo da meta de 60% estabelecida na ENIF 2016-2022).

No que tange à cobertura territorial dos pontos de acesso, o País registou 100 % de cobertura por agentes não bancários, 88 % de cobertura por POS, 82 % de cobertura por caixas automáticos (ATM), 83 % de cobertura por agências bancárias e 60 % por agentes bancários. Os microbancos e cooperativas de crédito são os pontos de acesso que registaram o menor nível de cobertura, com apenas 18 %. As instituições seguradoras e suas representações apresentaram 52 % e 24 % de cobertura, respectivamente.

Relativamente aos pontos de acesso a serviços financeiros por cada 100 mil adultos, factores de natureza económica determinaram o encerramento de agências bancárias e consequente redução para 4,1 contra 4,3 registadas em 2022, situando-se abaixo da meta de 5,2 agências estabelecida na ENIF. A reclassificação da figura de agente bancário para promotor de vendas por parte de uma das instituições de crédito que opera no sistema, determinou, em grande medida, a redução do número de agentes bancários para 5,6 contra 12,9 registados em 2022, situando-se abaixo da média estabelecida que é de 44,9 agentes bancários.

O processo de migração da plataforma Bizfirst para a Euronet determinou a necessidade de desactivação de ATM antigas e a sua substituição por novas, estando o processo de substituição ainda em curso. O número de ATM passou para 8,2, contra 9,0 registado em 2022, situando-se abaixo da meta estabelecida que é de 15,4 ATM. Ainda no âmbito da migração tecnológica acima referida, as ICSF substituíram os terminais de pontos de venda (POS) mediante um processo de avaliação de uso, o que resultou na redução para 167,5 contra os 224,4 registados em 2022, situando-se abaixo da meta estabelecida que é de 250,2 POS. Tendência contrária verificou-se ao nível dos agentes não bancários por cada 100 mil adultos ao fixar-se em 1246, contra 848 registados em 2022, posicionando-se muito acima da meta estabelecida que é de 473,2 agentes não bancários.

No concernente aos pontos de acesso a serviços financeiros por cada 10 000 km², os motivos apresentados no parágrafo anterior foram igualmente determinantes para a redução, no período em análise, do (i) número de agências bancárias, para 9,1, contra 9,3 agências registadas em 2022; (ii) número de agentes bancários para 12,5, contra os 28,0 agentes

bancários registados em 2022; (iii) número de ATM para 18,5, contra 19,6 registadas no ano precedente; (iv) número de POS para 377,9 contra os 488,6 registados no ano anterior. No mesmo período, registou-se um aumento no volume de agentes não bancários para 2811 contra os 1845,4 registados em 2022.

Ainda em 2023, o nível de intermediação financeira, medido em termos do crédito à economia em percentagem do produto interno bruto (PIB), fixou-se em 19,7 %, tendo observado uma redução de 4,9 pp face a 2022 e 33,3 pp abaixo da meta de 53 % estabelecida na ENIF 2016-2022. Por cada 1000 adultos foram concedidos cerca de 15,0 milhões de meticais (MT), contra 16,6 milhões de MT em 2022.

O nível de poupança financeira, medido pelos depósitos totais em percentagem do PIB, fixou-se, no período em referência, em 44,1 %, tendo-se observado uma redução de 2,5 pp face ao ano de 2022. O valor situou-se em 27,9 pp abaixo da meta de 72,0 % prevista na ENIF 2016-2022.

Em relação ao mercado segurador, em termos nominais, até finais de 2023 registou-se uma contracção em 0,2 % em relação a igual período de 2022, que se situou em 6,3 %. A taxa de penetração de seguros na economia situou-se em 2,03 %, contra 1,85 %, em 2022.

No concernente ao mercado bolsista, a capitalização bolsista evoluiu de 138 562 milhões de MT, em 2022, para 183 825 milhões de MT em 2023, equivalente a um crescimento em 32,7 %. Em termos de proporção do PIB a capitalização bolsista situou-se em 25,8 %, isto é, acima da meta de 9,2 % prevista na ENIF 2016-2022.

O índice de inclusão financeira (IIF), calculado pelo Banco de Moçambique (BM) para o ano de 2023 situou-se em 15,13 pontos, o que representa um aumento de 1,14 pontos em relação a 13,99 pontos registados em 2022. Este crescimento resulta, fundamentalmente, do aumento de agentes não bancários, contas bancárias e moeda electrónica.

No quadro das iniciativas do Governo, orientadas para a inclusão financeira da população rural, há a destacar que, no âmbito de monitoria e assistência aos grupos de poupança e crédito rotativo (GPCR/ASCAS), com vista a promover a formalização e ligação ao sistema financeiro formal, em 2023 foram identificados 6905 grupos no País, envolvendo 226 302 membros, com valor acumulado de poupança estimado em 832 835 300,00 MT. Do total de grupos identificados, 1554 GPCR foram ligados ao sistema financeiro formal. Igualmente, foram assistidos 957 GPCR no registo e reconhecimento a nível distrital e legalizados 499 GPCR.

Outrossim, o sistema obrigatório de previdência social do Estado, que abrange funcionários civis e militares registou, até Dezembro de 2023, 240 317 pensionistas, contra 230 190 registados em 2022, dos quais 237 612 (99,0 %) já se encontram bancarizados e, por conseguinte, receberam as suas pensões por via de transferências bancárias.

No concernente à ENIF 2016-2022, as acções realizadas em 2023 resultaram na (i) melhoria do nível de cumprimento do plano de acções, cuja execução passou para 52 % contra 37 % registados no ano de 2022; (ii) a melhoria do nível de alcance das metas globais, no concernente à percentagem da população adulta com acesso electrónico aos serviços financeiros prestados por instituição financeira formal que passou para 93,2 % contra 68,5 % registados em 2022, situando-se em 33,2 %, acima da meta estabelecida (60 %); (iii) a melhoria do nível de alcance das metas específicas no concernente ao número de agentes IME por cada 10 mil km² passou para 2811 contra os 1845 agentes registados no ano de 2022 (de referir que a meta estabelecida é de 525 agentes IME por cada 10 mil km²).

À medida que Moçambique busca aumentar os níveis de inclusão financeira, a coordenação entre os *stakeholders* é fundamental para ultrapassar os desafios e maximizar o impacto de iniciativas estratégicas.

Para o presente ano, estão previstas acções como: (i) a implementação de um quadro legal para contas bancárias básicas, que facilitará o acesso ao sistema financeiro para segmentos anteriormente excluídos; (ii) a aprovação da ENIF 2025-2031, que promoverá políticas e acções coordenadas; (iii) a implementação do número único de identificação bancária para simplificar processos e reduzir fraudes; (iv) a consolidação da interoperabilidade entre serviços financeiros para um sistema mais integrado e eficiente; e (v) o fortalecimento da protecção do consumidor com a implementação da estratégia de educação financeira, produção de um *framework* para supervisão baseada no risco e uso de *suptech* no processo de supervisão de conduta, de modo a garantir um ambiente financeiro seguro e sustentável para todos os moçambicanos.

1. INTRODUÇÃO

A inclusão financeira cria premissas para que pessoas singulares ou colectivas tenham acesso a produtos e serviços financeiros seguros e acessíveis, nomeadamente, depósito, pagamentos, poupança, crédito, seguros e outros. A inclusão financeira é essencial para um desenvolvimento económico sustentável, cuja importância se tem destacado à medida que, internacionalmente, se reconhece o seu papel no estímulo à poupança financeira, no financiamento à economia e, conseqüentemente, na expansão da actividade económica, geração de renda e redução da pobreza, resultando, assim, no desenvolvimento económico, na redução das desigualdades sociais e melhoria do bem-estar da população, no geral.

Decorrente deste entendimento, dentre várias acções, foi aprovada, no ano de 2016, ENIF 2016-2022, assente em três pilares, nomeadamente: i) acesso e uso de serviços financeiros, ii) fortalecimento da infra-estrutura financeira; e iii) protecção do consumidor e educação financeira, com 54 acções, das quais 31 para o primeiro pilar, 8 para o segundo pilar e 15 para o terceiro pilar.

A materialização das acções constantes nos três pilares depende da coordenação interinstitucional entre os diversos sectores de actividade económica e instituições do Governo, tornando-se necessária a convergência de estratégias sectoriais públicas e privadas na definição das prioridades, figurando o BM o papel de Unidade Técnica de Implementação (UTI).

Refira-se que, apesar da ENIF 2016-2022, se encontrar fora do seu prazo de vigência, enquanto decorre o processo de aprovação da nova estratégia, os grupos de trabalho encontram-se focados na execução das acções que ainda não foram concluídas.

É neste contexto que o BM, na qualidade de UTI da ENIF 2016-2022, elabora o presente relatório anual de inclusão financeira, com vista a divulgar os resultados alcançados ao longo do ano de 2023, no cumprimento do plano de acções estabelecido, bem como em termos de metas gerais e específicas estabelecidas, com vista à promoção da inclusão financeira em Moçambique.

De realçar que o alcance dos resultados divulgados no relatório é fruto do esforço conjunto empreendido pelas instituições do Governo e privadas.

2. PONTO DE SITUAÇÃO DO PLANO DE ACÇÕES DA ENIF 2016-2022

O Governo de Moçambique tem vindo a desencadear, no âmbito da ENIF 2016-2022, um conjunto de acções de modo a garantir a disponibilidade e acessibilidade de produtos e serviços financeiros à maioria da população moçambicana, promovendo, por esta via, a inclusão financeira.

Tendo o período de vigência da ENIF 2016-2022 terminado em 2022, no período compreendido entre Maio e Dezembro de 2023 foi realizada a avaliação final da estratégia. Este exercício foi liderado por uma empresa de consultoria, assessorada por uma equipa composta por representantes do Ministério da Economia e Finanças (MEF), do BM, do Instituto de Supervisão de Seguros (ISSM) e da Alliance for Financial Inclusion (AFI). A principal recomendação desta avaliação é de continuar a implementar medidas para incentivar e apoiar a expansão dos pontos de acesso aos serviços financeiros no País.

No cumprimento desta recomendação, foi igualmente elaborada a proposta de uma nova ENIF para o período 2025-2031. A nova proposta estabelece as principais directrizes para a expansão do acesso a, e aumento do uso de produtos e serviço financeiros e de qualidade, contribuindo para um crescimento económico inclusivo, consolidando, assim, os esforços iniciados em 2016, potencializando a inovação tecnológica e alinhando-se aos demais instrumentos de política nacionais, de forma a assegurar o alcance dos objectivos do desenvolvimento do País. Este documento está em fase de aprovação pelo MEF.

No entanto, enquanto se aguarda pela aprovação da ENIF 2025-2031, a estrutura de implementação e operacionalização da anterior estratégia continua em funcionamento para garantir a implementação das acções ainda em curso.

Nesta perspectiva, apresenta-se, no presente capítulo, as medidas regulamentares, infra-estruturais, de protecção do consumidor e de educação financeira implementadas durante o ano de 2023, ao nível das diversas instituições responsáveis pela materialização dos objectivos estabelecidos em cada pilar da ENIF 2016-2022, que concorrem para o acesso e uso de produtos financeiros.

2.1 Pilar I - Acesso e Uso de Serviços Financeiros

No que tange ao Plano de Acções da ENIF para o ano de 2023, apresenta-se, no quadro abaixo, o ponto de situação das actividades do Pilar 1, no qual de um total de 31 acções estabelecidas, 18 (58 %) foram concluídas, 8 (26 %) estão em curso, 3 (10 %) não foram iniciadas e 2 (6 %) são de carácter permanente.

Quadro 1 - Pilar I – Acesso e Uso de Serviços Financeiros

Objectivo	Acção	Líder	Ponto de situação
<i>Expandir e diversificar a rede de pontos de acesso aos serviços financeiros</i>	1. Promover uma ampla aplicação do Aviso n.º 3/2015, sobre o Regime de Acesso e Exercício da Actividade de Agentes Bancários.	BM	Concluída – Foi aprovado o Aviso n.º 10/GBM/2020, de 17 de Dezembro sobre o Regulamento para o exercício da actividade de Agente Bancário. Foi aprovada a Circular n.º 05/EFI/2021, de 18 de Novembro, concernente ao envio dos mapas de informação sobre agentes bancários
	2. Com base no mapeamento geoespacial, definir possíveis medidas regulamentares para complementar a futura rede de agentes em zonas desfavorecidas, como a criação de agências <i>light</i> .	BM	Concluída – o processo de mapeamento geoespacial é contínuo em função da dinâmica do mercado. Entretanto com a aprovação do Aviso n.º 10/GBM/2020, de 17 de Dezembro, sobre o Regulamento para o exercício da actividade de Agente Bancário, foram definidas medidas regulamentares que permitem a flexibilidade da actividade dos agentes bancários.
<i>Aprimorar o quadro legal e regulamentar para a expansão dos produtos e serviços</i>	3. Criar, regulamentar e promover a conta bancária básica.	BM	Concluída – Foi aprovada a Lei n.º 27/2022, de 29 de Dezembro, que estabelece o regime jurídico de contas bancárias disponibilizadas pelas instituições de crédito.
	4. Propor regulamentação específica sobre a abertura e movimentação de contas bancárias, incluindo a redução da idade mínima, e promover a conta bancária básica.	BM	Concluída – Foi aprovada a Lei n.º 27/2022, de 29 de Dezembro, que estabelece o regime jurídico de contas bancárias disponibilizadas pelas instituições de crédito.
	5. Promover pagamentos electrónicos (expansão de POS).	BM MIC	Em curso . Em revisão o Aviso n.º 13/GBM/2017, de 9 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Aviso n.º 19/GBM/2017, de 26 de Dezembro, que estabelece o regime de encargos e comissões, no qual se propõe a não cobrança de encargos bancários nas transacções electrónicas (inclui o uso de POS para se efectuar pagamentos).
	6. Estabelecer um quadro regulamentar único para a actividade de emissão de moeda electrónica.	BM	Em curso . Foi aprovada pela Assembleia da República a Lei n.º 20/2020, de 31 de Dezembro, Lei das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras. Está em curso a consulta pública da proposta de Lei do Sistema Nacional de Pagamentos.
	7. Aprimorar o quadro regulamentar para garantir a eficiência, concorrência e segurança das transacções electrónicas no sistema financeiro.	BM	Concluída . Foi aprovada a Lei n.º 3/2017, de 3 de Janeiro, Lei das Transacções Electrónicas.
	8. Criar um quadro legal, regulamentar e de supervisão	BM	Concluída . Foi aprovado o Decreto n.º 99/2019, de 31 de Dezembro, que cria o regime jurídico das

Objectivo	Ação	Líder	Ponto de situação
<i>Aprimorar o quadro legal e regulamentar para a expansão dos produtos e serviços</i>	para a actividade de transferências bancárias domésticas e internacionais (<i>money transfers</i>).		empresas prestadoras de serviços de pagamento e o BM aprovou os respectivos capitais mínimos através do Aviso n.º 3/GBM/2020, de 23 de Abril.
	9. Criar um quadro regulamentar para a expansão de produtos de microsseguros simplificados.	ISSM	Concluída. Foram criados dois produtos de microsseguros, contudo, os mesmos não têm uma orientação específica; podem ser usados por empresas ou singulares. Há, ainda, espaço para o desenvolvimento de mais produtos.
	10. Criar serviços de seguros por meio de telemóvel.	ISSM AMS	Concluída. Foi implementado o uso de serviços de seguros por meio de plataformas de pagamento digital: Farmácia, Móvel Care, Paga Leve, Xitique; bem assim o uso de serviços de seguros por meio de telemóvel (serviços m-pesa) pela Sanlam Moçambique Companhia de Seguros, SA em parceria com a M-Pesa.
	11. Criar um quadro regulamentar para a expansão de produtos de microsseguros simplificados.	ISSM	Em curso. O ISSM está em reflexão sobre a possibilidade de se elaborar um quadro legal específico para o microsseguro, separado do Regime Jurídico dos Seguros, de modo a permitir maior flexibilidade na sua implementação.
	12. Fortalecer a capacidade de supervisão do ISSM.	ISSM	Em curso. O ISSM realizou ações internas de capacitação de quadros em matérias de supervisão de seguros, fundo de pensões e branqueamento de capitais.
	13. Criar um quadro regulamentar para o desenvolvimento do financiamento com base em certificados de depósito.	MIC	Em curso. Elaborados os termos de referência para a revisão do Estatuto Geral das Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPME) que vai definir os incentivos para o crescimento deste sector, sobretudo nos domínios do acesso a financiamentos e melhoramento de capacidades produtivas e competitivas. Durante o ano de 2023, a Bolsa de Mercadorias de Moçambique (BMM) sofreu transformações estruturantes no seu modelo de governação com a revisão, aprovação e publicação do Decreto n.º 9/2023, de 19 de Maio, que culminou com a aprovação do seu Estatuto Orgânico, em Dezembro de 2023, aguardando a sua publicação. Estes dois instrumentos constituem a base do quadro legal que sustentará o quadro regulamentar, aguardando, ainda, a revisão e devida aprovação.
	14. Promover campanhas de registo dos cidadãos nacionais e disponibilização de documentos de identificação.	MJCR	Concluída. Realizada campanha de registo de nascimento e emissão de bilhetes de identificação. Durante o ano de 2023 foram realizadas 2227 das 2400 brigadas planificadas, o que corresponde a uma realização de 92,7 %. No âmbito das brigadas realizadas foram atendidos 217 517 cidadãos.
	15. Criar um programa nacional de finanças para habitação.	FFH	Concluída. Elaborado pelo Fundo para o Fomento de Habitação (FFH) o documento “Reflexões sobre caminhos para financiamento à habitação”, no qual são apresentados cenários que se poderão ter em consideração no desenho do programa nacional de finanças para habitação. Foi feita uma socialização da proposta aos membros Comité Nacional de Inclusão Financeira (CNIF). A proposta está sob análise do BM para aprovação e disponibilização de documentos normativos.

Objectivo	Ação	Líder	Ponto de situação
	16. Pagar aos pensionistas e beneficiários do Instituto Nacional de Segurança Social (INSS) por meios electrónicos que facilitem a inclusão financeira.	INSS	Concluída. O INSS concede prestações a curto e longo prazos, aos beneficiários inscritos que contribuem e pensionistas que contribuíram para o sistema, reunindo os requisitos estabelecidos no Decreto n.º 51/2017, de 9 de Outubro, que aprova o Regulamento de Segurança Social Obrigatória. Neste contexto, até Dezembro de 2023, o INSS pagou subsídios, através de transacções electrónicas, a 144 290 beneficiários, 45 320 pensionistas por velhice, 1722 pensionistas por invalidez e 78 605 pensionistas de sobrevivência.
	17. Pagar aos beneficiários dos programas de acção social por meios electrónicos que facilitem a inclusão financeira.	MGCAS	Concluída. No âmbito do Projecto de Inclusão e Estabilidade Financeira do MEF com o apoio do Banco Mundial, até finais de 2022 a digitalização dos pagamentos aos beneficiários do Instituto Nacional de Acção Social (INAS) atingiu as metas do projecto, com mais de 130 mil beneficiários a receberem subsídios através de pagamentos digitais a contas móveis.
	18. Desenvolver produtos de microsseguros orientados às MPME, agricultores, <i>mukheristas</i> , vendedores de mercados e população de baixa renda.	ISSM AMS	Concluída. foram criados 3 produtos de microsseguros, pelas seguintes empresas: i. Safeline Companhia de Micro Seguro, SA: <ul style="list-style-type: none"> • Apólice de Microseguro Siyabonga Farmácia; • Apólice de Microseguro Siyabonga Combinado; ii. Sanlam Moçambique Vida Companhia de Seguros, SA <ul style="list-style-type: none"> • Apólice de Microseguro de Funeral em Parceria com a M-Pesa. iii. Confiança Companhia de Micro Seguro, SA Apólice de Microseguro de Funeral. Desenho e implementação do seguro soberano contra riscos climáticos para o Instituto Nacional de Gestão e Redução do Risco de Desastres, com apoio da Pula Advisors/ARIS e patrocínio do Banco Mundial, de prémio bruto de US\$4 milhões por ano; O estudo de viabilidade de seguro pecuário; Depois da assinatura do “Acordo de Entendimento”, em Maio de 2019, a Africa Risk Capacity está a trabalhar com o MEF sobre o Mecanismo Nacional de Protecção contra Desastres Naturais; Continua o Seguro Agrícola do Projecto de Gestão de Risco Rural do Programa Mundial de Alimentação (PMA)
	19. Desenvolver produtos de financiamento, poupança e pagamentos adequados à população de baixa renda, MPME e agricultores.	BM AMB IME	Em curso. 1. Produtos de financiamento: Microcrédito IZI – financiamento até 45 dias, entre 500 e 5000 MT, para clientes com salário domiciliado. 2. Produtos de poupança: Planos de Poupança – aplicação a prazo de 365 dias, com mínimo de constituição de 500 MT e mínimo de reforço de 1 MT, criada para captação de pequenas poupanças. 3. Soluções de pagamento: <i>Mobile banking</i> – canal transaccional disponibilizado através de uma sessão USSD “*181#”, não requer o acesso à internet;

Objectivo	Ação	Líder	Ponto de situação
			<p>Interoperabilidade com as operadoras de moeda electrónica – operação de transferência entre contas bancárias e contas de moeda electrónica;</p> <p>Western Union no <i>mobile banking</i> – permite o envio e recebimentos de valores, de e para o estrangeiro, com total facilidade e flexibilidade;</p> <p>Pay IZI – meio de recebimentos disponibilizados a MPME, que permite receber pagamentos de clientes e de contas de moeda electrónica.</p> <p>Lançamento da Solução + PME – através da qual o Moza Banco se compromete a descontar facturas ou financiar pequenas e médias empresas (PME) fornecedoras de bens e serviços a grandes empresas que actuam no território nacional, através das modalidades de CCC (mínimo de financiamento de 500 000 MT) e desconto de livranças (possibilidade de financiamento até 100 % da factura), à uma taxa de juro competitiva;</p> <p>Disponibilização de linha de financiamento para MPME no montante de USD 10 000 000 – destinado ao apoio ao investimento e tesouraria de empreendimentos desenvolvidos por PME moçambicanas, no geral, e PME geridas por mulheres em vários sectores de actividade.</p> <p>Lançamento da Conta Poupança com mínimo de constituição de 100 MT, assegurando que a população de baixa renda tenha condições de fazer poupança, permitindo-a a construir uma reserva de emergência, realizar sonhos e, em última análise, alcançar a independência financeira.</p>
<i>Aprimorar o quadro legal e regulamentar para a expansão dos produtos e serviços</i>	20. Recolher informação estatística adicional relevante para a compilação dos indicadores de inclusão financeira.	BM ISSM	<p>Concluída. Aprovado o Aviso n.º 04/GBM/2020, de 23 de Abril, e a Circular n.º 02/EMO/2020, de 13 de Agosto, que estabelece o regime jurídico da remessa da informação estatística, que visa acompanhar as várias formas de transmissão de fundos entre os agentes económicos, residentes e não residentes, bem assim dos volumes, valores, instrumentos ou obrigações de pagamento. A versão 5.0 da solução Bank Supervision Application (BSA), que permite a recolha deste tipo de informação, foi recentemente instalada no BM em fase piloto.</p> <p>O ISSM adoptou a BSA customizada para o sector segurador e de fundo de pensões para recolha e tratamento de informação de forma aprimorada e eficiente.</p>
	21. Realizar eventos de disseminação de conhecimentos (<i>workshops</i> e cursos) sobre modelos de negócios voltados para segmentos de baixa renda, agricultores ou MPME, e respectivos modelos de gestão de riscos.	BM ISSM AMB AMS	<p>Ação permanente. O BM, ISSM e BVM têm realizado diversas acções no quadro da protecção do consumidor em matérias de seguro, serviços e produtos bancários, mercados de capitais e educação financeira, com destaque para a apresentação de palestras.</p> <p>A BVM capacitou a classe de jornalistas em matérias relacionadas com o mercado de capitais e a Bolsa de Valores.</p> <p>O ISSM tem realizado diversas acções no quadro da protecção do consumidor e educação financeira, com destaque para as capacitações de</p>

Objectivo	Acção	Líder	Ponto de situação
			<p>grupos profissionais homogéneos, a nível nacional.</p> <p>A AMB realizou diversas acções, com destaque para: palestras, no âmbito da celebração da <i>Global Money Week</i>, <i>workshop</i> de literacia financeira, orçamento pessoal, benefícios e formas de poupar, vantagens da poupança no banco e empreendedorismo, Programa MLíder; <i>iDeate bootcamp online</i>; <i>Masterclass</i> de Finanças para não financeiros; <i>Masterclass</i> sobre Riscos e Seguros; <i>Masterclass</i> sobre Impostos; Academia de Capacitação Financeira; <i>Masterclass</i> sobre Gestão do <i>Stress</i> Financeiro; <i>Masterclass</i> sobre Fundo de Pensões; <i>Masterclass</i> sobre <i>Marketing</i> Digital; <i>iDeate Bootcamp</i> para negócios verdes; sessões da academia de capacitação financeira; Curso ISO 2200, Código de boas práticas de higiene e fabrico/certificação orgânica. Programa “REALIZA”.</p>
	22. Criar mecanismos de formação de profissionais do mercado de seguros (actuários).	ISSM AMS	Acção permanente. O ISSM tem assistido à introdução de cursos sobre seguros em várias instituições de ensino no País, com destaque para a introdução do curso de Actuariado, ao nível de mestrado na Universidade Eduardo Mondlane, e ao nível de licenciatura na UniZambeze.
	23. Realizar estudo sobre os fluxos de pagamentos em massa no sector privado que poderiam ser digitalizados.	BM	Concluído. O subgrupo de trabalho sobre Serviços Financeiros Digitais do CNIF procedeu, em parceria com a Internacional Capital Corporation, à realização de um estudo sobre o mapeamento dos pagamentos digitais do Governo, que envolveu os pagamentos de todo o ecossistema incluindo o Governo, empresas, o cidadão e parceiros de cooperação.
	24. Realizar estudo diagnóstico sobre o mercado de transferências domésticas e internacionais.	BM	Não iniciada.
	25. Realizar o estudo da inclusão financeira com base numa abordagem do lado da procura.	BM	Concluído. O relatório de inclusão financeira de 2019 incluía a análise do nível de inclusão financeira no País, com base nos resultados do FinScope em 2019.
	26. Realizar um diagnóstico sobre o mercado de <i>leasing</i> .	BM	Não iniciada.
	27. Realizar um diagnóstico sobre o mercado de <i>factoring</i> .	BM	Não iniciada.
	28. Realizar uma avaliação das iniciativas existentes para as finanças rurais, com o fim de aprimorar e identificar sinergias com a iniciativa privada.	MITADER R (MADER)	<p>Em curso. A Direcção Nacional de Desenvolvimento Económico Local está a fazer o mapeamento das instituições que possam estar envolvidas nas finanças e financiamento rural, que inclui o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Recolha de informação sobre as instituições de microfinanças, instituições públicas responsáveis pela informação dos fundos de fomento (FDA, FFP/ProAzul, FARE, FNDS, FE, FFH, FAIJ). • Levantamento dos provedores/promotores de ASCAS e, em simultâneo, mapeamento/levantamento dos grupos ASCAS em todo o País.

Objectivo	Ação	Líder	Ponto de situação
			<ul style="list-style-type: none"> Identificação dos projectos em curso apoiados pelos parceiros que actuam na matéria, como por exemplo, o Projecto de Financiamento de Empreendimentos Rurais (REFP) financiado pelo Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola, o Sustenta, entre outros; Actualização das linhas crédito/financiamento rural gerido por bancos comerciais e microbancos para mapear os produtos e serviços oferecidos para o financiamento de iniciativas produtivas rurais. Identificação de esquemas de financiamento à produção, através de fomento, produção sob contrato, empréstimos solidários ou em grupo realizados por algumas empresas.
	29. Fortalecer a capacidade (gestão, contabilidade, planificação) das MPME e a sua ligação às estruturas de mercado (associações e cadeias produtivas).	IPEME	Concluída. O Instituto para a Promoção das Pequenas e Médias Empresas (IPEME) tem implementado programas para promover a capacitação das MPME. Em 2020, foram capacitados 1319 empreendedores e MPME, e no ano de 2021 foram capacitados 938 938.
	30. Implementar um regime de informações para identificar a carteira de crédito às MPME.	BM	<p>Em curso.</p> <p>Decorrente da instalação da versão 5.0 da BSA, espera-se poder recolher informação da carteira de crédito, aprovada pela Circular n.º 02/EFI/2018, de 6 de Julho, na qual se espera obter a ventilação do crédito para as MPME.</p> <p>Adicionalmente, foram feitas outras démarches junto do Instituto Nacional de Estatísticas (INE) e da Autoridade Tributária (AT) para a listagem completa das MPME, de forma a facilitar a classificação.</p>
	31. Criar o relatório anual de inclusão financeira.	BM	Concluída. Já foram publicados relatórios de inclusão financeira referentes a 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022.

Fonte: BM

Complementarmente às medidas acima enunciadas, as instituições intervenientes na promoção da inclusão financeira realizaram várias acções, com vista a uma maior dinamização e flexibilização do processo de promoção do acesso a, e uso de serviços financeiros, conforme passamos a apresentar:

- No domínio de aprimoramento do quadro legal e regulamentar e com vista a alargar o leque de instituições que operam no mercado, foram aprovados os seguintes normativos com impacto na inclusão financeira: i) Aviso n.º 3/GBM/2023, de 10 de Agosto – Regulamento para o Exercício da Actividade de Agente Não Bancário; ii) Aviso n.º 4/GBM/2023, de 14 de Setembro – Registo de Prestadores de Serviços de Activos Virtuais; e iii) Aviso n.º 5/GBM/2023, de 16 de Outubro – Regras de Divulgação e Disponibilização

de Informação Pré-contractual sobre Crédito e início da revisão da Lei n.º 2/2008, de 27 de Fevereiro – Lei do Sistema Nacional de Pagamentos.

- A Direcção Nacional de Identificação Civil (DNIC), no âmbito da promoção de campanhas de registo dos cidadãos nacionais e disponibilização de documentos de identificação, emitiu 1 733 416 bilhetes de identidade, dos 1 197 900 planificados, sendo 973 716 de homens e 759 700 de mulheres, o que corresponde a 144,7 %.
- Relativamente aos planos de acção e projectos em curso, a DNIC aponta a subvenção das primeiras vias de bilhete de identidade, bem assim a intensificação de brigadas móveis de recolha de dados identificadores do cidadão, com vista à emissão de bilhetes de identidade.
- O FFH no âmbito da implementação do “Programa Habita Moçambique”, está a desenvolver o “Projecto Melhoria” que consiste na disponibilização de *kits* em forma de materiais de construção duráveis, combinado com assistência técnica para a melhoria da segurança e resiliência das habitações existentes de materiais precários. Dada a sua natureza, a execução está a ser feita por pequenos artesãos, cuja maioria não tem acesso a serviços financeiros. Por via disso, o FFH está a proceder a sua inclusão no mercado financeiro assessorando o processo de abertura de contas bancárias e uso de métodos alternativos de pagamento (conta móvel, m-pesa, e-Mola, e mkesh).
- No âmbito do Projecto FARE/REFP, que visa ligar 3300 GPCR ao sistema financeiro formal, bem como apoiar na criação de uma organização APEX dos GPCR com o objectivo de zelar pelos seus interesses, o ano de 2023 foi marcado pela ligação ao SSF de cerca de 544 GPCR com 15 484 membros, passando para um acumulado de 865 GPCR com 24 283 membros em Dezembro 2023. Os grupos ligados transaccionaram 1 934 360,00 MT e receberam financiamento de instituições financeiras como Gapi-SI e Yingwe Microbanco na ordem dos 6 830 000,00 MT. Ainda neste âmbito, foram realizadas outras acções, com realce para o desenho de um novo produto denominado “Conta ASCA” do m-pesa e a finalização de um novo sistema para a digitalização dos GPCR/ com possibilidade de sua integração com o SFF para facilitar ligações e/ou interoperabilidade.
- A Carteira Móvel S.A. implementou, no âmbito da inclusão financeira, as seguintes acções: integração à Rede SIMO, permitindo que os seus clientes tenham acesso ao sistema financeiro nacional; campanhas *roadshows* para angariação e registo de clientes e agentes, e para divulgação do serviço mkesh, assim como conscientização sobre o uso da moeda electrónica; e campanhas publicitárias nos meios de comunicação social, bem como o envio de mensagens publicitárias por SMS em massa a seus clientes.

- O M-Mola realizou um conjunto de acções, com realce para (i) implantação de uma rede de agentes a nível nacional, com o propósito de ajudar as pessoas em zonas remotas a aceder a serviços financeiros electrónicos a partir do telemóvel (não sendo necessário um *smartphone*), podendo realizar operações de depósito, levantamento, transferência e pagamentos de serviços como electricidade, água, televisão e gás; (ii) estabelecimento de solução inovadora que permite o pagamento de impostos, taxas municipais (nos municípios da Matola e Chimoio), propinas (na Universidade Eduardo Mondlane) entre outros serviços; (iii) desenvolvimento da funcionalidade que permite o pagamento por código QR em mercearias, restaurantes, entre outros serviços; (iv) aprimoramento do sistema *Anti Money Laundering* (AML), para prevenir eficazmente o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo. Refira-se que estão em curso acções que visam conexões do pagamento de impostos com a AT, do pagamento de impostos/taxas a todos os 65 municípios de Moçambique, e do pagamento de propinas com as escolas de todo o País.

2.2 Pilar II - Fortalecimento da Infra-estrutura Financeira

No domínio do fortalecimento da infra-estrutura financeira, o quadro 2, abaixo, apresenta o ponto de situação das actividades constantes do plano de acções da ENIF 2016-2022, do qual, de um total de 8 acções estabelecidas no Pilar II, até ao fim de 2023, 5 (62,5 %) foram concluídas e 3 (37,5 %) estavam em curso.

Quadro 2 - Pilar II - Fortalecimento da Infra-estrutura Financeira

Objectivo	Acção	Líder	Ponto de situação
Aprimorar a infra-estrutura do Sistema Nacional de Pagamentos (SNP)	1. Criar o Regulamento de Empresas Operadoras de Serviços de Pagamentos.	BM	Concluída. Aprovado o Regime Jurídico das Empresas Prestadoras de Serviços de Pagamento pelo Decreto n.º 99/2019, de 31 de Dezembro.
	2. Aprimorar o regime de informações à Central de Registos de Crédito para garantir informações actualizadas sobre emprestadores.	BM	Concluída. O BM emitiu o Aviso n.º 5/GBM/2016, que exige que as centrais de informação de crédito enviem informações periódicas ao banco central.
Aprimorar a infra-estrutura para a expansão saudável do crédito	3. Criar registo de garantias móveis	MJACR BM	Concluída. Aprovada a Lei n.º 19/2018, de 28 de Dezembro, Lei das Garantias Mobiliárias.
	4. Criar um quadro legal para a utilização de garantias móveis e aprimorar direitos creditórios (<i>secured transactions law</i>).	MJACR BM	Concluída. Aprovada a Lei n.º 19/2018, de 28 de Dezembro, que estabelece o regime jurídico de utilização de coisas móveis como garantia de cumprimento de obrigações e cria a Central de Registo de Garantias Mobiliárias (a Lei das Garantias Mobiliárias) e respectivo regulamento aprovado pelo Decreto n.º 7/2020, de 10 de Março.

Objectivo	Acção	Líder	Ponto de situação
	5. Modernizar, automatizar e ampliar a cobertura dos registos de bens imóveis.	MJACR	Concluída. Aprovado o Decreto-Lei n.º 2/2018 de 23 de Agosto, que revê o Código de Registo Predial.
	6. Realizar um diagnóstico sobre o quadro legal e a estrutura existente para a execução tempestiva e justa de garantias no âmbito extrajudicial.	MEF	Em curso. Está em curso a revisão da lei das PME que prevê, entre outras matérias, a criação do Fundo de Garantia. Esta acção resulta do diagnóstico realizado junto das MPME, instituições financeiras, incluídas algumas seguradoras, através das seguintes acções: 1.ª conferência das PME realizada em 2021, Conferência - CUF realizada uma vez por ano e <i>networkings</i> PME, realizados mensalmente (necessidade de criação de um fundo robusto capaz de responder à realidade conjuntural das MPME, prosseguindo com a revisão do Estatuto das MPME, bem como a sua estratégia).
	7. Realizar um mapeamento e diagnóstico dos fundos de garantia de crédito existentes.	BM	Em curso. Colhidas experiências sobre o sistema de financiamento às MPME com a congénere do IPEME de Angola. Em curso a consultoria com vista à revisão do mecanismo de financiamento do Fundo Empresarial de Cooperação Portuguesa (FECOP). O estudo sobre barreiras de financiamento à agricultura, realizado pela AMB, inclui um anexo que detalha todos os fundos de garantia de crédito existentes para a agricultura.
	8. Criar um fundo de garantia de crédito, seguindo as melhores práticas internacionais, para incentivar o crédito a MPME e agricultores.	BM AMB IPEME	Em curso. O IPEME recebeu consultores do Banco Mundial para colecta de informação sobre o acesso ao financiamento para MPME no âmbito da criação do Fundo de Garantia. Submetida a proposta de Lei das MPME ao Conselho de Ministros, que contempla a componente do Fundo de Garantia de Crédito para MPME.

Fonte: BM

Ainda no domínio do fortalecimento da infra-estrutura financeira, as instituições intervenientes na promoção da inclusão financeira realizaram várias acções conforme abaixo se destaca:

- A Sociedade Interbancária de Moçambique (SIMO) concluiu a implementação da interoperabilidade entre as IME, e entre estas instituições e os bancos comerciais.
- O Instituto Nacional de Governo Electrónico (INAGE), no âmbito das suas atribuições, prodeceu às seguintes acções: (i) capacitação de técnicos em matéria de interoperabilidade (plataforma *X-Road*, conhecimentos sobre os passos para a efectividade da interligação das diversas instituições à plataforma de interoperabilidade, bem como os requisitos que cada uma delas deve satisfazer); (ii) implementação, no Centro de Dados do Governo, em Maluana, da plataforma X-Road e do Central Security Server, que servirão de base para o estabelecimento de interoperabilidade entre os sistemas das diferentes instituições; (iii) implementação dos “Casos de uso identificados como prioritários”, onde foram seleccionados para o piloto de interoperabilidade dois casos de uso prioritários, na DNIC e a Direcção Nacional de Registos e Notariado, considerando o impacto, a viabilidade técnica e os benefícios que

a troca de informação entre os sistemas das referidas instituições apresentam, associado à sua baixa complexidade.

- O Centro de Desenvolvimento de Sistemas de Informação de Finanças (CEDSIF), sob coordenação da Unidade de Implementação do Projecto de Estabilidade e Inclusão Financeira (UIP-PIEF) desenvolveu acções com vista à flexibilização dos pagamentos do Governo. É dentro desta conformidade que desenvolveu e procedeu à evolução dos Sistemas de Pagamentos Automatizados (SPA), Sistema Gestão de Beneficiários (SGB) do INAS, Módulo de Pagamentos (MPA) e integrou-as ao m-pesa, o que possibilitou pagamentos digitais a 46 905 beneficiários dos programas de assistência social do INAS. Estão em curso procedimentos administrativos com vista à utilização do MPA no pagamento digital dos alfabetizadores do Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano (MINEDH). Adicionalmente, com o objectivo de viabilizar o pagamento aos beneficiários por meio de contas bancárias, deu-se início ao desenvolvimento da integração do SPA com o sistema de transferência e liquidação interbancária (RTGS) do BM, seguindo os padrões ISO 20022.
- No Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) foram pagos, via transferência bancária, 209 999 pensionistas, o correspondente a 96,00 % de um total de 230 190, em Dezembro de 2022, no âmbito do projecto de pagamento aos pensionistas e beneficiários por meios electrónicos que facilitem a inclusão financeira. Em Dezembro de 2023, o efectivo elevou para 240 317 pensionistas e, destes, 99,00 %, ou seja, 237 612 foram pagos via transferências às respectivas contas bancárias.
- O INAS realizou pagamentos electrónicos usando os serviços m-pesa, bancários e *Offline Payment Application* (OPA), no âmbito do Programa de Apoio Social Directo Pós-Emergência a COVID-19. Os pagamentos realizados, neste âmbito, permitiram maior inclusão financeira de mulheres e outros grupos vulneráveis, tais como deficientes, idosos e crianças, na medida em que, (i) a transferência para contas m-pesa abrangeu um total de 253 754 beneficiários, dos quais 76 054 homens e 177 700 mulheres; (ii) as transferências para contas bancárias abrangeu 250 430 beneficiários, sendo 78 735 homens e 171 696 mulheres; e (iii) o recurso ao aplicativo OPA abrangeu 610 550 beneficiários, dos quais 212 278 homens e 398 272 mulheres.

2.3 Pilar III - Protecção do Consumidor e Educação Financeira

No concernente à protecção do consumidor e educação financeira, apresenta-se, no quadro 3 abaixo, o ponto de situação das actividades constantes no Plano de Acções respeitantes ao Pilar III sobre a Protecção do Consumidor e Educação Financeira. Deste quadro, pode-se depreender que, até Dezembro de 2023, das 15 acções estabelecidas, 5 (33 %) foram concluídas, 2 (13 %) estavam em curso e 8 (53 %) são de carácter permanente.

Quadro 3 - Pilar III - Protecção do Consumidor e Educação Financeira

Objectivo	Acção	Líder	Ponto de situação
<i>Aprimorar o quadro legal, regulamentar e de supervisão para a protecção dos consumidores financeiros</i>	1. Rever e actualizar o Aviso n.º 5/GBM/2009 sobre o Regime de Comissões e Outros Encargos.	BM	Concluída. Aprovado o novo Regime de Comissões e Outros Encargos – Aviso n.º 13/GBM/2017, de 9 de Junho; Aviso n.º 19/GBM/2017, de 26 de Dezembro; Circular n.º 1/OEP/2018 e Circular n.º 2/OEP/2018, de 19 de Janeiro.
	2. Desenvolver a metodologia de supervisão comportamental.	BM	Concluído. Foi aprovado o novo Código de Conduta das ICSF e de Protecção do Consumidor – Aviso n.º 8/GBM/2021, de 22 de Dezembro. Remetida ao consultor contratado para o efeito – Agência de Cooperação Alemã (GIZ) –, a proposta de Manual de Supervisão de Conduta que incorpora a metodologia de Supervisão Baseada no Risco.
	3. Aprimorar o Aviso n.º 4/GBM/2009 para definir padrões mínimos de operação dos canais de registo e tratamento de reclamações dos consumidores.	BM	Concluída. Aprovado o novo Regulamento de Tratamento de Reclamações – Aviso n.º 9/GBM/2020.
	4. Criar <i>key fact statements</i> padronizados para os produtos financeiros de consumo mais comuns.	BM	Concluída. Foi criada a Ficha de Informação Normalizada para Depósitos e as respectivas Notas de Preenchimento, através do Aviso n.º 01/GBM/2019, de 11 de Janeiro (Regulamento dos Deveres de Informação no Âmbito da Recepção de Depósitos). Foi criada a Ficha de Informação Normalizada no Âmbito da Concessão de Crédito e as respectivas Notas de Preenchimento, através do Aviso n.º 5/GBM/2023, de 30 de Agosto (Regras sobre Divulgação de Informação de Crédito).
<i>Aumentar a gama e a qualidade de informações disponibilizadas ao público</i>	5. Disponibilizar no <i>website</i> do BM informações comparativas sobre comissões e outros encargos dos principais produtos do mercado de retalho.	BM	Em curso. A ferramenta de comparação de comissões e encargos foi concebida e testada pelo Departamento de Sistemas e Tecnologias de Informação do BM, cuja implementação dependente da integração na nova página <i>web</i> da instituição.
	6. Disponibilizar no <i>website</i> do BM estatísticas de reclamações dos consumidores contra instituições financeiras supervisionadas pelo BM.	BM	Concluída. Concluída conforme proposto.

Objectivo	Acção	Líder	Ponto de situação
<i>Aumentar o nível de conhecimento financeiro por segmentos específicos da sociedade</i>	7. Criar um programa nacional único de educação financeira.	BM ISSM BVM MINEDH MEF	Em curso. Tendo se constatado a necessidade de aferir o estágio actual da literacia financeira, para efeitos de monitoria e avaliação do impacto do Plano Nacional de Educação Financeira, foi conduzido um inquérito nacional sobre literacia financeira, cujo relatório foi tornado público em Dezembro de 2023. Na sequência, o processo de elaboração do Plano Nacional de Educação Financeira foi retomado. Dentro das atribuições da BMM, todas as actividades de educação financeira passíveis de execução poderão ser contempladas nos programas de divulgação dos seus serviços, com foco na operacionalização do Certificado de Depósito.
	8. Apoiar a inclusão financeira através da divulgação, junto das populações, das condições de acesso aos serviços mínimos bancários.	BM	Acção permanente. O BM tem realizado esta acção no âmbito do seu Programa de Educação Financeira.
	9. Sensibilizar a população para a importância da poupança.	BM	Acção permanente. O BM tem estado a realizar iniciativas de educação financeira, com destaque para as palestras dirigidas aos trabalhadores do Ministério do Género, Criança e Acção Social (MGCAS) e membros do Governo e funcionários públicos do distrito de Funhalouro, província de Inhambane, cujo objectivo era promover uma reflexão sobre gestão financeira pessoal/familiar, incluindo o uso do crédito para o financiamento das necessidades e desejos pessoais/familiares.
	10. Promover e fomentar conhecimentos e atitudes financeiras responsáveis.	BM ISSM	Acção permanente. Esta acção foi implementada no âmbito do Programa de Educação Financeira do BM e ISSM. O destaque vai para realização de diversas acções, visando promover a consciência do público, sobretudo dos adolescentes e jovens em idade escolar, para a necessidade de tomada de decisões que contribuam para a melhoria da segurança e bem-estar financeiros, bem assim o fortalecimento da sua resiliência financeira. A BVM, com objectivos de fomentar conhecimento sobre matérias relacionadas com a bolsa e o mercado de capitais, promoveu e realizou, em parceria com o Instituto Superior de Ciências e Tecnologia de Moçambique as primeiras jornadas científicas. Por via da sua biblioteca recentemente inaugurada, a BVM criou a rubrica “Conversas com o PCA da BVM”, com o intuito de promover a cultura de leitura sobre matérias relacionadas com a economia e a bolsa, para pesquisadores, investigadores, estudantes e docentes, onde, periodicamente, tem ocorrido encontros com estes diferentes públicos-alvo. O ISSM tem realizado diversas acções no quadro da protecção do consumidor e educação financeira, com destaque para a realização da 1.ª Edição do Projecto “Educação Financeira” realizada pela JES Media.
	11. Esclarecer os cidadãos sobre os direitos e deveres do cliente bancário e das instituições financeiras.	BM ISSM BVM	Acção permanente. Esta acção foi implementada no âmbito do programa de Educação Financeira do BM e ISSM. O ISSM atendeu aos pedidos de esclarecimento dos consumidores de seguros, através da linha verde, e intermediou diversos processos de reclamações que deram entrada na instituição, incluindo a realização de eventos educativos acima descritos.

Objectivo	Acção	Líder	Ponto de situação
	12. Contribuir para a eficiência e solidez do mercado financeiro.	BM, ISSM e BVM	Acção permanente. O ISSM adoptou a BSA customizada para o sector segurador e de fundo de pensões para recolha e tratamento de informação de forma aprimorada e eficiente.
	13. Dotar a população e as empresas de conhecimentos sobre o mercado de capitais.	BVM	Acção permanente. A BVM participou na Feira Internacional de Maputo (FACIM), a maior feira de exposição do País, onde alcançou perto de 92 000 pessoas, desde profissionais de diferentes áreas e o público em geral. A BVM tem disseminado, por via da comunicação social (rádio), conteúdos de educação financeira para um público diverso e heterogéneo, bem como por via de diversas plataformas como Facebook, página de Internet, Gabinete de Apoio ao Investidor, e prioriza o contacto directo em palestras e <i>workshops</i> . Foram realizados trabalhos de promoção de estudos e pesquisa sobre o mercado de capitais e Bolsa de Valores e divulgados nas I Jornadas Científicas sobre Mercado de Capitais e Bolsa de Valores.
	14. Promover a adesão das empresas, incluindo PME, ao mercado bolsista.	BVM	Acção permanente. A BVM tem dotado os gestores das PME de informação, através de seminários e <i>workshops</i> junto das associações, em parceria com instituições como o IPEME e a CTA, e outros parceiros estratégicos. A BVM criou, em 2019, o terceiro mercado (o de incubação de empresas) e, em 2023 foram admitidos à cotação neste mercado quatro empresas.
	15. Realizar campanhas de aconselhamento de crédito para os clientes que enfrentem problemas de sobreendividamento, contribuindo para se inculcaram práticas de poupança.	BM MINEDH	Acção permanente. O BM tem realizado estas acções no âmbito do seu programa de educação financeira. De salientar que, em 2023, o sobreendividamento e os cuidados para evitar esta situação foram parte dos principais temas das palestras e acções de formação dirigidas aos funcionários públicos, destacando-se as dirigidas aos trabalhadores da Electricidade de Moçambique, do INAGE, do Instituto de Formação em Administração Pública e Autárquica, entre outras instituições.

Fonte: BM

No que diz respeito à melhoria da protecção do consumidor e educação financeira, em 2023 foram desenvolvidas as seguintes acções:

- O BM realizou campanhas anuais de educação financeira, nomeadamente: (i) celebração da Semana Internacional do Dinheiro (Global Money Week – GMW), que teve as suas cerimónias centrais na cidade de Inhambane, sob o tema “Planeie o teu dinheiro, plante o teu futuro”; (ii) celebração do Dia Mundial da Poupança, sendo de destacar as palestras dirigidas aos agentes da Polícia da República de Moçambique, trabalhadores do Instituto Nacional das Comunicações de Moçambique (INCM), professores e corpo técnico administrativo de diferentes instituições de ensino, entre outros grupos-alvo, cujas cerimónias centrais realizara-se na província de Cabo-Delgado; (iii) formação de formadores dos Institutos de Formação de Professores em matérias de educação financeira. Acção promovida pelo BM tendo sido ministrada pelo Banco de Portugal, no âmbito do

memorando de entendimento para a integração dos conteúdos de educação financeira no currículo escolar, assinado entre o MINEDH/INDE e o BM. A acção de formação tinha como objectivo garantir a efectiva leccionação dos conteúdos de educação financeira nas escolas, bem assim promover a literacia financeira dos professores.

- Destaque especial vai para a publicação do Relatório do Inquérito Nacional sobre Literacia Financeira, que apresenta dados actuais sobre os níveis de inclusão, bem assim de literacia financeira nas componentes de conhecimento, atitude e comportamento financeiro da população com 15 anos de idade ou mais, incluindo a literacia financeira digital.
- No IPEME foram realizadas 8 sessões de *networking* PME e a 8.ª edição da Conferência “Conheça e use Financiamento PME”, cujas cerimónias centrais tiveram lugar no distrito de Magude, onde foram divulgadas oportunidades de financiamento e respectivos mecanismos pelas instituições financeiras, fundos públicos e privados; (ii) participação no *workshop* organizado pelo secretariado da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC) em matérias de literacia financeira, no âmbito da Zona de Comércio Livre Continental Africana, onde foi apresentado o guião de acesso ao financiamento para MPME Mulheres; (iii) capacitação de técnicos, ao nível dos distritos da zona Sul, em literacia financeira; (iv) participação no *workshop* de apresentação do guião para o acesso ao financiamento para mulheres empreendedoras.
- No INAS foram (i) capacitados 179 técnicos do INAS, órgão central e delegações, sobre matérias de educação financeira; (ii) produzidos manuais de formação e divulgação sobre literacia financeira para a capacitação de técnicos e beneficiários dos programas de Protecção Social (panfletos, cartazes e radionovelas); (iii) adquiridos 300 000 telefones para a redistribuição aos beneficiários dos programas de Protecção Social; (iv) ratificado o acordo interinstitucional entre o INAS e instituições financeiras, de forma a permitir a abertura de contas através do cartão de beneficiários; (v) aceitação da moeda digital nas comunidades de forma a minimizar a pressão sobre liquidez. Em curso a finalização do Plano de Inclusão Financeira e Pagamentos Digitais. No que diz aos planos de acção em curso que concorrem para a inclusão financeira, o INAS prevê expandir o Programa de Literacia Financeira; aprimorar as soluções integradas que envolvam a banca e instituições electrónicas para minimizar a pressão sobre a liquidez, reforçando a expansão do programa de literacia digital; expandir os pagamentos electrónicos em locais com condições para o efeito; e melhorar a monitoria e avaliação dos programas de literacia financeira.
- Na DNIC foram realizadas 1800 palestras de sensibilização sobre a importância do

bilhete de identificação e o seu levantamento. No âmbito das suas atribuições, a DNIC apresenta como principais desafios, a busca de parcerias para a subvenção deste documento de identificação civil, com vista à elevação do nível de cobertura, sobretudo nas zonas rurais.

Nas instituições de crédito e sociedades financeiras e outras entidades:

- O Millennium bim (i) realizou olimpíadas bancárias, um projecto que tem como público-alvo adolescentes e jovens, e que aposta, por um lado, na formação de uma nova geração de consumidores de serviços financeiros, inculcando nos mais jovens a importância que a boa gestão do dinheiro tem no seu desenvolvimento pessoal e na sua formação profissional e, por outro lado, na criação de momentos que proporcionam aos professores a troca de ideias, de como este tema deve ser trabalhado nas escolas; (ii) promoveu, no âmbito do “Projecto Poupança”, palestras dirigidas aos alunos das escolas primárias e teve como principal objectivo sensibilizar e inculcar nas crianças a consciência sobre a importância da poupança no seu quotidiano; (iii) com o intuito de contribuir para que mais crianças tenham acesso a conteúdos sobre Literacia Financeira, o Millennium bim tem produzido e distribuído, desde 2022, livros de banda desenhada sobre o tema. A distribuição destes livros ocorre ao longo da realização dos diversos projectos de responsabilidade social. Os livros encontram-se igualmente disponíveis no *website* da instituição.
- O Nedbank realizou 4 palestras sobre educação financeira, dirigidas aos seus colaboradores, com os temas “Como organizar as finanças pessoais”, “Consumo consciente”, “Reserva obrigatórias” e “Poupança e Investimento”. A instituição divulgou, ainda, através da *Nednews* e redes sociais, comunicados internos sobre produtos bancários e literacia financeira.
- O Moza Banco lançou, em Fevereiro de 2023, um programa radiofónico de literacia financeira designado “Conta com o Moza”. O referido programa destina-se às populações das zonas rurais, incluindo agricultores, pequenos comerciantes, funcionários públicos e agentes do Estado, estudantes e mulheres de baixa renda. Ao longo das edições do programa os ouvintes puderam, na língua que melhor se comunicam e numa abordagem simples e didáctica, saber mais sobre conceitos, boas práticas, dicas de segurança, entre outra informação útil relacionada com os serviços financeiros e gestão de finanças pessoais. Por ocasião do Dia Mundial da Poupança, o Moza Banco estreou, no mês de Outubro, a peça teatral intitulada “Saber Sonhar o Amanhã”, que convida a reflectir sobre a importância da poupança na construção de um futuro risonho. A peça foi parte de um

conjunto de acções direccionadas ao público infanto-juvenil, com o objectivo de disseminar mensagens educativas sobre a poupança, incluindo a financeira, em várias escolas do País.

- A Associação de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados (CERCI), promoveu uma palestra no âmbito do “Dia da Poupança”, que consistiu em proporcionar às crianças deste Centro momentos de aprendizagem, diversão e conscientização sobre hábitos de poupança e conhecimento sobre o dinheiro (o Metical) para as crianças, professores e todos os colaboradores do Centro.
- A Vodafone M-Pesa, em parceria com a Financial Sector Deepening Mozambique (FSDMoç) e a Mozambique Fintech Association (FINTECH.MZ), organizou, a 20 de Setembro, a primeira edição da conferência M-Pesa Fintalks, sob o tema "Navegar na via da inclusão financeira, em conjunto". A conferência reuniu especialistas nacionais e internacionais dos sectores financeiros, reguladores, entidades governamentais, bancos, académicos, entre outros, e nela foram debatidos vários temas, com destaque para a (i) necessidade de massificar a sensibilização dos consumidores, lançando campanhas para educar as partes interessadas sobre os benefícios dos serviços financeiros baseados em infra-estruturas, dados e pessoas e aumentar a confiança no sistema; (ii) desenvolver uma infraestrutura de integração, estabelecendo uma plataforma centralizada para a partilha de dados, ligando as instituições financeiras e outras partes interessadas, para garantir uma troca de dados sem descontinuidades, segura e em tempo real; e (iii) estimular iniciativas de colaboração, encorajando as parcerias público-privadas e a cooperação intersectorial.

Caixa 1: Diagnóstico Nacional à Literacia Financeira

A realização do Diagnóstico Nacional à Literacia Financeira enquadra-se no Pilar III sobre Protecção ao Consumidor e Educação Financeira da ENIF 2016-2022, cujo plano de trabalho prevê a a criar de um programa nacional único de educação financeira em Moçambique. Este inquérito foi realizado pelo BM em parceria com o INE e a AFI. Este exercício tinha como objectivo aferir os níveis de literacia e inclusão financeira da população moçambicana, com base num inquérito nacional realizado em linha com as boas práticas internacionais.

Para o efeito, foram contratadas duas empresas de consultoria para conduzir o inquérito e elaborar o respectivo relatório, bem assim efectuar a recolha dos dados. O inquérito consistiu na recolha de dados a nível nacional, excluindo a província de Cabo Delgado, e envolveu diferentes inquiridos com idade igual ou superior a 15 anos. A amostra foi definida com base no tamanho da população a nível provincial e distrital.

A recolha dos dados decorreu em 2022, durante cerca de dois meses, e incluiu um processo de supervisão no campo, bem assim a monitoria e controlo de qualidade dos dados de forma remota. Os resultados demonstram que, em termos de inclusão financeira:

- 48 % da população adulta tem uma conta bancária, das quais 53 % reside nas zonas rurais e 53 % são homens.
- Quanto à moeda electrónica, 83 % da população adulta tem uma conta, sendo que 88 % reside nas zonas rurais e 80 % são mulheres.
- O acesso ao seguro ainda é muito reduzido, abrangendo apenas 17 % da população e 14 % contribui para a segurança social ou fundos de pensões;
- O acesso a outros serviços financeiros ainda é muito reduzido, sendo que, dos adultos entrevistados, 38 % referiu que possui poupanças e 20 % tem um empréstimo.

Ao avaliar a literacia financeira global, são consideradas três dimensões fundamentais: conhecimento financeiro, atitude financeira e comportamento financeiro. Os resultados demonstram que o nível de literacia financeira global da população moçambicana e da sua proficiência na gestão de assuntos financeiros esteve situado em 10,3 pontos (~51 %). Já o nível de literacia financeira digital é de 36,7 % (3,67 pontos numa escala de 0 a 10), sendo notoriamente inferior à pontuação média global da literacia financeira. Este facto realça a necessidade urgente de acelerar os serviços financeiros digitais no País, acompanhados de iniciativas educativas abrangentes.

3. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E FINANCEIRO

Em 2023, o contexto macroeconómico externo foi marcado pelo prolongamento dos efeitos do conflito entre a Rússia e a Ucrânia, e a manutenção de uma postura restritiva pela maioria dos bancos centrais, para conter a pressão inflacionária, o que se repercutiu no abrandamento da procura externa.

A nível interno, o agravamento do risco fiscal associado à implementação da Tabela Salarial Única (TSU) na função pública e a realização de eleições autárquicas, bem como a ocorrência de choques climáticos (ciclone Freddy), condicionaram o funcionamento da economia, tendo contribuído, significativamente, para a manutenção de uma postura restritiva da política monetária.

Não obstante a evolução desfavorável da conjuntura doméstica e internacional, em termos acumulados, o PIB real cresceu 5,4% em 2023 contra 4,4% em 2022. Este desempenho reflecte a melhoria da actividade económica na maior parte dos sectores.

Em face das perspectivas de aceleração da inflação, nos curto e médio prazos, no período em análise o BM manteve uma política monetária restritiva, o que concorreu para a retracção do crédito à economia. Com efeito, até Dezembro de 2023, o crédito total à economia registou uma contracção anual de 2,2 %, a traduzir uma procura por crédito reprimida, resultante do incremento das taxas de juro ao longo do ano¹.

No mercado a retalho, a evolução das taxas de juro, ao longo de 2023, foi consentânea com o comportamento da taxa de juro de política monetária e das taxas de juro praticadas no Mercado Monetário. A taxa de juro média dos empréstimos bancários para a maturidade de um ano aumentou para 24 %, em Dezembro de 2023, após 20,50 %, em Dezembro de 2022.

Em 2023, o Metical manteve-se estável face ao Dólar norte-americano, Euro e Rand. A 29 de Dezembro do mesmo ano, a cotação do Metical face àquelas moedas foi de 63,93 MZN/USD, 71,06 MZN/EUR e 3,47 MZN/ZAR, respectivamente. Importa referir que a estabilidade do Metical face às moedas dos principais parceiros comerciais, no período em referência, reflectiu essencialmente, a fluidez de divisas no mercado cambial nacional, num contexto de taxas de juro reais positivas.

Em Dezembro de 2023, a inflação média anual desacelerou para 7,13 %, após 10,28 % observado em igual período de 2022. A desaceleração da inflação decorreu, sobretudo, da

¹ A taxa de juro média ponderada de novos empréstimos aumentou para 24,0 %, em Dezembro de 2023, após 20,54 %, em Dezembro de 2022, em linha com a evolução da *prime rate*.

redução dos preços de bens alimentares, favorecido pelo prolongamento da época fresca. Essa desaceleração deveu-se, igualmente, às condições financeiras restritivas, num contexto de estabilidade do Metical em relação ao USD e ao ZAR.

4. INDICADORES DE INCLUSÃO FINANCEIRA

4.1 Acesso (Geográfico e Demográfico)

4.1.1 Total de Pontos de Acesso

Em 2023, o sistema financeiro moçambicano registou 38 instituições de crédito contra 36 em 2022, das quais 15 bancos, 14 microbancos, 1 sociedade de investimento, 3 instituições de moeda electrónica, 1 empresa prestadora de serviços de pagamento e 4 cooperativas de crédito. Registaram-se, igualmente, 9 sociedades financeiras, das quais 1 sociedade emitente ou gestora de cartões de crédito e 8 casas de câmbio, cujo número se equipara ao registado em 2022. Observou-se a um aumento de operadores de microfinanças, ao passar de 2081, em 2022, para 2317, em 2023, dos quais 13 instituições de poupança e empréstimo e 2304 operadores de microcrédito. No mesmo período, registou-se, ainda, 35 instituições na categoria “outras instituições financeiras”, das quais 17 seguradoras, 16 operadores de bolsa e 2 sociedades correctoras (tabela 1).

Tabela 1: Total de Instituições Bancárias, Microfinanças e Não Bancárias

	Número de Instituições			Número de Agências, Agentes, Instituições Seguradoras		
	2022	2023	Var. (%)	2022	2023	Var. (%)
1. Instituições de Crédito						
Bancos	15	15	0.0	659	653	(0.9)
Microbancos	12	14	16.7	85	78	(8.2)
Sociedades de Investimento	1	1	0.0	1	1	0.0
Instituições de Moeda Electrónica	3	3	0.0	147,519	224,704	52.3
Cooperativas de Crédito	4	4	0.0	4	4	0.0
Empresas Prestadoras de Serviços de Pagamentos	1	1	100.0	1	1	100.0
2. Sociedades Financeiras						
Sociedade Gestora de Compras em Grupo	0	0	-	0	0	-
Sociedade Emitente ou Gestora de Cartões de Crédito	1	1	0.0	1	1	0.0
Casas de Câmbio	8	8	0.0	8	8	0.0
3. Operadores de Microfinanças						
Organizações de Poupança e Empréstimo	13	13	0.0	13	13	0.0
Operadores de Microcrédito	2,068	2,304	11.4	2,068	2,304	11.4
4. Outras Instituições Financeiras						
Instituições Seguradoras	19	17	(10.5)	153	279	82.4
Operadores de Bolsa	16	16	(0.0)	16	16	0.0
Sociedade Correctora	1	2	100.0	1	2	100.0

Fonte: BM, ISSM e BVM

No tocante ao número de agências, agentes e demais representações das instituições financeiras, observou-se a uma redução de 0,9 % de agências bancárias e 8,2 % de agências de microbancos. No entanto, as sociedades de investimento e cooperativas de crédito não registaram nenhuma variação durante o período em análise.

Ainda em 2023, o País passou registo 260 707 pontos de acesso a serviços financeiros, o que representa um incremento de 34,9 %, face a 2022, impulsionado pelo aumento considerável dos agentes não bancários e das representações das organizações de poupança e empréstimo, operadores de microcrédito e intermediários de captação de depósito, que cresceram em 52,3 % e 11,4 %, respectivamente, conforme a tabela 2:

Tabela 2: Total de Pontos de Acesso

Tipo de Ponto de Acesso	Pontos de Acesso		Nível de Concentração		Var. (%)
	2022	2023	2022 (%)	2023 (%)	
Agências ⁽¹⁾	744	731	0.4	0.4	(1.7)
Agentes Bancários	2,242	1,003	1.2	0.5	(55.3)
Agentes Não Bancários ⁽²⁾	147,519	224,704	76.4	116.3	52.3
Representações ⁽³⁾	2,068	2,304	1.0	1.2	11.4
Instituições Seguradoras ⁽⁴⁾	153	279	0.1	0.1	82.4
ATM	1,565	1,478	0.8	0.8	(5.6)
POS	39,060	30,208	20.2	15.6	(22.7)
Total⁽⁵⁾	193,351	260,707	100.0	100.0	34.9

Fonte: BM, ISSM e BVM

Notas: ⁽¹⁾ Agências de bancos, microbancos e cooperativas de crédito; ⁽²⁾ Agentes de IME; ⁽³⁾ Representações das organizações de poupança e empréstimo, operadores de microcrédito e intermediários de captação de depósito; ⁽⁴⁾ Sedes, delegações e balcões de instituições seguradoras; ⁽⁵⁾ Excluídas do total de pontos de acesso as agências dos operadores de bolsa, com vista a evitar a sobrecontagem, uma vez que as mesmas coincidem com agências bancárias.

A maior concentração dos pontos de acesso verificou-se ao nível dos agentes não bancários, com 116,3 %, representando um crescimento de 52,3 %, em 2023, comparativamente ao ano anterior. Seguem-se os POS, com 15,6 % do total dos pontos de acesso, traduzindo-se numa redução em 22,7 %, em 2022. Esta redução deveu-se, fundamentalmente, ao processo de migração da plataforma BizFirst para a EURONET, que implicou a desactivação de antigos cartões bancários, POS e ATM para implantação de novos.

Quanto aos agentes bancários, estes registaram uma variação negativa de 55,3 %, face a 2022. Esta variação é justificada pela reclassificação da designação de agentes bancários para promotores de vendas, por parte de uma das instituições de crédito que opera no sistema financeiro nacional.

4.1.2 Acesso Demográfico e Geográfico

No que tange ao acesso demográfico, em 2023 foram registados 1446 pontos de acesso para cada 100 mil adultos, o que representa um incremento de 30,3 %, quando comparado com 2022 (gráfico 1).

Gráfico 1: Pontos de Acesso por 100 Mil Adultos²

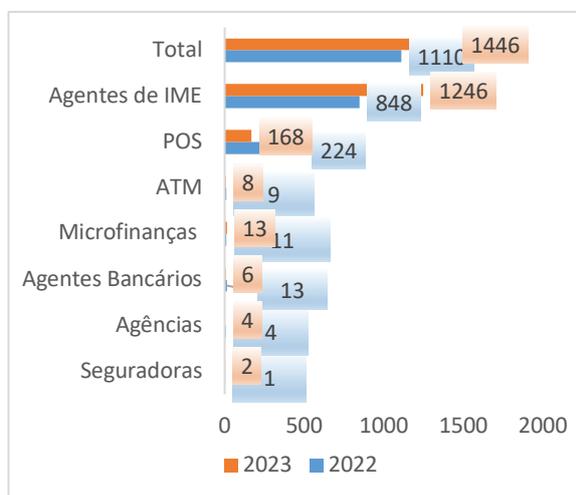
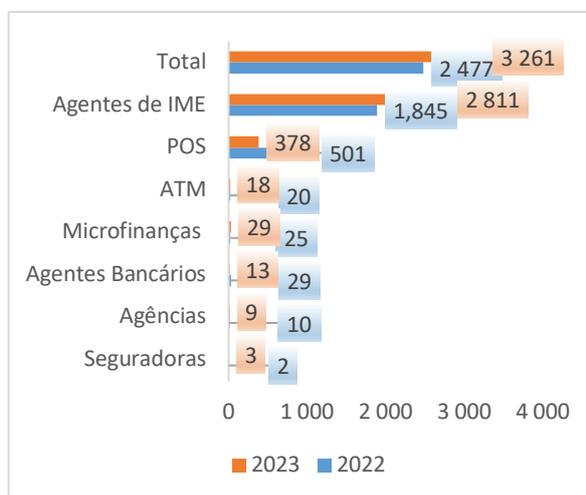


Gráfico 2: Pontos de Acesso por 10 Mil km²



Fonte: INE, BM, ISSM e BVM

No que se refere ao acesso demográfico por tipo de ponto de acesso (PA), verifica-se que a maior cobertura da população adulta é feita por agentes não bancários, com 1246 pontos de acesso por cada 100 mil adultos, representando um incremento de 47,01 %, relativamente a 2022. Seguido de POS, com uma cobertura de 167,5 pontos por cada 100 mil adultos, em 2023, contra 224 pontos por cada mil adultos, em 2022, representando uma redução em 25,3 %.

No que diz respeito ao acesso geográfico, o gráfico 2 ilustra que, em 2023, foram registados de 3261 pontos de acesso por cada 10 mil km², contra 2477 observados em 2022, o que representa um incremento de 31,7 %.

À semelhança do acesso demográfico concorreram, em grande medida para este resultado, os agentes não bancários com 2811 por cada 10 mil km², uma subida de 52,4 %. Importa destacar, também, o incremento dos pontos de acesso das seguradoras para 3 por cada 10 mil km², uma subida de 50,0 %, quando comparado a 2022.

Os gráficos 3 e 4, abaixo, ilustram a distribuição geográfica e demográfica dos pontos de acesso por província. No que diz respeito à distribuição demográfica dos pontos de acesso por província, a cidade de Maputo e as províncias de Maputo, Inhambane e Gaza registaram, no período em análise, maior número de pontos de acesso por cada 100 mil adultos, com 6575,

²http://www.ine.gov.mz/estatisticas/estatisticas-demograficas-e-indicadores-sociais/projeccoes-da-populacao/mocambique_projeccoes_2007_2040.xls/view

2985, 1630 e 1574 pontos de acesso, respectivamente. Por sua vez, as províncias da Zambézia, Niassa e Cabo Delgado registaram níveis mais baixos de acesso demográfico, por cada 100 mil adultos, com 681, 782 e 839 pontos de acesso, respectivamente.

No tocante ao acesso geográfico, os indicadores revelam que a província de Maputo apresenta os níveis de cobertura mais elevados do País, com 20 920 pontos de acesso por cada 10 mil km², seguida da cidade de Maputo (8708), Nampula (4778) e Sofala (3472).

Gráfico 3: Pontos de Acesso por Província por 100 Mil Adultos

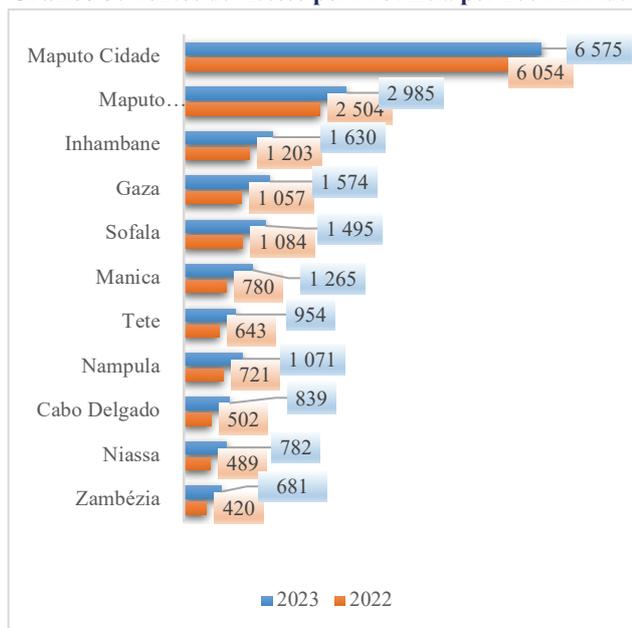
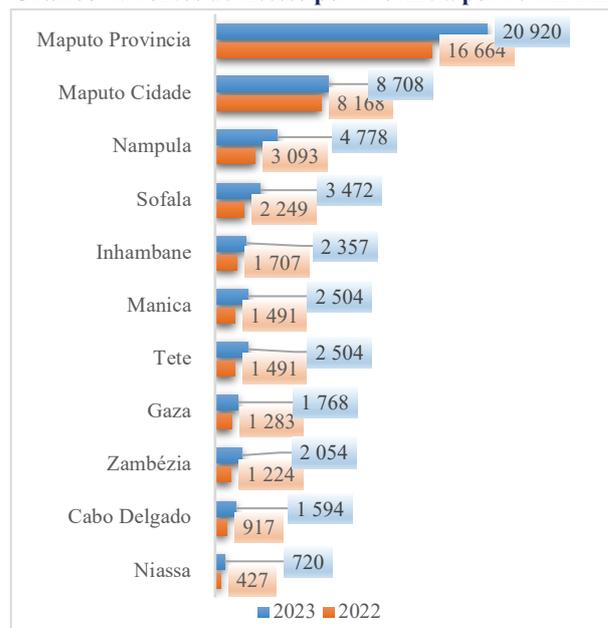


Gráfico 4: Pontos de Acesso por Província por 10 Mil Km²



Fonte: INE, BM e ISSM

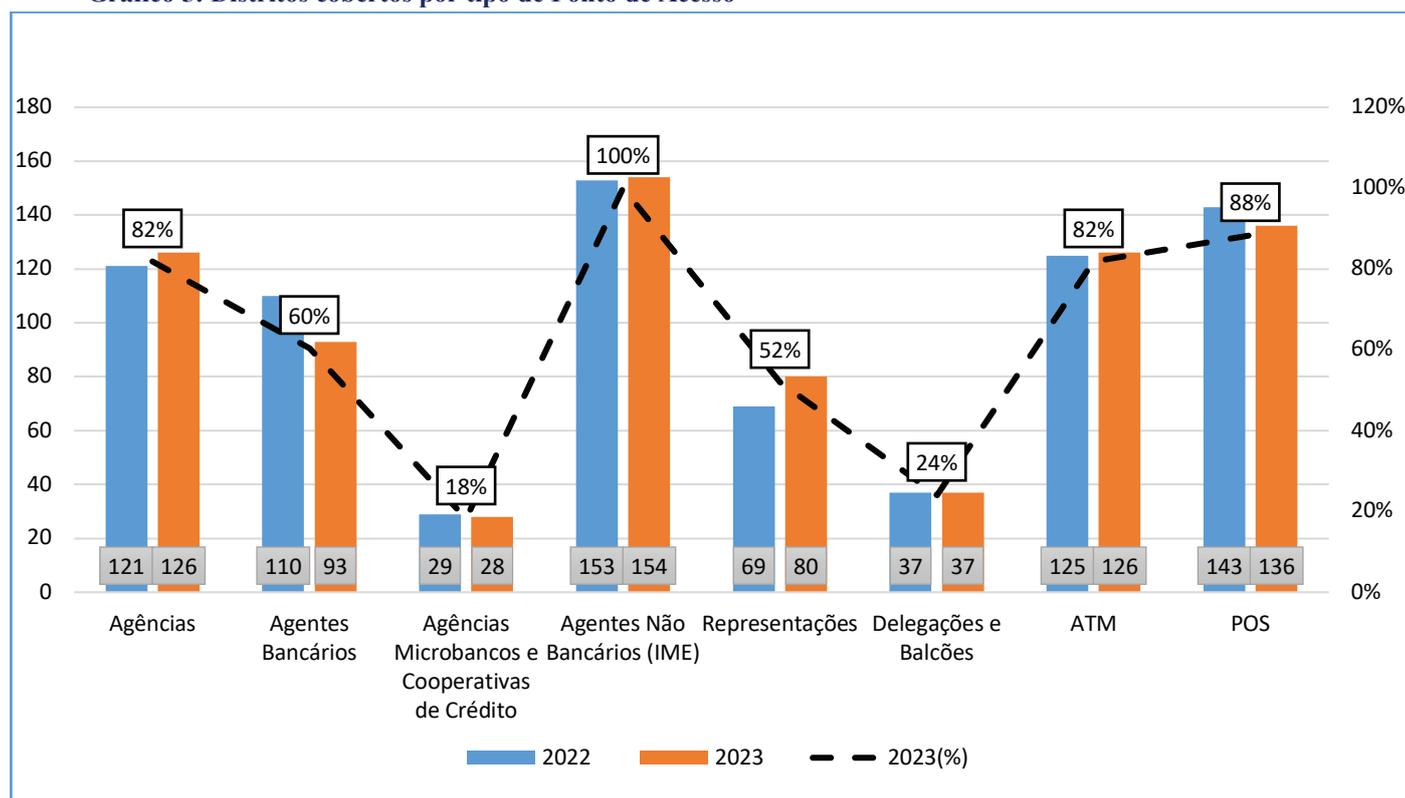
Nota: Não inclui operadores de bolsa, de modo a evitar a sobrecontagem, uma vez que os mesmos coincidem com instituições bancárias.

Os menores níveis de acesso geográfico (por cada 10 mil km²) observam-se nas províncias de Niassa, Cabo Delgado e Zambézia, com 720, 1594 e 2054 pontos de acesso, respectivamente.

4.1.3 Distritos com Cobertura de Pontos de Acesso a Serviços Financeiros

Em termos de cobertura por tipo de ponto de acesso, em 2023, o País registou 100 % de cobertura por agentes não bancários e 88 % por POS, seguido de ATM e agências bancárias com 82 % de cobertura, respectivamente e os agentes bancários com 60 % de cobertura. As representações e as instituições seguradoras contribuíram com 52 % e 24 % de cobertura, respectivamente, e os microbancos e cooperativas de crédito registaram o menor nível de cobertura por tipo de ponto de acesso, com apenas 18 % (vide gráfico 5, tabela 3 e anexo 1).

Gráfico 5: Distritos cobertos por tipo de Ponto de Acesso



Fonte: BM e ISSM

Notas: (1) Agência de bancos, microbancos e cooperativas de crédito; (2) Agentes de IME; (3) Representações das organizações de poupança e empréstimo, operadores de microcrédito e intermediários de captação de depósito; (4) Sedes, delegações e balcões de instituições seguradoras.

Ao nível das províncias, Inhambane e Sofala apresentam uma cobertura total de pelo menos uma agência bancária em cada distrito. Seguem-se as províncias de Nampula e Maputo, com níveis de cobertura de 91 % e 88 %, respectivamente. Cabo Delgado, Zambézia, Manica, Niassa e Gaza, com níveis de cobertura de 76 %, 68 %, 67 %, 75%, e 79%, respectivamente, são as províncias cujos distritos apresentam baixos níveis de cobertura de agências bancárias (*vide* a tabela 3 abaixo).

Tabela 3: Cobertura dos Pontos de Acesso por Província

	2022								2023							
	Agências	Agentes Bancários	Agências Microbancos e Cooperativas de Crédito	Agentes Não Bancários (IME)	Representações	Delegações e Balcões	ATM	POS	Agências	Agentes Bancários	Agências Microbancos e Cooperativas de Crédito	Agentes Não Bancários (IME)	Representações	Delegações e Balcões	ATM	POS
Distritos Cobertos																
Província de Maputo	7	7	8	8	8	4	8	8	7	4	8	8	8	4	8	8
Gaza	11	9	2	14	8	4	12	12	11	9	2	14	8	4	12	13
Inhambane	14	14	4	14	9	4	14	14	14	13	4	14	10	4	14	14
Sofala	12	11	2	13	9	1	13	13	13	9	2	13	11	1	12	13
Manica	9	10	3	12	5	3	10	11	8	8	3	12	8	3	10	12
Tete	12	11	2	15	6	9	12	13	12	10	2	15	8	9	12	12
Zambézia	14	15	2	22	9	4	15	18	15	11	3	22	10	4	15	16
Nampula	21	18	2	22	10	3	20	22	21	14	2	23	11	3	20	20
Cabo Delgado	9	7	1	17	3	2	10	17	13	7	1	17	4	2	11	15
Niassa	12	8	3	16	2	3	11	15	12	8	1	16	2	3	12	13
Total	121	110	29	153	69	37	125	143	126	93	28	154	80	37	126	136
Nível de Cobertura																
Província de Maputo	88 %	88 %	100 %	100 %	100 %	50 %	100 %	100 %	88 %	50 %	100 %	100 %	100 %	50 %	100 %	100 %
Gaza	79 %	64 %	14 %	100 %	57 %	29 %	86 %	86 %	79 %	64 %	14 %	100 %	57 %	29 %	86 %	93 %
Inhambane	100 %	100 %	29 %	100 %	64 %	29 %	100 %	100 %	100 %	93 %	29 %	100 %	71 %	29 %	100 %	100 %
Sofala	92 %	85 %	15 %	100 %	69 %	8 %	100 %	100 %	100 %	69 %	15 %	100 %	85 %	8 %	92 %	100 %
Manica	75 %	83 %	25 %	100 %	42 %	25 %	83 %	92 %	67 %	67 %	25 %	100 %	67 %	25 %	83 %	100 %
Tete	80 %	73 %	13 %	100 %	40 %	60 %	80 %	87 %	80 %	67 %	13 %	100 %	53 %	60 %	80 %	80 %
Zambézia	64 %	68 %	9 %	100 %	41 %	18 %	68 %	82 %	68 %	50 %	14 %	100 %	45 %	18 %	68 %	73 %
Nampula	91 %	78 %	9 %	96 %	43 %	13 %	87 %	96 %	91 %	61 %	9 %	100 %	48 %	13 %	87 %	87 %
Cabo Delgado	53 %	41 %	6 %	100 %	18 %	12 %	59 %	100 %	76 %	41 %	6 %	100 %	24 %	12 %	65 %	88 %
Niassa	75 %	50 %	19 %	100 %	13 %	19 %	69 %	94 %	75 %	50 %	6 %	100 %	13 %	19 %	75 %	81 %
Total	79 %	71 %	19 %	99 %	45 %	24 %	81 %	93 %	82 %	60 %	18 %	100 %	52 %	24 %	82 %	88 %

Fonte: BM e ISSM

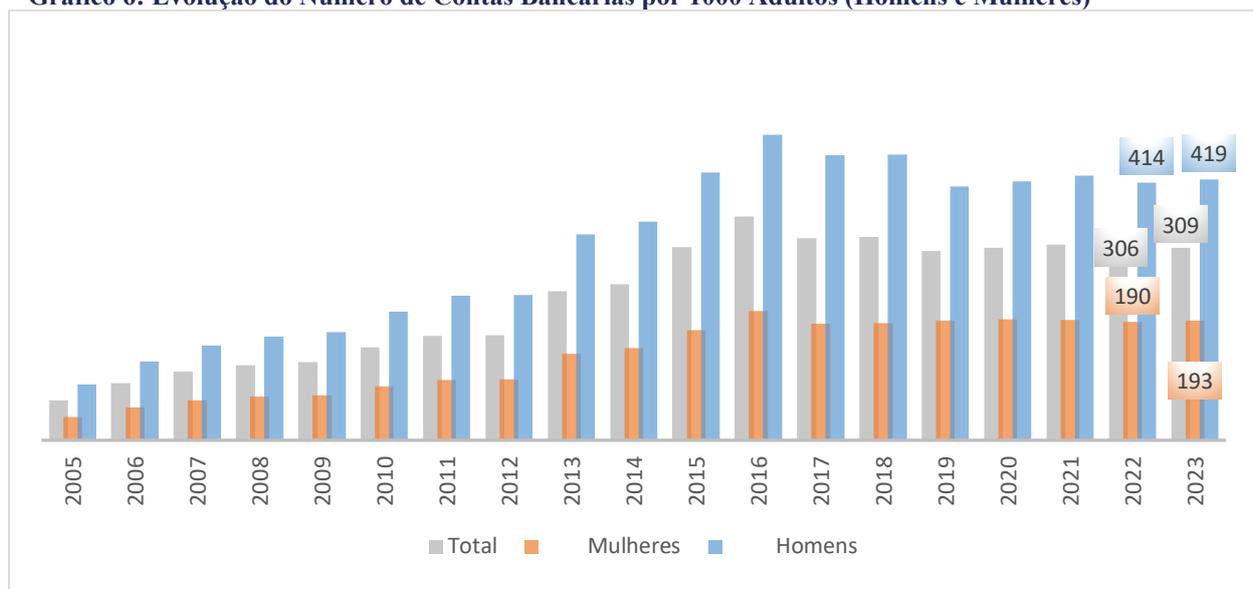
Notas: ⁽¹⁾ Agência de bancos, microbancos e cooperativas; ⁽²⁾ Agentes de IME; ⁽³⁾ Representações das organizações de poupança e empréstimo, operadores de microcrédito e intermediários de captação de depósito; ⁽⁴⁾ Sedes, delegações e balcões de instituições seguradoras.

4.2. Uso de Serviços Financeiros

4.2.1. Bancarização da Economia

A bancarização, medida pelo número de contas bancárias por 1000 adultos, demonstra que, em 2023, existia uma média de 309 contas bancárias por cada 1000 adultos, contra 306 em 2022, ilustrando um incremento da bancarização do País em 3 de adultos, face ao ano de 2022 (gráfico 6).

Gráfico 6: Evolução do Número de Contas Bancárias por 1000 Adultos (Homens e Mulheres)



Fonte: INE e BM

De facto, o número total de contas bancárias passou de 5 326 096, em 2022, para 5 577 994, em 2023, i.e., uma subida de 4,7 %. Em termos de segregação por género, observa-se uma tendência crescente na bancarização em ambos os géneros:

- Para as mulheres, o número total de adultas detentoras de conta bancária passou de 190 mulheres por 1000 adultas, em 2022, para 193, em 2023 (gráfico 6), ou seja, um aumento em 3 contas para cada 1000 adultas;
- Em 2023 a população masculina registou 419 contas por cada 1000 adultos, contra 414 em 2022, o que constitui um aumento de 5 contas em cada 1000 adultos face a 2022.

No concernente à análise geográfica, em 2023 observou-se maior nível de bancarização da economia na cidade de Maputo, com cerca de 2 contas bancárias, em média, por pessoa adulta (gráfico 7)³.

³ A análise do lado da oferta (contas bancárias por população adulta) apresenta como desafio o facto de não considerar o número de pessoas que efectivamente possuem contas no cálculo, e sim a totalidade de contas existentes.

Gráfico 7 - Contas Bancárias por Mil Adultos em 2023

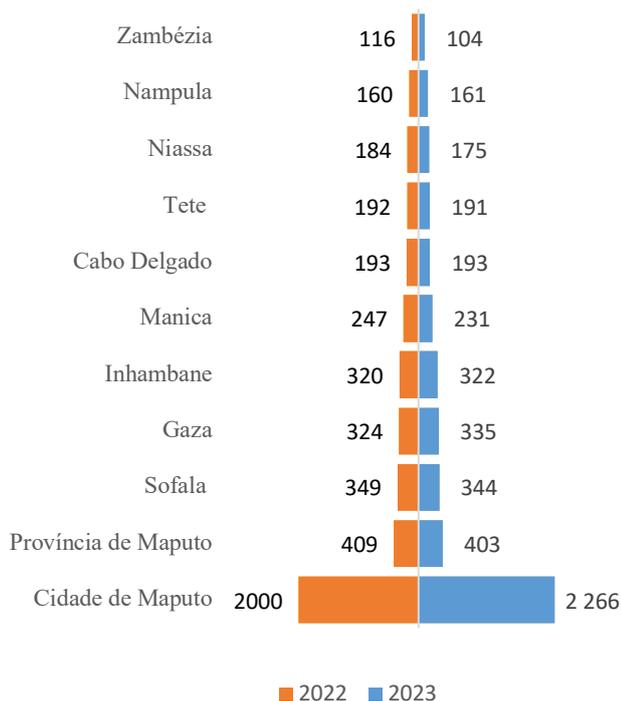
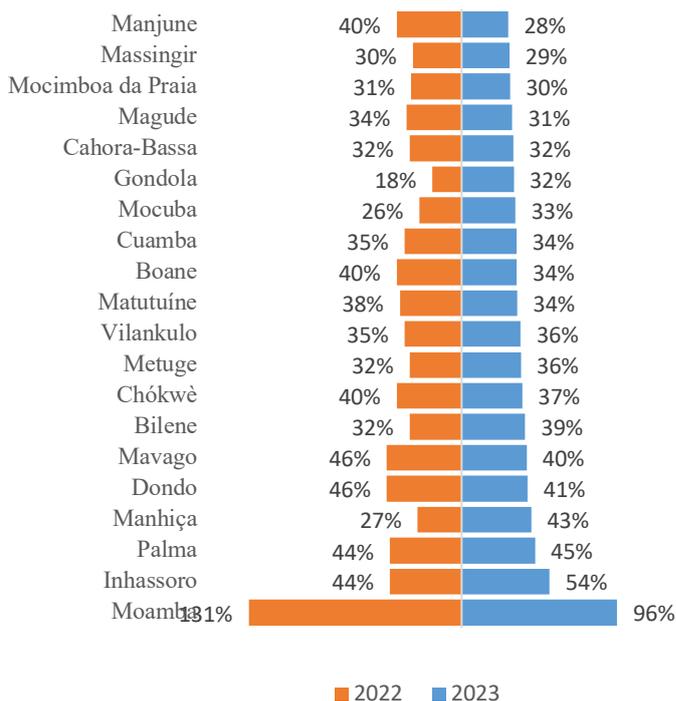


Gráfico 8 - Os 20 Distritos Mais Bancarizados do País em 2023¹



Fonte: INE e BM

Nota: ¹ Seleção feita de um total de 154 distritos do País. Não inclui a cidade de Maputo.

A cidade de Maputo, mais uma vez, lidera o nível de bancarização com 2266 contas, seguida das províncias de Maputo, Sofala e Gaza com 403, 344 e 335 contas bancárias, respectivamente, por cada 1000 adultos, em 2023, contra 2000, 409, 349 e 324 contas por 1000 adultos, em 2022, apontando, por um lado, para uma tendência crescente de bancarização na cidade de Maputo, e províncias de Gaza, Inhambane, e por outro, para uma redução em Manica, Niassa e Zambézia.

Em 2023, as províncias de Zambézia, Nampula e Niassa registaram baixos níveis de bancarização, com 104, 161 e 175 contas por 1000 adultos, respectivamente, enquanto a província de Gaza observou um ligeiro incremento a registar 335 contas por 100 adultos, contra 324, em 2022.

Excluindo as capitais provinciais, os distritos com maiores taxas de bancarização (número de contas bancárias em percentagem da população adulta) são Moamba, Inhassoro, Palma, Manhiça, Dondo, Mavago, Bilene e Chókwè. O gráfico 8, acima, ilustra os 20 distritos do País com os maiores níveis de bancarização e que contribuíram para os níveis de bancarização alcançados nas respectivas províncias.

4.2.2. Intermediação e Poupança Financeira

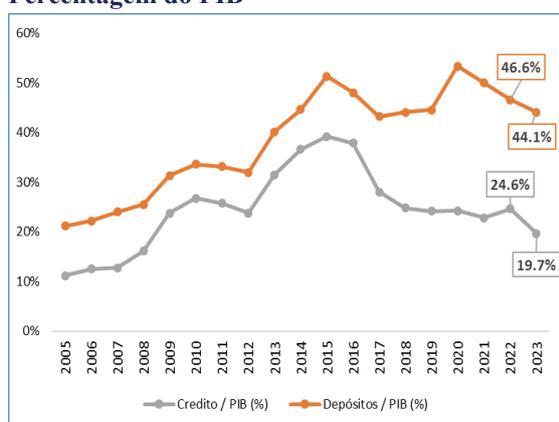
Em 2023, o nível de intermediação financeira, medido em termos do crédito à economia em percentagem do PIB, fixou-se em 19,7 %, tendo observado uma redução de 4,9 pp face a 2022 e 33,3 pp abaixo da meta de 53 % estabelecida na ENIF 2016-2022 (gráfico 9).

Igualmente, observou-se uma tendência decrescente do financiamento bancário avaliado em termos demográficos. Com efeito, por cada 1000 adultos foram concedidos cerca de 15,0 milhões de MT, contra 16,6 milhões de MT, em 2022 (gráfico 10).

Por seu turno, o nível de poupança financeira, medido pelos depósitos totais em percentagem do PIB, situou-se em 44 %, tendo observado uma redução de 2,5pp face a 2022. O valor situou-se 27,9 pp abaixo da meta de 72,0 % prevista na ENIF 2016-2022.

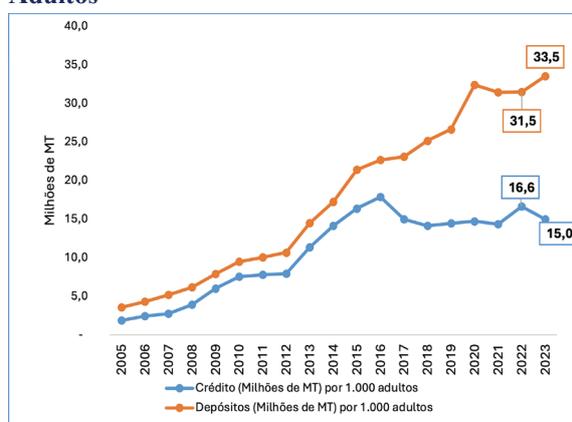
Em 2023, houve uma tendência de subida da poupança financeira, quando analisada em termos demográficos, ao situar-se em cerca de 33,5 milhões de MT por cada 1000 adultos, quando comparada ao período anterior, que se situou em 31.5 milhões de MT.

Gráfico 9: Crédito e Depósitos Totais em Percentagem do PIB



Fonte: BM

Gráfico 10: Crédito e Depósitos Totais por 1000 Adultos



Em termos de distribuição por província, observou-se um comportamento misto, (i) redução do nível de crédito à económica em percentagem do PIB nas províncias de Maputo (incluindo a cidade de Maputo), Nampula, Sofala e Tete, tendo-se fixado em torno de 47 %, 10 %, 9 % e 5 %, respectivamente; (ii) aumento nas províncias de Zambézia e Inhambane, fixando-se em 9 % e 8 %; e (iii) manutenção de 7 % nas províncias de Niassa, Gaza, Manica e Cabo Delgado.

No concernente à distribuição por província, registou-se, em 2023 uma tendência de redução do volume de depósitos em percentagem do PIB em todas as províncias. As províncias de

Maputo, Sofala, Nampula, Gaza e Inhambane apresentam níveis de poupança financeira em torno de 131 %, 24 %, 20 %, 11 % e 11%, respectivamente, enquanto Tete e Cabo Delgado são as províncias com os níveis mais baixos de crédito em percentagem do PIB, com 5 % e 7 %, respectivamente (gráficos 11 e 12).

Gráfico 11 - Crédito em Percentagem do PIB por Província

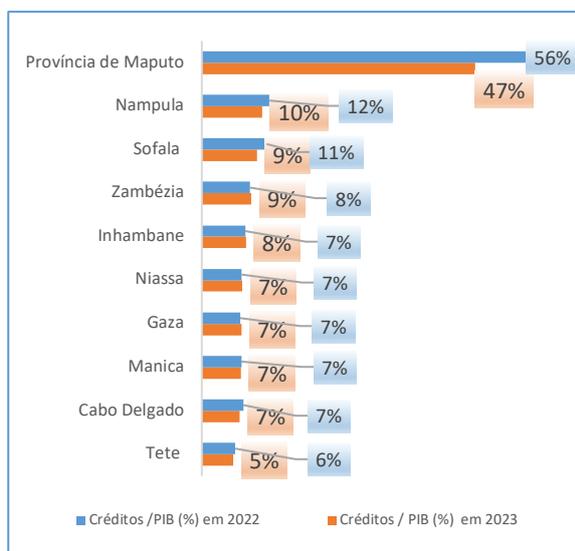
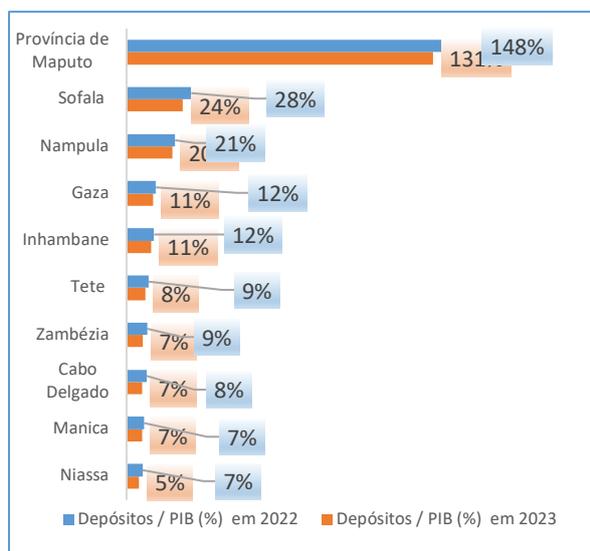


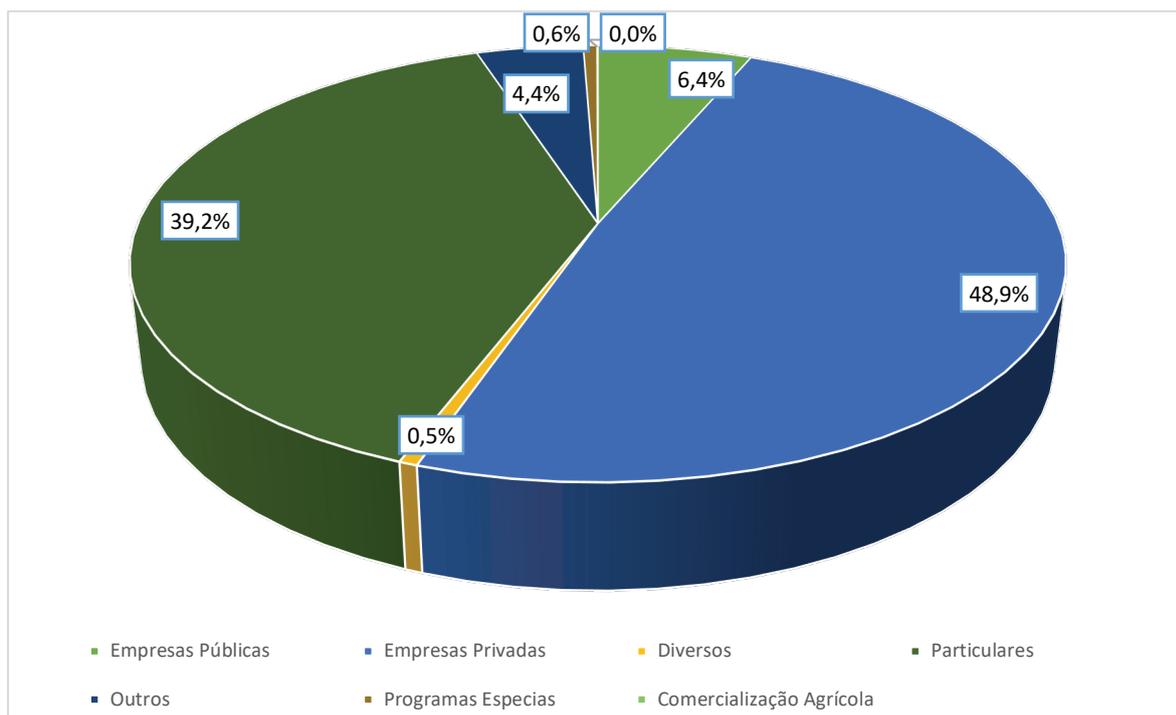
Gráfico 12 - Depósitos em Percentagem do PIB por Província



Fonte: BM

Em termos de distribuição do crédito por tipo de sectores, destaca-se, em 2023, o financiamento a empresas privadas em cerca de 122 151 milhões de MT (48,9 %), seguido de crédito a particulares em 97 903 milhões de MT (39,2 %), e a empresas públicas 15 898 milhões de MT (6,4 %), conforme ilustra o gráfico 13.

Gráfico 13: Concentração em Percentagem do Crédito concedido por Sector



Fonte: BM

Do valor total de depósitos de particulares efectuados em 2023, junto das instituições de crédito, 32 % constitui depósitos de mulheres adultas, um aumento em 1 pp face ao ano de 2022. Já os homens registaram uma redução em 1 pp em 2023 (gráfico 14). Por outro lado, 34 % do valor total do crédito concedido em 2023, pelas instituições de crédito aos seus clientes particulares, foi para as mulheres e representa um aumento em 7 pp face a 2022, e uma redução do crédito dos homens em 9 pp face a 2022 (gráfico 15).

Gráfico 14 - Depósitos por Género

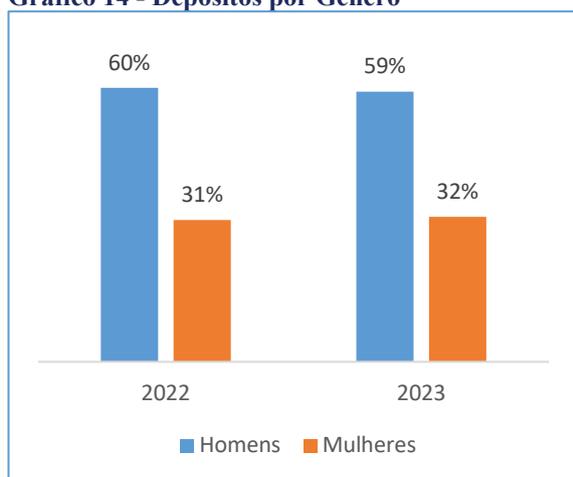
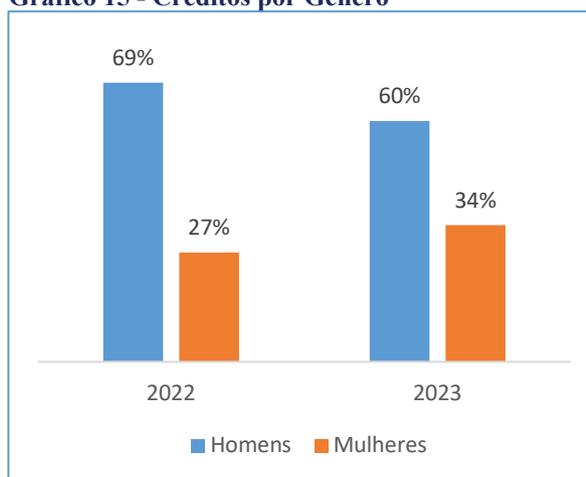


Gráfico 15 - Créditos por Género



Fonte: Instituições de Crédito

4.2.3. Moeda Electrónica

Em 2023, o País registou 93,2 % da sua população adulta com uma conta de moeda electrónica aberta junto das IME, contra 68,5 % em 2022 (gráfico 16).

De um total de 224 704 agentes não bancários existentes, o Moçambique registou 1246 para cada 100 mil adultos, contra 848 em 2022, isto é, um incremento de 71,8 %, sendo de destacar o papel que este ponto de acesso desempenha na inclusão financeira no País (gráfico 17).

Gráfico 16 - Subscritores de Telefonia Móvel e de Moeda Electrónica

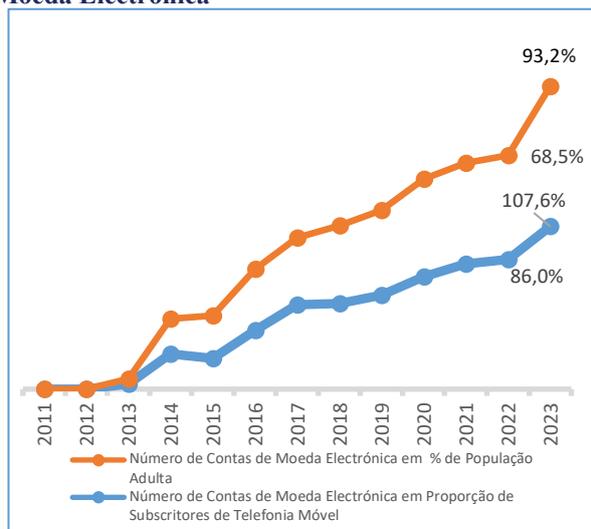
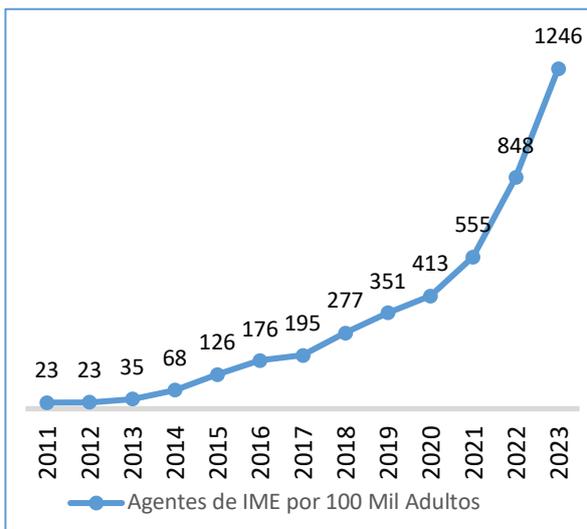


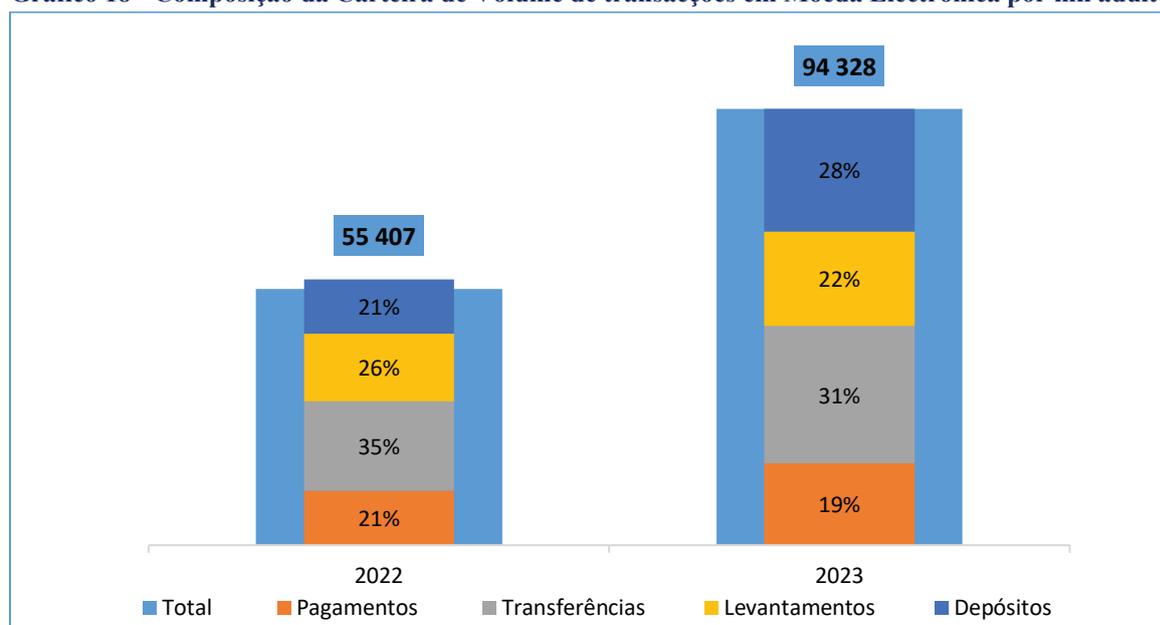
Gráfico 17 - Agentes de IME por 100 Mil Adultos



Fonte: INE, INCM, BM

No geral, manteve-se a preferência pelo uso dos serviços de moeda electrónica para efectuar transacções domésticas. Registou-se, igualmente, um aumento das transacções de depósito em cerca de 7 pp, contra a redução nas operações de pagamento, transferências e levantamentos, em 2 pp, 4 pp e 4 pp, respectivamente. O gráfico 18 mostra o volume de transacções em moeda electrónica em 2022 e 2023.

Gráfico 18 - Composição da Carteira de Volume de transacções em Moeda Electrónica por mil adultos



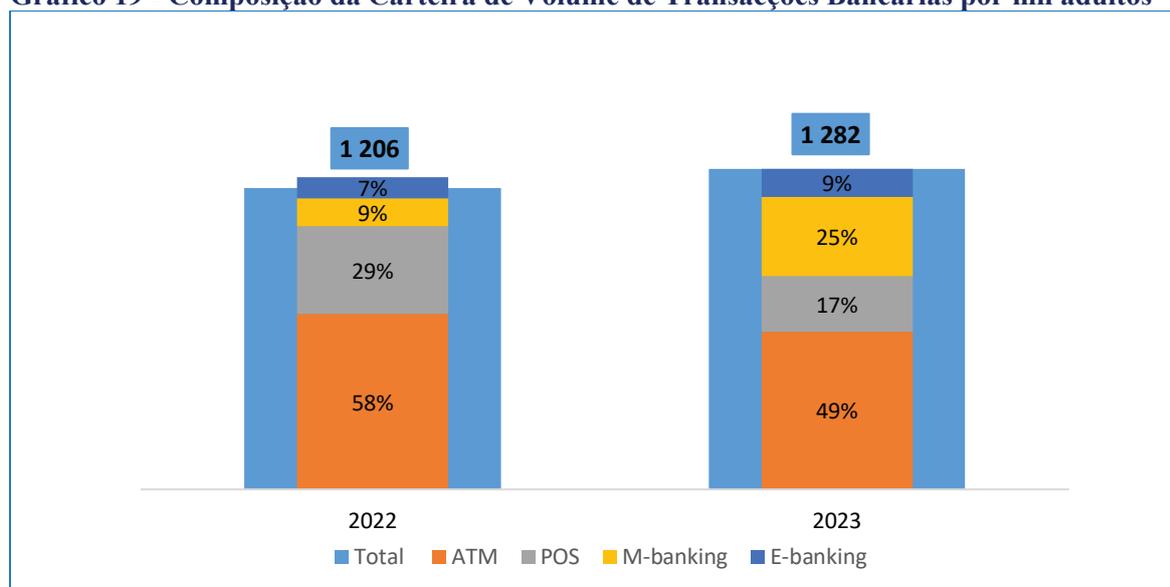
Fonte: BM

4.2.4. Banca Electrónica

Em 2023, observou-se um aumento do número de transacções bancárias por mil adultos, ao se situar em 1282 transacções, comparativamente a 1206 transacções, em 2022, justificado pelo aumento do uso de alguns canais para a realização de transacções de pagamento electrónico.

A análise da distribuição dos canais usados na banca tradicional para a realização de transacções de pagamento electrónico (ATM, POS, *mobile banking* e *internet banking*) aponta para o canal ATM como sendo o mais frequentado, apesar da redução em 9 pp, no período em análise, face a 2022. Os terminais POS fixaram-se em 17 % de uso em 2023, uma variação negativa de 12 pp face a 2022. O canal de transacções *mobile banking* situou-se em 25 %, o que representa um incremento de 15 pp de incremento, quando comparado com 2022 e o *e-banking*, que igualmente registou uma variação positiva em 2 pp face a 2022.

Gráfico 19 - Composição da Carteira de Volume de Transacções Bancárias por mil adultos



Fonte: BM

4.3. Mercado Segurador

Em 2023, o mercado segurador moçambicano operou com 17 seguradoras (das quais 12 exploram os ramos Não Vida, 2 voltadas exclusivamente para o ramo Vida e 3 cumulativamente os dois ramos), 3 microsseguradoras, 1 resseguradora, 8 sociedades gestoras de fundos de pensões, 145 correctores de seguros, 5 correctores de resseguro e 31 agentes de sociedade comercial.

No mesmo período, a actividade seguradora gerou cerca de 21 840,9 milhões de MT em prémios brutos, repartidos da seguinte forma: 18 502,20 milhões de MT registados do ramo Não Vida e 3 338,7 milhões de MT do ramo Vida (tabela 4).

Tabela 4: Total de Empresas do Mercado de Seguros

Indicador	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
N.º de Empresas de Seguros	18	19	20	21	21	21	21	19	17
Não Vida	10	11	12	13	13	13	13	13	12
Vida	4	4	4	4	4	4	4	2	2
Mistas	4	4	4	4	4	4	4	4	3
N.º de Empresas de Microseguros	1	1	1	1	1	1	1	1	3
Produção de Seguros (em milhões de MT)	9,373.90	10,626.80	13,023.40	13,158.90	15,950.10	18,494.10	20,229.40	21,885.20	21,840.90
Não Vida	7,681.90	8,794.10	11,504.70	11,482.70	13,813.60	16,029.00	17,859.10	18,872.80	18,502.20
Vida	1,692.00	1,832.70	1,518.70	1,676.20	2,136.50	2,465.10	2,370.30	3,012.40	3,338.70
Taxa de Crescimento									
Vida	10,10 %	13,40 %	22,60 %	1,00 %	21,20 %	15,90 %	9,40 %	8,2 %	-0,2 %
Não Vida	5,50 %	14,50 %	30,80 %	-0,20 %	20,30 %	16,00 %	11,40 %	5,7 %	-2,0 %
	37,20 %	8,30 %	-17,10 %	10,40 %	27,50 %	15,40 %	-3,80 %	27,1 %	10,8 %

Fonte: ISSM e BM

Em termos nominais, até finais de 2023 o mercado segurador registou uma contracção em cerca de 0,2 % em relação a igual período de 2022. A taxa de penetração de seguros na economia situou-se em 2,03 % (tabela 5).

Tabela 5: Principais Indicadores do Mercado Segurador

N.º	Indicador	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
	PIB	592,024.0	689,213.2	804,463.8	887,806.0	956,786.0	886,741.0	997,899.3	1,076,121.0	1,076,121.0
	População Total	25.7	26.4	27.1	27.9	29.3	29.3	30.1	31.6	33.2
	População Adulta	14.17	14.61	15.05	15.56	16.01	16.3	16.8	17.4	18.02
1	Prémios Brutos Emitidos (MT)	9,373.9	10,610.8	13,023.4	13,158.9	15,950.1	18,494.1	20,229.4	21,885.20	21,840.90
2	Taxa de Crescimento dos PBE (%)	10,1 %	13,2 %	22,7 %	1,0 %	21,2 %	15,9 %	9,4 %	0,86 %	-0,2 %
3	Taxa de Penetração de Seguros (%)	1,58 %	1,54%	1,62 %	1,48 %	1,67 %	2,09 %	2,03 %	2,03 %	2,03 %
4	Prémios per capita (MT)	364.7	401.9	480.6	471.6	544.4	631.2	672.9	692.6	657.9
5	Taxa de Crescimento dos Prémio per Capital (%)	7.3 %	10.2%	19,6 %	-1,9 %	15,4 %	15,9 %	6,6 %	2,9 %	-5,0 %

Fonte: ISSM e BM

Nota: ²PIB provisório com base em provisões

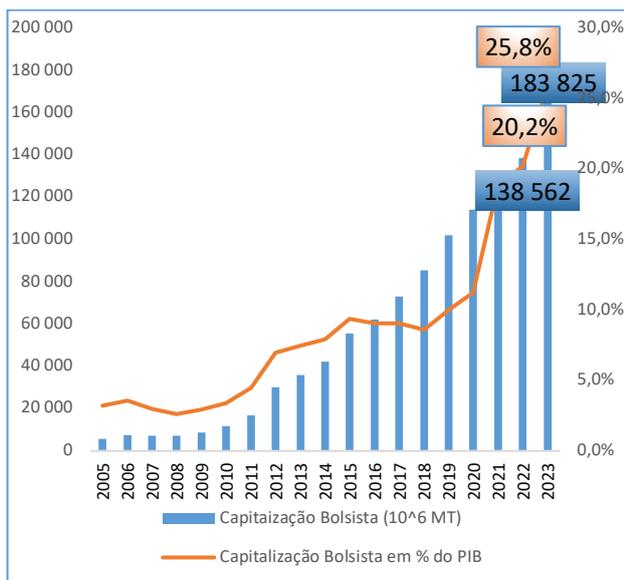
4.4. Mercado de Capitais

O desempenho do mercado bolsista encontra fundamento no comportamento dos seus principais indicadores, isto é, a capitalização bolsista bruta em percentagem do PIB, volume de negócios, liquidez do mercado, número de títulos cotados, entre outros.

A capitalização bolsista, principal indicador do mercado bolsista, evoluiu de 138 562 milhões de MT, em 2022, para 183 825 milhões de MT, em 2023, equivalente a um crescimento em 32,7 %. Em termos de proporção do PIB, a capitalização bolsista situou-se em 25,8 % (gráfico 20).

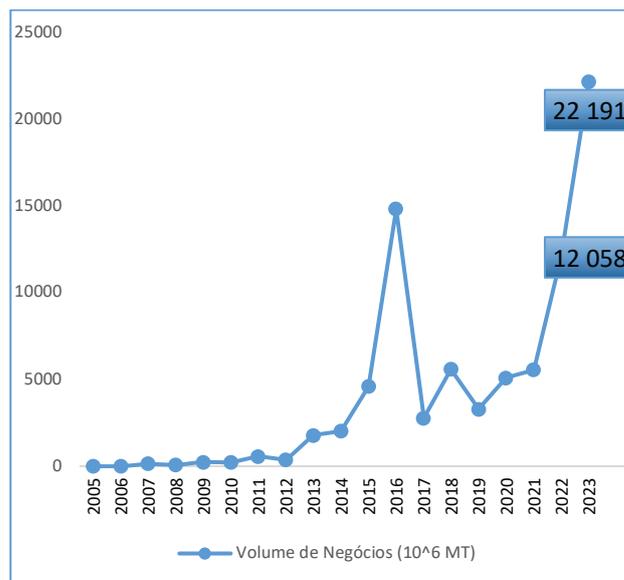
Comparativamente ao período homólogo de 2022, o volume de transacções registou um incremento de realce, tendo-se situado em 22 191 milhões de MT, equivalente a um crescimento em 84 % (gráfico 21).

Gráfico 20: Capitalização Bolsista



Fonte: BVM

Gráfico 21: Volume de Negócios



5. ÍNDICE DE INCLUSÃO FINANCEIRA

O Índice de Inclusão Financeira (IIF), calculado pelo BM, registou um aumento em 2023, em relação ao ano de 2022, tendo-se situado em 15,13 pontos, contra 13,99 pontos, o que representa uma expansão em cerca de 1,14 pp, conforme atesta a tabela 6.

Tabela 6: Evolução do IIF 2005-2023

Província	2005	2010	2015	2016	2017	2018	2019	2020†	2021†	2022†	2023‡
Maputo Cidade	79.81	81.57	100	100	98.59	98.66	97.53	92.12	93.08	96.25	92.67
Maputo Província	5.82	10.9	16.17	16.41	16.84	16.96	16.49	11.65	12.23	12.49	15.74
Gaza	3.13	6.91	7.33	6.22	7.24	7.34	7.7	8.01	8.91	7.72	9.55
Inhambane	2.61	5.99	7.83	7.55	8.21	8.59	8.26	9.48	10.54	9.02	11.48
Sofala	1.54	3.82	5.65	5.03	4.87	5.06	5.31	4.40	4.95	4.87	6.31
Manica	2.06	3.15	6.27	4.92	5.47	5.33	5.13	5.17	5.97	5.00	6.21
Tete	1.71	3.02	4.85	4.03	4.13	4.02	4.31	4.26	4.78	4.05	4.99
Zambézia	0.99	1.99	3.13	2.35	2.75	2.79	2.97	2.53	2.90	2.83	3.70
Nampula	1.72	2.4	3.99	3.73	4.4	3.82	4.03	3.69	4.08	4.08	5.08
Cabo Delgado	1.93	2.01	4.16	4.28	4.25	4.7	5.23	3.97	4.44	3.94	5.56
Niassa	0.82	1.43	2.03	1.93	2.36	2.47	3.05	3.67	4.13	3.62	5.12
IIF Global*	9.29	11.2	14.67	14.22	14.46	14.52	14.54	13.54	14.18	13.99	15.13
IIF Restrito**	2.63	6.14	7.17	7.54	8.43	8.49	8.59	8.56	9.93	9.75	10.12

Fonte: BM

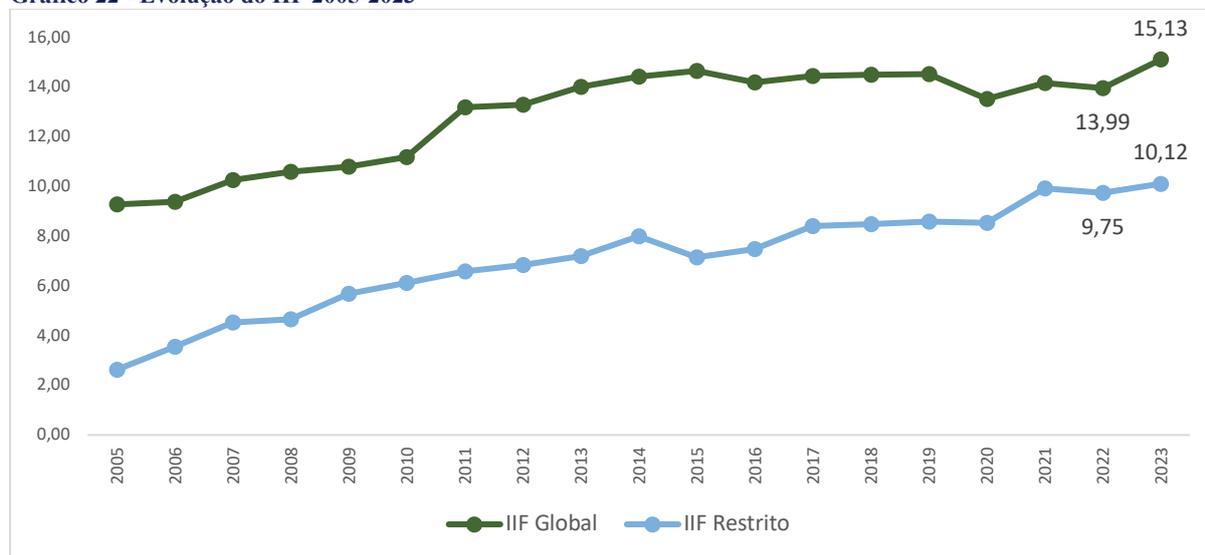
Notas: (*) IIF Global inclui a cidade de Maputo; (**) O IIF Restrito é calculado para a totalidade dos distritos do País (128 distritos entre 2005 e 2015 e 154 distritos de 2016 a 2023), excluindo a cidade de Maputo; (†) Actualizado PIB a preços correntes; (‡) PIB provisório.

O aumento do IIF, ao longo do período analisado, está fundamentalmente associado a uma maior disponibilidade de serviços financeiros, como evidenciado no incremento de agentes não bancários, contas bancárias e de moeda electrónica. A recuperação da actividade económica observada em 2023 influenciou, positivamente, a evolução de alguns indicadores de inclusão financeira, destacando-se o aumento significativo no número de contas de moeda electrónica, que cresceram aproximadamente 40 % entre 2022 e 2023. Essa tendência foi acompanhada por

um aumento significativo do volume de transacções em moeda electrónica em cerca de 61 % em 2023, contra 13% registado em 2022.

Por outro lado, o IIF Restrito que agrega os 154 distritos do País, excluindo a cidade de Maputo, incrementou numa magnitude de 0,4 pontos, fixando-se em 10,12 pontos, contra os 9,75 pontos registados em 2022 (*vide* o gráfico 22).

Gráfico 22 - Evolução do IIF 2005-2023



Fonte: BM

Por seu turno, o índice de uso situou-se em 17,73 pontos (3,53 pontos acima do registado em 2022), seguindo-se o índice de acesso demográfico com 17,28 (0,11 pontos abaixo do registado em 2022) e o índice de acesso geográfico que registou 10,37 pontos, ou seja, 0,03 pontos abaixo do registado em 2022, conforme a tabela 7.

Tabela 7: Índice de Acesso Geográfico, Demográfico e de Uso

Província	Índice de Acesso Geográfico		Índice de Acesso Demográfico		Índice de Uso		IIF GLOBAL	
	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023
Maputo Cidade	100.00	100.00	92.81	87.81	95.93	90.19	96.25	92.67
Maputo Província	4.92	5.08	20.43	20.57	12.11	21.58	12.49	15.74
Gaza	1.59	1.41	14.36	14.57	7.22	12.68	7.72	9.55
Inhambane	1.20	1.57	16.82	18.05	9.05	14.82	9.02	11.48
Sofala	0.94	1.00	7.71	8.91	5.96	9.03	4.87	6.31
Manica	2.05	1.64	8.39	7.78	4.57	9.20	5.00	6.21
Tete	1.07	0.96	6.74	6.94	4.34	7.07	4.05	4.99
Zambézia	0.28	0.25	4.48	4.71	3.74	6.15	2.83	3.70
Nampula	0.79	0.66	6.94	6.79	4.50	7.78	4.08	5.08
Cabo Delgado	0.95	0.98	5.93	6.89	4.94	8.81	3.94	5.56
Niassa	0.59	0.54	6.46	7.10	3.82	7.74	3.62	5.12
IIF Moçambique	10.40	10.37	17.39	17.28	14.20	17.73	13.99	15.13

Fonte: BM

6. PONTO DE SITUAÇÃO DAS ACTIVIDADES DO SANDBOX REGULATÓRIO

O *Sandbox* Regulatório do BM (*Sandbox*) foi criado pelo banco central, em parceria com a FSDMoç, no âmbito da ENIF, com vista a fomentar o surgimento de produtos e serviços financeiros inovadores.

O *Sandbox* é um ambiente regulamentar que permite às instituições financeiras e não financeiras emergentes, instituições de crédito, sociedades financeiras, prestadores de serviços de pagamento e outras instituições financeiras sujeitas à supervisão do BM testar, em ambiente real e durante um determinado período, os seus produtos e serviços financeiros, modelos de negócios e soluções inovadoras sob o acompanhamento do banco central.

O objectivo do *Sandbox* é, entre outros, promover a realização de testes de produtos e serviços financeiros, modelos de negócios e soluções inovadoras, bem como assegurar a identificação e a adopção de medidas de mensuração, gestão e mitigação de riscos e de protecção de consumidores financeiros. O *Sandbox* visa, igualmente, promover a concorrência e eficiência no mercado nacional, através da tecnologia financeira inovadora, assim como a introdução, no mercado, de produtos financeiros, modelos de negócios e soluções inovadoras que contribuam para a melhoria da segurança, comodidade e redução de comissões e outros encargos, no seu acesso e uso pelos consumidores, bem assim a elevação da inclusão financeira.

Decorrente do processo de gestão e acompanhamento das actividades do *Sandbox*, foram realizadas, no ano de 2023, três reuniões da Comissão de Acompanhamento de Projectos do *Sandbox* (COAS) e respectiva equipa técnica, que resultaram no seguinte:

- Aprovação de 5 soluções tecnológicas desenvolvidas por *fintechs* participantes da 3.^a edição do *Sandbox*, nomeadamente, Tablutech, Afrinova, Themani África, Mozeconomia e DSD Capital.
- Realização, em Janeiro de 2023, da cerimónia de lançamento da 4.^a edição do *Sandbox*, na qual foram atribuídos os certificados de participação às *fintechs* aprovadas na 3.^a edição, assim como a admissão de 8 *fintechs*, designadamente, Papersoft, CMS-Seguros, Tablu Tecnologias, Lda, Disrupt Technology Advisorys, Speranza Sociedade Unipessoal, Lda, Tesy Investments, SA, Volet e Hiveonline ApS.
- Realização, em Abril de 2023, de uma edição do *Hub* de inovação, sob o tema “Contributo da inovação tecnológica na mitigação dos desafios da identificação do cidadão na melhoria dos níveis de acesso e uso de serviços financeiros em Moçambique”.
- Lançamento do concurso público da 5.^a edição do *Sandbox*, a 23 de Outubro de 2023, que resultou na recepção de 16 candidaturas e aprovação de 15 *fintechs*. Os projectos de

solução apresentados nesta edição estão orientados para as áreas de carteiras digitais e agregadores de pagamentos, intermediação financeira, criptomoedas, poupança, empréstimos, *Know Your Customer* (KYC) e *Know Your Agent* (KYA).

7. INICIATIVAS DO GOVERNO PARA A INCLUSÃO FINANCEIRA

As iniciativas do Governo orientadas, em grande medida, para a inclusão financeira da população rural têm contribuído para a melhoria dos níveis de disponibilidade e acessibilidade de produtos e serviços financeiros adequados às necessidades deste grupo-alvo. Dentre as iniciativas existentes, que envolvem parcerias com instituições financeiras, destacam-se as seguintes:

- i) Fundo de Desenvolvimento Distrital;
- ii) Projecto “Um Distrito, Um Banco”;
- iii) Projecto Grupos de Poupança e Crédito Rotativo/*Accumulating Savings and Credit Associations* (GPCR/ASCAS); e
- iv) Sistema de Previdência Social do Estado.

7.1. Projecto do Fundo de Desenvolvimento Distrital

O Fundo de Desenvolvimento Distrital constituiu uma das fontes de financiamento público à população rural para a geração de renda, criação de emprego e produção de comida. Em 2016, o Governo decidiu redimensionar o fundo, tendo sido recomendada a sua reestruturação e, paulatinamente, foi-se reduzindo a alocação dos recursos aos distritos, que, por sua vez, foram orientados a colectar os reembolsos para refinarciar novos projectos.

7.2. Projecto Um Distrito, Um Banco

A iniciativa “Um Distrito, Um Banco” tem o objectivo de acelerar o processo de bancarização das zonas rurais, estabelecendo, pelo menos, uma agência bancária em cada distrito do País, com vista a criar igualdade de oportunidades, em termos de proximidade e disponibilidade de serviços financeiros a todos os moçambicanos, sem distinção.

Até 2023, dos 154 distritos do País foram bancarizados 130, correspondentes a uma cobertura de 84,4 %.

Tabela 8: Projecto “Um Distrito, Um Banco” 2023

Província	Banco	Distritos Abrangidos								Total
		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	
Cabo Delgado	BCI		Balama		Namuno					6
	BCI		Nangade	Muidumbe		Metuge				
	BIM				Mecúfi					
Niassa	BCI			Maúa	Mavago					6
	BCI				Mecula					
	BIM				Nipepe					
	MOZA					Chimbonila				
	MOZA					Majune				
Nampula	BCI	Morrupula			Mecubúri					7
	BIM			Mossuril	Lalaua					
	BIM				Mogincual					
	MOZA				Memba					
	MOZA				Nacarôa					
Zambézia	BIM				Pebane					5
	BCI				Gilé	Derre	Molumbo			
	BCI					Ile				
Tete	BCI				Chifunde					5
	BCI				Marávia					
	MOZA				Tsangano		Zumbo			
	BIM					Mágoè				
Sofala	BCI		Chemba	Cheringoma						6
	BIM				Muanza					
	BIM				Machanga					
	MOZA					Maríngué		Maríngué		
Manica	MOZA	Gondola								4
	MOZA	Vandúzi			Machaze					
	BCI	Guro								
Inhambane	BCI		Mabote		Funhalouro					2
Gaza	MOZA	Chicualacuala			Mapai					4
	MOZA				Chigubo					
	MOZA				Guijá					
TOTAL		5	4	4	22	7	2	10	0	45

Fonte: MADER e BM

Em 2023, por razões de ordem financeira, não foi possível concluir o processo de bancarização de 24 distritos, conforme detalha a tabela 9. Esta situação impacta, negativamente, na inclusão financeira da população e empreendedores locais dos distritos sem banco. No entanto, foram registadas iniciativas privadas de estabelecimento de serviços mínimos bancários (ATM) nos distritos não bancarizados da província do Niassa (Sanga e Muembe).

Tabela 9: Projecto “Um Distrito, Um Banco - Distritos não bancarizados”

Província	Distritos sem Banco	Total
Gaza	Massangena, Chonguene e Limpopo	3
Manica	Macate, Macossa, Tamabara, e Sussundenga	4
Tete	Mágoè, Dôa e Marara	3
Zambézia	Chinde, Mocubela, Molumbo, Inhassunge, Namarrói, Mulevala e Lugela	7
Nampula	Rapale e Liúpo	2
Cabo Delgado	Quissanga, Ibo, Meluco, Mocimba da Praia	4
Niassa	N'gaúma, Muembe, Nipepe e Chimbunhila	4
Total		27

7.3. Projecto Grupos de Poupança e Crédito Rotativo/*Accumulating Savings and Credit Associations (GPCR/ASCAS)*

Os GPCR são formas organizativas comunitárias de promoção de acesso da população de baixa renda a serviços financeiros, particularmente nas zonas rurais. Estes grupos estão presentes em todas as províncias do País.

No âmbito de monitoria e assistência aos GPCR/ASCAS, com vista a promover a formalização e ligação ao sistema financeiro formal, em 2023 foram identificados 6905 grupos no País, envolvendo cerca de 226 302 membros (dos quais 84 096 homens e 142 206 mulheres), com valor acumulado de poupança estimado em 832 835 300,00 MT.

Em 2023, forma ligados ao sistema financeiro formal 1554 GPCR, dos quais 794 grupos com mais de 35 000 membros. Igualmente, foram assistidos 957 GPCR no registo e reconhecimento, a nível distrital, e legalizados 499 GPCR (estatutos publicados no Boletim da República).

Tabela 10: Informação Estatística sobre Grupos de Poupança em 2023

N.º	Província	N.º de Grupos (1)	N.º de Membros (2)	Operadores/ Dinamizadores/ Animadores (3)	N.º de Organizações Financiadoras (4)	Carteira de crédito (5)	Carteira de depósitos (6)
1	Maputo cid.	-	-	-	-	-	-
2	Maputo Província	253	6.742	-	SDSMAS, NHP, PROMOTORES COMUNITÁRIOS, CALIPSOC, AGROMOZAL, CCCOM, PROSUL, SDAE, SARDONA E IDEPA	75.412.583,00	75.412.583,00
3	Gaza	551	17.929	-	SDAE, NHP E SI	62.598.971,00	62.598.971,00
4	Inhambane	1.236	31.862	-	IDDPPE, SDAE, FARE/REFP, PRO-PESCA, CARE, KUKULA, NGP, NHP, PROSUL E PROMEL	239.519.786,00	239.519.786,00
5	Sofala	824	47.761	-	ADEL-SOFALA	119.155.617,00	119.155.617,00
6	Manica	200	11.205	-	ADEM E BM	70.759.788,00	70.759.788,00

N.º	Província	N.º de Grupos (1)	N.º de Membros (2)	Operadores/ Dinamizadores/ Animadores (3)	N.º de Organizações Financiadoras (4)	Carteira de crédito (5)	Carteira de depósitos (6)
7	Tete	576	18.173	-	ADEL-TETE, MISSÃO SALESIANA DOM BOSCO E ADEMUCHA	47.746.788,00	47.746.788,00
8	Zambézia	708	21.221	-	-	25.532.434,00	25.532.434,00
9	Nampula	1.709	50.184	-	OLIPA, FARE, OPHAVELA, OIKOS, IDEPPE, USAID, SDAE, AENA, ORUWERA, PROMER, QUER, APUFUMA, ESTRELA, VISÃO MUNDIAL E MUTHIANA AGRO-SHOP/UATAF	-	114.651.412,50
10	Cabo Delgado	381	8.982	-	PROMER, OIKOS/REFP, AMA, SNV-DEMALIBA, ILUMINA E CAIXA COMUNITÁRIA	46.236.660,00	46.236.660,00
11	Niassa	467	12.243	-	PROMER, OIKOS/REFP, AMA, SNV-DEMALIBA	31.221.942,50	31.221.942,50
TOTAL		6.905	226.302	-	-	718.184.570	832.835.300

Fonte: MADER

7.4. Bancarização dos Pensionistas do Sistema de Previdência Social do Estado

O sistema obrigatório de previdência social do Estado, que abrange funcionários civis e militares registou, até Dezembro de 2023, um efectivo de 240 317 pensionistas, contra 230 190 registados em 2022, dos quais 237 612 (99,0 %) foram pagos via transferências às respectivas contas bancárias.

A tabela 12 abaixo revela que em 2023 passaram a estar bancarizados todos os pensionistas adstritos à sede e delegações do INPS, na cidade de Maputo e nas províncias de Maputo, Sofala, Manica, Niassa, Inhambane, Zambézia e Nampula. A tabela apresenta, igualmente, o volume de crescimento dos pensionistas bancarizados adstritos às delegações do INPS das províncias de Gaza e Cabo Delgado para 88 % e 98 %, respectivamente, e a manutenção em 99 % do número de pensionistas adstritos à delegação de Tete.

Tabela 11: Nível de Bancarização dos Pensionistas do INPS em 2023

N.º	Província	N.º de Pensionistas do INPS			N.º de Pensionistas que Recebem via Banco			Pensionistas não Bancarizados			% Pensionistas Bancarizados		Instituições bancárias a operar no pagamento de Pensões
		2022	2023	Var.	2022	2023	Var.	2022	2023	Var.	2022	2023	
1	Central	42,400	43,958	1,558	36,120	43,958	7,838	6,280	0	-6,280	85,0%	100%	(¹) (²) (³) (⁴)
2	Maputo Cidade	4,377	4,728	351	4,377	4,728	351	0	0	0	100,0%	100%	(¹) (²)
3	Maputo Província	8,148	8,717	569	8,148	8,717	569	0	0	0	100,0%	100%	(¹) (²)
4	Gaza	9,259	11,032	1,773	5,852	9,759	3,907	3,407	1273	-2,134	63,0%	88%	(³)
5	Inhambane	10,620	9,745	-875	9,259	9,745	486	1,361	0	-1,361	87,0%	100%	(³)

N.º	Província	N.º de Pensionistas do INPS			N.º de Pensionistas que Recebem via Banco			Pensionistas não Bancarizados			% Pensionistas Bancarizados		Instituições bancárias a operar no pagamento de Pensões
		2022	2023	Var.	2022	2023	Var.	2022	2023	Var.	2022	2023	
6	Sofala	18,115	19,088	973	18,115	19,088	973	0	0	0	100.0%	100%	(¹) (²)
7	Manica	17,859	19,169	1,310	17,859	19,169	1,310	102	0	-102	100.0%	100%	(¹) (²)
8	Tete	18,357	19,783	1,426	18,120	19,513	1,393	237	270	33	99.0%	99%	(¹) (²)
9	Zambézia	12,572	13,725	1,153	11,812	13,725	1,913	760	0	-760	94.0%	100%	(¹) (²) (³) (⁴)
10	Nampula	19,147	19,850	703	18,008	19,850	1,842	1,139	0	-1,139	94.0%	100%	(¹) (²) (³) (⁴)
11	Cabo Delgado	50,299	50,829	530	43,292	49,667	6,375	7,007	1162	-5,845	86.0%	98%	(¹) (²) (³)
12	Niassa	19,037	19,692	655	19,037	19,692	655	0	0	0	100.0%	100%	(¹) (²) (³)
	TOTAL	230,190	240,317	10,127	237,612	239,634	29,635	20,293	2,705	-17,588	91.2%	99%	-

Fonte: INPS

Nota: (¹) BCI; (²) Absa; (³) MBIM; (⁴) Standard Bank; (⁵) Moza.

8. MONITORIA E AVALIAÇÃO DA ENIF

8.1 Grau de Cumprimento do Plano de Acções

Das 54 acções inscritas no Plano de Acções da ENIF 2016-2022, 28 acções (52 %) foram realizadas, 13 acções (24 %) encontram-se em curso, 3 acções (5 %) ainda não foram iniciadas e 10 acções (19 %) são de carácter permanente, conforme ilustra a tabela 12 abaixo:

Tabela 12: Nível de Execução do Plano de Acções da ENIF

Ano de 2023								
	Pilar I		Pilar II		Pilar III		TOTAL	
	Acesso e uso de serviços financeiros		Fortalecimento da infra-estrutura financeira		Protecção do consumidor e educação financeira			
	N.º de Acções	%	N.º de Acções	%	N.º de Acções	%	N.º de Acções	%
Concluída	18	58,1 %	5	63 %	5	33 %	28	52 %
Em curso	8	25,8 %	3	38 %	2	14 %	13	24 %
Permanentes	2	6,5 %	0	0 %	8	53 %	10	19 %
Não iniciadas	3	9,7 %	0	0 %	0	0 %	3	5 %
Total	31	100,0 %	8	100 %	15	100 %	54	100,0 %
Ano de 2022								
	Pilar I		Pilar II		Pilar III		TOTAL	
	Acesso e uso de serviços financeiros		Fortalecimento da infra-estrutura financeira		Protecção do consumidor e educação financeira			
	N.º de Acções	%	N.º de Acções	%	N.º de Acções	%	N.º de Acções	%
Concluída	12	38,7 %	5	63 %	3	20 %	20	37 %
Em curso	12	38,7 %	3	38 %	4	27 %	19	35 %
Permanentes	4	12,9 %	0	0 %	8	53 %	12	22 %
Não iniciadas	3	9,7 %	0	0 %	0	0 %	3	6 %
Total	31	100,0 %	8	100 %	15	100 %	54	100,0 %

Fonte: BM

Quadro 4 - Grau de Cumprimento do Pilar I – Acesso e Uso de Serviços Financeiros

Pilar I	Acesso e Uso de Serviços Financeiros			
Grau de Cumprimento	Realizadas 18	Em Curso 8	Não Iniciadas 3	Permanentes 2

Objectivo	Área	Acções	Líder	Ponto de Situação	
Expandir e diversificar a rede de pontos de acesso aos serviços	Quadro regulamentar – pontos de acesso	1. Promover uma ampla aplicação do Aviso n.º 3/2015 sobre o regime de acesso e exercício de actividade de agentes bancários.	BM		
		2. Com base no mapeamento geoespacial, definir possíveis medidas regulamentares para complementar a futura rede de agentes em zonas desfavorecidas, como a criação de agências <i>light</i> .	BM		
Aprimorar o quadro legal e regulamentar para a expansão dos produtos e serviços	Serviços de pagamento	3. Criar, regulamentar e promover a conta bancária básica.	BM		
		4. Propor uma regulamentação específica sobre a abertura e movimentação de contas bancárias, incluindo a redução da idade mínima.	BM		
		5. Promover pagamentos electrónicos (expansão de POS)	BM MIC		
		6. Estabelecer um quadro regulamentar único para a actividade de emissão de moeda electrónica.	BM		
		7. Aprimorar o quadro regulamentar para garantir a eficiência, concorrência e segurança das transacções electrónicas no sistema financeiro.	BM		
		8. Criar um quadro legal, regulamentar e de supervisão para a actividade de transferências domésticas e internacionais de fundos (<i>money transfers</i>).	BM		
	Seguros	9. Criar e expandir produtos de microseguros orientados para as MPME.	AMS		
		10. Criar serviços de seguros por meio de telemóvel.	ISSM AMS		
		11. Criar um quadro regulamentar para a expansão de produtos de microseguros simplificados.	ISSM		
		12. Fortalecer a capacidade de supervisão do ISSM.	ISSM		
	Finanças rurais	13. Criar um quadro regulamentar para o desenvolvimento do financiamento com base em certificados de depósito.	MIC		
		14. Promover campanhas de registo dos cidadãos nacionais e disponibilização de documentos de identificação.	MJACR		
	Finanças para habitação	15. Criar um programa nacional de finanças para habitação.	FFH		
	Desenvolver uma gama de produtos para MPME,	Provisão de serviços de pagamentos em massa	16. Pagar aos pensionistas e beneficiários do INSS por meios electrónicos que facilitem a inclusão financeira.	INSS	
			17. Pagar aos beneficiários dos programas da Acção Social por meios electrónicos que facilitem a inclusão financeira.	MGCAS	

Objectivo	Área	Ações	Líder	Ponto de Situação
	Provisão de serviços de seguros	18. Desenvolver produtos de microsseguros orientados par as MPME, agricultores, <i>mukheristas</i> , vendedores de mercados e população de baixa renda.	ISSM AMS	
	Provisão de serviços de crédito, poupança, e pagamentos	19. Desenvolver produtos de financiamento, de poupança e de pagamentos adequados à população de baixa renda, MPME e agricultores.	BM AMB IME	
Aumentar o nível de informação sobre inclusão financeira	Capacidade das instituições financeiras	20. Recolher informação estatística adicional relevante para a compilação dos indicadores de inclusão financeira	BM ISSM BVM	
		21. Realizar eventos de disseminação de conhecimentos (<i>workshops</i> e cursos) sobre modelos de negócios voltados para segmentos de baixa renda, agricultores ou MPME, e os respectivos modelos de gestão de riscos.	BM ISSM AMB AMS BVM	
		22. Criar mecanismos de formação de profissionais do mercado de seguros (actuários) e mercado de capitais.	ISSM AMS BVM	
	Informações sobre o potencial do mercado	23. Realizar estudo sobre os fluxos de pagamentos em massa no sector privado que poderiam ser digitalizados.	BM	
		24. Realizar estudo diagnóstico sobre o mercado de transferências domésticas e internacionais.	BM	
		25. Realizar o estudo da inclusão financeira com base numa abordagem do lado da procura.	BM	
		26. Realizar um diagnóstico sobre o mercado de <i>leasing</i> .	BM	
		27. Realizar um diagnóstico sobre o mercado de <i>factoring</i> .	BM	
		28. Realizar uma avaliação das iniciativas existentes para as finanças rurais, com o fim de aprimorar e identificar sinergias com a iniciativa privada.	MITADER	
	Elegibilidade das MPME	29. Fortalecer a capacidade (gestão, contabilidade, planificação) das MPME e a sua ligação com as estruturas de mercado (associações e cadeias produtivas).	IPEME	
	Indicadores sobre inclusão financeira	30. Implementar um regime de informações para identificar a carteira de crédito às MPME.	BM	
31. Criar o relatório anual de inclusão financeira.		BM		

Fonte: ENIF

Quadro 5 - Grau de Cumprimento do Pilar II – Fortalecimento da Infra-estrutura Financeira

Pilar II

Fortalecimento da Infra-Estrutura Financeira

Realizadas
5

Em Curso
3

Não Iniciadas
0

Permanentes
0

Objectivo	Área	Acções	Líder	Ponto de Situação
Aprimorar a infra-estrutura do SNP	Sistema Nacional de Pagamentos	1. Criar o regulamento de empresas operadoras de serviços de pagamentos.	BM	
Aprimorar a infra-estrutura para a expansão saudável do crédito	Informações de crédito	2. Aprimorar o regime de informações à CRC para garantir informações actualizadas sobre emprestadores.	BM	
	Garantias móveis	3. Criar um registo de garantias móveis	MJACR BM	
		4. Criar um quadro legal para utilização de garantias móveis e aprimoramento dos direitos creditórios (<i>Secured Transactions Law</i>).	MJACR BM	
	Garantias imóveis	5. Modernizar, automatizar e ampliar a cobertura dos registos de bens imóveis.	MJACR MEF	
	Execução de garantias	6. Realizar um diagnóstico sobre o quadro legal e a estrutura existente para execução tempestiva e justa de garantias no âmbito extrajudicial.	BM	
	Fundo de garantia	7. Realizar um mapeamento e diagnóstico dos fundos de garantia de crédito existentes.	BM AMB IPEME	
		8. Criar um fundo de garantia de crédito, seguindo as melhores práticas internacionais, para incentivar o crédito a MPME e agricultores.	BM AMB IPEME	

Fonte: ENIF

Quadro 6 - Grau de Cumprimento do Pilar III – Protecção do Consumidor e Educação Financeira

Pilar III

Protecção ao Consumidor e Educação Financeira

Realizadas	Em Curso	Não Iniciadas	Permanentes
8	2	0	5

Objectivo	Acções	Líder	Ponto de Situação
Aprimorar o quadro legal, regulamentar e de supervisão para a protecção dos consumidores financeiros	1. Rever e actualizar o Aviso n.º 5/GBM/2009, sobre o regime de comissões e outros encargos.	BM	
	2. Desenvolver a metodologia de supervisão comportamental.	BM	
	3. Aprimorar o Aviso n.º 4/2009 para definir padrões mínimos de operação dos canais de registo e tratamento de reclamações dos consumidores.	BM	
	4. Criar <i>key facts statement</i> padronizados para os produtos financeiros de consumo mais comuns.	BM	
Aumentar a gama e a qualidade de informações disponibiliza	5. Disponibilizar no <i>website</i> do BM informações comparativas sobre comissões e outros encargos dos principais produtos do mercado de retalho.	BM	
	6. Disponibilizar no <i>website</i> do BM estatísticas de reclamações dos consumidores contra instituições financeiras supervisionadas pelo banco central.	BM	
Aumentar o nível de conhecimento financeiro por segmentos específicos da sociedade	7. Criar um programa nacional único de educação financeira em Moçambique.	BM, ISSM, BVM, MINEDH, MEF	
	8. Apoiar a inclusão financeira através da divulgação, junto das populações, das condições de acesso aos serviços mínimos bancários.	BM	
	9. Sensibilizar a população para a importância da poupança.	BM	
	10. Promover e fomentar conhecimentos e atitudes financeiras responsáveis.	BM, ISSM e BVM	
	11. Esclarecer o cidadão sobre os direitos e deveres do cliente bancário e das instituições financeiras.	BM e ISSM	
	12. Contribuir para a eficiência e solidez do mercado financeiro.	BM, ISSM e BVM	
	13. Dotar a população e as empresas de conhecimentos sobre o mercado de capitais.	BVM	
	14. Promover a adesão das empresas, incluindo PME, ao mercado bolsista.	BVM	
	15. Realizar campanhas de aconselhamento de crédito para os clientes que enfrentam problemas de sobreendividamento, contribuindo, assim, para se inculcitr práticas de poupança.	BM MINEDH	

Fonte: ENIF

8.2 Grau de Cumprimento das Metas de Inclusão Financeira

8.2.1. Metas Globais

As metas globais de inclusão financeira constantes da ENIF encontram-se definidas para os anos de 2018 e 2022. A monitoria e avaliação das metas estabelecidas na ENIF é parte integrante da estratégia, o que permite aos reguladores e partes interessadas a avaliação dos resultados alcançados e tomada de medidas correctivas que visem o alcance dessas metas.

Deste modo, em 2023 a percentagem da população adulta com acesso físico ou electrónico aos serviços financeiros prestados por uma instituição financeira bancária situou-se em 30,9 %, isto é, em 29,1 pp abaixo da meta definida para 2022, de 60 %. A percentagem da população adulta com contas abertas junto das IME situou-se em 93,2 %, ou seja, 33,2 pp acima da meta de 2022 (de 60 %). No mesmo período, a totalidade dos distritos que apresenta pelo menos um ponto de acesso a serviços financeiros, alcançou a meta de 100 % definida para 2022 (*vide* a tabela 13 e os gráficos 23 a 25).

Tabela 13: Nível de Execução das Metas Globais de Inclusão Financeira em 2023

N.º	Indicador	Realizado								Meta 2022	Desvio em relação à meta de 2022
		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023		
1	Percentagem da População adulta com acesso físico ou electrónico aos serviços financeiros prestados por uma instituição financeira formal										
	a. Percentagem de população adulta com acesso a serviços bancários	36,0%	32,9%	32,7%	31,0%	31,5%	31,3%	31,0%	30,9%	60,0%	- 29,1 (pp)
	b. Percentagem de população adulta com acesso a serviços financeiros não bancários providos por IME	44,0%	44,0%	51,3%	56,3%	64,3%	67,2%	68,5%	93,2%	60,0%	33,2 (pp)
2	Percentagem de distritos com pelo menos um PA a serviços financeiros formais***	57,8%	56,5%	64,3%	72,7%	98,1%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	0,00 (pp)
3	Percentagem de população com um PA a serviços financeiros a menos de 5 km do local de residência ou trabalho (GIS)	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	48 %	53 %	53,3 %	75,0 %	- 21,70 (pp)

Fonte: BM

Notas: (*) Calculado com base no número de contas (bancárias e de moeda electrónica) em % da população adulta

(**) Calculado com base nos distritos (154) cobertos por agências bancárias até 2020 e desde 2021 com pelo menos um PA (agência bancária, agentes bancários, agentes de moeda electrónica, POS, ATM, representações e/ou delegações).

(***) Devido a dificuldades de obtenção de dados de mapeamento das residências no País, para a medição desta meta foi considerada a percentagem da população residente em bairros a menos de 5 km de um PA a serviços financeiros.

A compilação do grau de execução do indicador relativo à percentagem da população com um ponto de acesso a serviços financeiros a menos de 5 km do local de residência ou de trabalho, é feita com base nos dados sobre coordenadas geográficas dos pontos de acesso, a partir de

2021, e com a taxa de mapeamento de 64 % dos pontos de acesso (agências bancárias, de microbancos e cooperativas de crédito, agentes bancários, ATM, POS e agentes não bancários) existentes no País, que, até Dezembro de 2023, totalizavam 169 087 pontos de acesso mapeados.

Assim, em 2023, usando a plataforma GIS de mapeamento geoespacial e dos dados espaciais, aferiu-se que 53,3 % da população reside ou trabalha num raio inferior a 5 km de um ponto de acesso a serviços financeiros, o que representa 21,7 pp abaixo da meta estabelecida para 2022, que era de 75 % (gráfico 25). Os gráficos nos anexos 2 a 8 apresentam a distribuição geoespacial dos pontos de acesso a serviços financeiros.

Gráfico 22- População adulta com acesso a serviços bancários

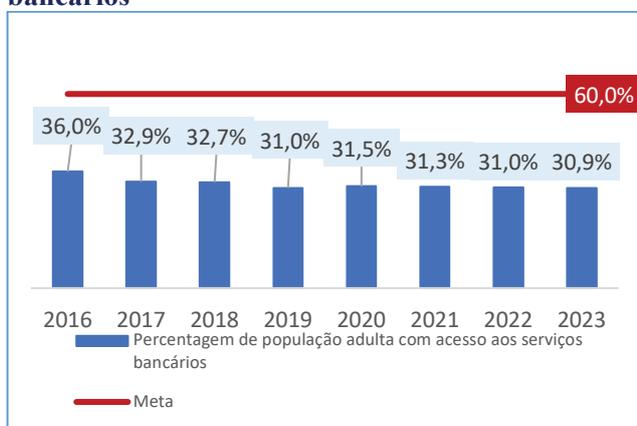


Gráfico 23- – População adulta com acesso a serviços financeiros não bancários providos por IME

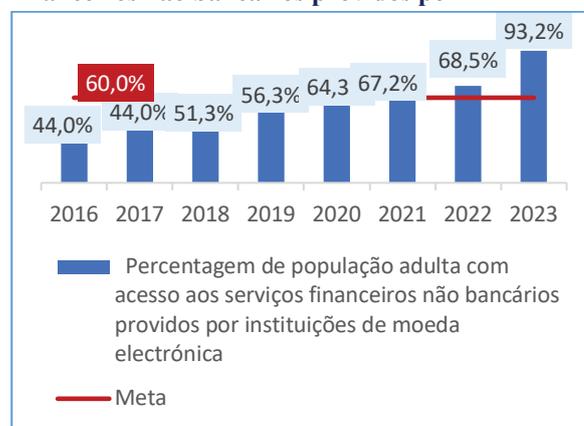


Gráfico 24-- Distritos com pelo menos um ponto de acesso a serviços financeiros formais

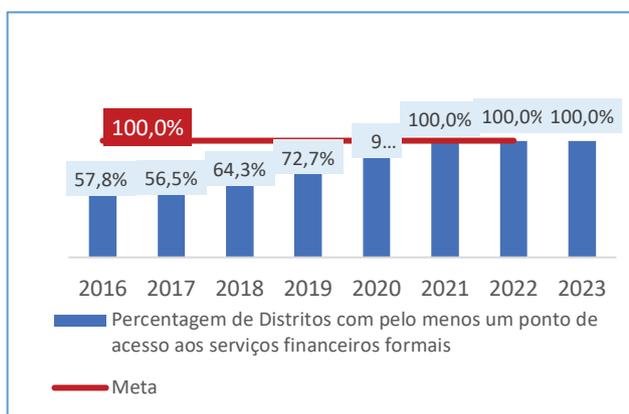
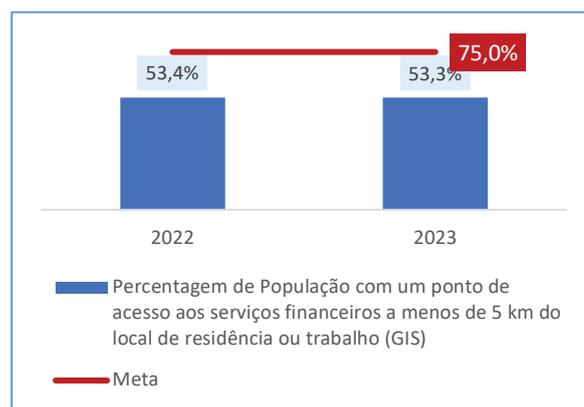


Gráfico 25-- População residente em bairros a menos de 5 km do ponto de acesso (GIS)



Fonte: BM

8.2.2. Metas Específicas

A tabela 14, abaixo, apresenta o grau de cumprimento das metas específicas de inclusão financeira no País a 31 de Dezembro de 2023.

Tabela 14: Nível de Execução das Metas Específicas de Inclusão Financeira em 2023

Dimensão	Indicador	2015 (ano base)	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	Meta 2022	Desvio em Relação a Meta	
												BM	
Proximidade (acesso físico)	Pontos de acesso aos serviços financeiros por cada 100.000 adultos	Agências bancárias	4.6	4.5	4.4	4.5	4.7	4.8	4.4	4.3	4.1	5.2	(1.1)
		Agentes bancários	n.d	1.5	1.6	1.9	10.6	8.2	6.4	12.9	5.6	44.9	(39.3)
		ATM	11.4	11.5	11.6	13.1	11.0	10.5	9.6	9.0	8.2	15.4	(7.2)
		POS	160.2	175.3	207.0	207.0	229.2	224.3	216.8	224.4	167.5	250.2	(82.7)
		Agentes de IME	129.7	176.3	195.0	277.0	350.6	426.9	555.5	847.6	1246.3	473.2	773.1
	Pontos de acesso aos serviços financeiros por cada 10.000 km ²	Agências bancárias	7.7	8.2	8.2	8.7	9.6	10.1	9.4	9.5	9.1	10	(0.9)
		Agentes bancários	n.d	2.7	3.1	3.7	21.8	17.2	13.7	28.7	12.5	50	(37.5)
		ATM	19.7	21.0	21.8	25.6	22.5	21.9	20.5	20.1	18.5	28.5	(10.0)
		POS	275.9	320.3	389.9	402.9	470.6	468.5	462.3	500.8	377.9	396.8	(18.9)
		Agentes de IME	223.4	322.2	367.2	539.5	719.9	891.7	1,184.6	1,891.4	2,811.0	525	2,286.0
	Proporção de Distritos com pelo menos um ponto de acesso aos serviços financeiros	55.1%	58.0%	60.0%	64.3%	72.7%	98%	100.0%	100.0%	100.0%	100.0%	100.0%	0%
	Proporção da população vivendo nos Distritos com pelo menos um ponto de acesso	74.3%	94.0%	97.8%	97.1%	99.0%	99%	100.0%	99.9%	99.9%	90.6%	100.0%	-9%
	Proporção da população vivendo até 5 km de um ponto de acesso aos serviços financeiros (GIS)	40.0%	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	48.0%	53.4%	53.3%	75.0%	-22%
	Acesso a contas e uso	Proporção da população adulta com uma conta de depósito em uma instituição financeira formal	25.1%	36.0%	32.5%	32.7%	30.5%	31.4%	31.3%	30.6%	30.9%	45.0%	-14%
Proporção de homens adultos com uma conta de depósito em uma instituição financeira formal		35.6%	49.2%		46.0%	40.9%	42.7%	42.4%	41.4%	41.6%	54.5%	-13%	
Proporção de mulheres adultas com uma conta de depósito em uma instituição financeira formal		14.6%	20.8%	18.7%	18.8%	19.3%	19.6%	19.1%	19.0%	19.3%	35.5%	-16%	
Proporção da população adulta com uma conta de crédito em uma instituição financeira formal		5.1%	5.2%	5.7%	6.3%	6.9%	7.8%	7.7%	9.0%	0.0%	10.5%	-11%	
Proporção de homens adultos com uma conta de crédito em uma instituição financeira formal		6.7%	7.1%		8.8%	9.6%	10.7%	5.0%	5.2%	5.6%	12.0%	-6%	
Proporção de mulheres adultas com uma conta de crédito em uma instituição financeira formal		3.5%	3.0%	3.6%	3.6%	4.5%	4.9%	10.8%	11.2%	12.2%	9.0%	3%	
População adulta com uma conta de moeda electrónica activa		23.1%	47.0%	41.1%	51.3%	56.3%	66.4%	67.2%	68.5%	93.2%	60.0%	33%	
Homens adultos com uma conta de moeda electrónica activa (percentagem)		30.0%	35.7%	59.0%	68.9%	75.0%	87.5%	108.7%	104.4%	105.7%	70.0%	31%	
Mulheres adultas com uma conta de moeda electrónica activa (percentagem)		16.2%	43.3%	30.0%	34.9%	38.9%	47.4%	62.5%	60.7%	80.9%	50.0%	31%	
Contas de depósito numa instituição financeira formal por cada 100 mil adultos		29.1	36.0	32.5	32.7	30.5	31.4	31.3	30.6	30.9	40	0.3	
Contas de crédito numa instituição financeira formal por cada 100 mil adultos		6.4	5.2	5.7	6.3	6.9	7.8	7.7	9.0	0.0	10	-10.0	
Crédito à agricultura em proporção do total do crédito bancário à economia		3%	n.d	n.d	n.d	2%	2%	5.0%	1.2%	0.0%	5%	-5%	
Depósitos em bancos em proporção do PIB		46.4%	48.0%	43.0%	44.1%	44.1%	54.2%	50.0%	46.6%	44.1%	72.0%	-28%	
Crédito bancário em proporção do PIB		34.9%	37.9%	28.0%	24.8%	24.2%	24.6%	22.8%	24.6%	19.7%	53.0%	-33%	
Proporção da população adulta com algum produto de seguro		7.0%	n.d	8.0%	8.0%	8.0%	11.0%	n.d	n.d	n.d	15.0%	-4%	
Capitalização bolsista em proporção do PIB		7.8%	9.0%	8.9%	8.6%	10.0%	11.2%	18.9%	20.2%	9.9%	9.2%	1%	
Proporção de Operadores de Bolsa em relação a Bancos		50.0%	52.6%	53.0%	61.0%	66.7%	61.0%	87.5%	106.7%	0.0%	65.0%	-65%	
Número de investidores que utilizam produtos e serviços financeiros do mercado de capitais	5,000	6,000	7,500	7,673	22,150	23,301	23,613	23,613	23,613	12,000	11,613		
Educação Financeira	Número de produtos financeiros com os quais os adultos estão familiarizados	3.3	n.d	4	4	4	4	4	4	4	7	-3	
	Número de questões de conceitos básicos <u>financeiros</u> respondidas correctamente	3.7	n.d	3	34	34	34	34	34	34	7	27	
	Número de estudantes familiarizados com os produtos do mercado de capitais	500	1200	1,701	2,500	1,200	1,200	n.d	n.d	n.d	10,000	-	

Fonte: BM, BVM e ISSM

Notas: Ajustado conforme as recomendações do Relatório de Revisão de Médio Termo da ENIF, do Banco Mundial.

[1] A proxy utilizada para o cálculo deste indicador é o número de contas bancárias em percentagem da população adulta total.

[2] A proxy utilizada para o cálculo deste indicador é o número de contas bancárias de população masculina em percentagem da população adulta masculina.

[3] A proxy utilizada para o cálculo deste indicador é o número de contas bancárias de população feminina em percentagem da população adulta feminina.

[4] A proxy utilizada para o cálculo deste indicador é o número de contas abertas junto das IME em percentagem da população adulta.

[5] A proxy utilizada para o cálculo deste indicador é o número de contas abertas por indivíduos do género masculino junto das IME em percentagem da população adulta masculina.

[6] A proxy utilizada para o cálculo deste indicador é o número de contas abertas por indivíduos do género feminino junto das IME em percentagem da população adulta feminina.

9. CONCLUSÃO E PERSPECTIVAS

9.1. CONCLUSÕES

O relatório de inclusão financeira de 2023 destaca avanços significativos e desafios persistentes no panorama financeiro do País. A coordenação interinstitucional emergiu como um pilar central, com diversas entidades governamentais, privadas e parceiros de cooperação, colaborando efectivamente para a implementação mais eficaz do plano de acções da estratégia, ao passar de um nível de realização de 37 %, em 2022, para 52 %, em 2023.

O ambiente jurídico e legal, com recentes reformas e regulamentações, desempenha um papel crucial na expansão do acesso a serviços financeiros e na promoção de um sistema financeiro seguro e inclusivo. A aprovação de regulamentos para facilitar a actuação dos agentes bancários, o estabelecimento de um registo para os prestadores de serviços de pagamentos e reforço da protecção ao consumidor, fortalecem a infra-estrutura financeira do País, promovendo a inclusão financeira ao mesmo tempo em que protegem os interesses dos consumidores.

A infra-estrutura robusta, especialmente a interoperabilidade através da rede nacional única (SIMO) entre IME, e entre estas instituições, bancos e microbancos, bem como prestadores de serviços de pagamentos, foi um avanço essencial. A capacidade de diferentes plataformas e serviços financeiros interagirem sem barreira facilitou transacções mais rápidas e seguras, expandindo, significativamente, o acesso a serviços financeiros oferecidos por estas instituições, ao registarem um crescimento da percentagem da população adulta com acesso electrónico aos serviços financeiros prestados por instituição financeira formal, que passou a ser de 93,2 % contra 68,5 % registados, em 2022.

O ambiente macroeconómico favorável, caracterizado por uma gestão prudente da política monetária, conjugada com outros factores, também contribuiu para a evolução do índice de inclusão financeira, que se situou em 15,13 pontos, em 2023, contra 13,99 pontos, em 2022.

Por fim, o compromisso do sector financeiro com a inclusão financeira tem sido exemplar. As ICSF, incluindo as *fintechs*, demonstraram uma dedicação crescente ao desenvolvimento de produtos e serviços que atendem a uma base de clientes mais ampla e diversificada. Esse compromisso tem sido fundamental para construir um sistema financeiro mais inclusivo, que apoia tanto o crescimento económico quanto a estabilidade.

9.2. PERSPECTIVAS

À medida que Moçambique avança para aumentar a inclusão financeira, torna-se cada vez mais evidente que o sucesso desta iniciativa depende, crucialmente, da coordenação eficaz entre os diversos *stakeholders* envolvidos. Portanto, para o presente ano, perspectiva-se o reforço da colaboração interinstitucional e do alinhamento estratégico, para ultrapassar os desafios existentes e maximizar os impactos das acções realizadas, bem como para implementar iniciativas-chave que têm o potencial de transformar o panorama financeiro nacional, nomeadamente:

- 1) Implementação do quadro legal sobre conta bancária básica ou simplificada, medida essencial para incluir segmentos da população que anteriormente estavam excluídos do sistema financeiro, dentre outros factores, devido a requisitos complexos para abertura de contas, que facilitará a abertura de contas bancárias, promovendo, assim, a inclusão financeira em larga escala.
- 2) Aprovação da ENIF para o período 2025-2031, que delinea o roteiro para a inclusão financeira em Moçambique, através da promoção de políticas coordenadas e esforços colaborativos entre o Governo, sector financeiro e parceiros de desenvolvimento, que possam acelerar o progresso em direcção a objectivos mais ambiciosos de inclusão financeira.
- 3) O projecto do número único de identificação bancária representa um passo crucial na modernização do sistema financeiro nacional. A implementação deste projecto irá simplificar processos, reduzir fraudes e melhorar a eficiência do sistema bancário, contribuindo para uma maior confiança e participação no mercado financeiro.
- 4) A consolidação do processo de interoperabilidade entre diferentes serviços e plataformas financeiras é vital para um sistema financeiro integrado e eficiente. A continuação deste esforço não só apoiará a inclusão financeira, como também potencializará a inovação no sector financeiro.
- 5) Para o ano de 2024, está em perspectiva o uso de ferramentas informáticas no processo de supervisão de conduta, o que permitirá ganhos de eficiência, tendo em conta a restrição de recursos e o espectro das verificações que devem ser efectuadas no âmbito da fiscalização. Adicionalmente, esforços serão concentrados na produção de um *framework* para a supervisão baseada no risco, que permitirá orientar o processo de supervisão, melhorar a transparência na avaliação das instituições de crédito e promover a adopção de políticas e procedimentos orientados para o cumprimento de suas obrigações em relação à conduta de mercado e protecção ao consumidor.

- 6) No que concerne à área de educação financeira, prevê-se a implementação da estratégia aprovada para o período de 2024 a 2028. A estratégia de educação financeira foi elaborada com base nas necessidades identificadas pelo inquérito nacional sobre literacia financeira de 2022, o qual concluiu que os níveis de literacia financeira geral da população ainda são baixos, com destaque para a população das zonas rurais, mulheres, jovens, idosos e trabalhadores, segmentos que apresentam os níveis mais baixos de literacia financeira. Assim, a estratégia de literacia financeira do BM visa promover os níveis de literacia financeira entre a população moçambicana, com foco naqueles segmentos que apresentam os níveis mais baixos de literacia financeira, esperando-se que a mesma possa elevar os níveis de conhecimentos, habilidades e atitudes financeiros que permitam à população adoptar comportamentos financeiros saudáveis.

As perspectivas para a inclusão financeira são promissoras. Com a implementação de regulamentações estratégicas e projectos inovadores, o País estará bem posicionado para alcançar uma inclusão financeira abrangente e sustentável.

Este relatório reafirma a importância de uma abordagem multifacetada para a inclusão financeira em Moçambique, apoiada por um compromisso robusto em todos os níveis da sociedade e do Governo. Continuar a construir sobre estas bases será crucial para alcançar um ambiente financeiro inclusivo e próspero para todos os moçambicanos.

Anexo 1: Distribuição dos Pontos de Acesso pelos 154 Distritos de Moçambique (2023)

Distrito	Agências		Agentes Bancários		Agências Microbancos e Cooperativas de Crédito		Agentes Não Bancários (IME)		Representações		Instituições seguradoras		ATM		POS		TOTAL	
	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023
	Cidade de Maputo	225	209	424	232	16	15	31,477	34,634	1,104	1,255	27	51	474	446	15,424	12,706	49,171
Provincia de Maputo	69	71	231	116	18	18	30,763	40,787	419	505	27	74	207	198	6,081	4,920	37,815	46,689
Matola	42	44	174	78	5	5	20,857	24,787	322	374	10	62	142	136	3,734	3,257	25,286	28,743
Boane	7	7	6	0	3	3	2,806	3,641	47	59	0	10	18	19	882	560	3,769	4,299
Magude	1	6	1	0	2	3	257	572	2	1	0	0	2	2	60	15	325	599
Mianhiça	6	1	10	5	2	1	1,745	2,093	6	10	0	2	16	15	181	145	1,966	2,272
Marracuene	3	2	34	29	1	2	3,627	7,738	33	53	0	0	14	11	662	545	4,374	8,380
Matutuine	2	3	4	4	2	1	363	395	3	4	3	0	3	3	329	281	709	691
Namaacha	1	1	2	0	1	1	263	318	3	2	8	0	2	2	112	53	392	377
Moamba	7	7	0	0	2	2	845	1,243	3	2	6	0	10	10	121	64	994	1,328
Gaza	35	35	149	72	4	5	8,118	11,741	55	60	11	9	79	79	1,213	1,009	9,664	13,010
Xai-Xai	14	14	64	15	3	4	2,404	3,633	30	33	6	4	32	32	563	508	3,116	4,243
Bilene	5	5	16	9	0	0	1,206	1,450	7	9	3	0	13	13	225	203	1,475	1,689
Chibuto	2	2	22	18	0	0	738	1,098	4	3	0	0	5	5	92	61	863	1,187
Chicalacuala	1	1	0	0	0	0	168	240	3	3	0	0	2	2	10	4	184	250
Chigubo	1	1	0	0	0	0	76	64	0	0	0	0	1	1	3	1	81	67
Chókwè	6	6	6	6	1	1	1,055	1,451	4	4	1	2	13	13	144	107	1,230	1,590
Guijá	1	1	3	3	0	0	197	212	0	0	0	1	1	1	15	4	217	222
Mabalane	1	1	0	0	0	0	173	244	0	0	0	0	2	2	12	6	188	253
Manjacaze	2	2	21	13	0	0	715	1,019	2	2	0	0	5	5	91	85	836	1,126
Massangena	0	0	3	3	0	0	128	177	0	0	0	0	0	0	14	9	145	189
Massingir	1	1	0	0	0	0	156	203	2	1	1	2	2	2	17	8	179	217
Chonguene	0	0	7	2	0	0	488	691	3	5	0	0	2	2	27	11	527	711
Limpopo	1	1	0	0	0	0	200	372	0	0	0	0	1	1	0	2	202	376
Mapai	0	0	7	3	0	0	414	887	0	0	0	0	0	0	0	0	421	890
Inhambane	36	35	181	138	5	5	9,794	14,284	61	76	11	21	82	79	1,570	1,402	11,740	16,040
Inhambane	6	6	44	44	1	1	1,491	1,786	20	28	1	8	18	18	423	553	2,004	2,444
Maxixe	9	9	43	28	2	2	1,729	2,624	13	16	6	4	19	19	357	267	2,178	2,969
Funhaloro	1	1	1	0	0	0	154	251	0	0	0	0	2	2	31	19	189	273
Govuro	1	1	2	2	0	0	218	454	0	0	0	0	2	2	26	9	249	468
Homoíne	1	1	15	11	0	0	352	627	1	1	0	1	2	2	23	16	394	659

Distrito	Agências		Agentes Bancários		Agências Microbancos e Cooperativas de Crédito		Agentes Não Bancários (IME)		Representações		Instituições seguradoras		ATM		POS		TOTAL	
	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023
Inharrime	2	2	1	1	0	0	615	994	2	2	0	1	5	5	38	23	663	1,028
Inhassoro	3	2	1	1	0	0	466	684	0	0	0	1	5	5	83	66	558	759
Jangamo	1	1	5	5	0	0	452	683	0	1	0	1	2	2	43	27	503	720
Mabote	1	1	1	1	0	0	201	355	3	2	0	0	2	2	24	5	232	366
Massinga	2	2	27	18	1	1	1,422	1,962	3	3	3	1	7	5	124	85	1,589	2,077
Morrumbene	2	2	29	18	1	1	480	656	1	1	0	1	5	5	57	42	575	726
Panda	1	1	7	6	0	0	187	266	0	0	0	0	1	1	10	10	206	284
Vilankulo	4	4	4	2	0	0	1,357	2,030	15	19	1	2	8	7	292	248	1,681	2,312
Zavala	2	2	1	1	0	0	670	912	3	3	0	1	4	4	39	32	719	955
Sofala	54	58	136	50	7	4	12,018	20,543	51	69	9	27	135	122	2,831	2,656	15,241	23,529
Beira	38	40	112	37	6	3	7,846	13,116	42	57	9	26	97	86	2,339	2,444	10,489	15,809
Búzi	1	1	3	3	0	0	269	351	2	2	0	0	2	2	98	13	375	372
Caia	1	1	1	0	1	1	520	913	1	1	0	0	3	3	36	26	563	945
Chemba	1	1	0	0	0	0	87	191	0	1	0	0	2	2	21	2	111	197
Cheringoma	1	1	1	1	0	0	140	290	1	1	0	0	2	2	14	5	159	300
Chibabava	2	2	1	1	0	0	243	425	1	1	0	0	4	4	11	10	262	443
Dondo	5	5	7	0	0	0	1,222	1,961	0	0	0	1	13	11	165	84	1,412	2,062
Gorongozo	1	1	3	3	0	0	339	652	0	1	0	0	2	2	37	24	382	683
Machanga	1	1	1	1	0	0	57	58	0	0	0	0	1	1	9	5	69	66
Maringuè	0	1	1	1	0	0	222	411	1	1	0	0	1	1	16	3	241	418
Marromeu	1	1	1	1	0	0	297	589	1	1	0	0	3	3	48	18	351	613
Muanza	1	2	0	0	0	0	52	202	1	1	0	0	1	1	4	3	59	209
Nhamatanda	1	1	5	2	0	0	724	1,384	1	2	0	0	4	4	33	19	768	1,412
Manica	28	26	256	77	10	7	7,737	14,184	19	42	11	25	64	60	1,157	1,052	9,282	15,473
Chimoio	17	16	195	52	7	4	4,178	7,674	13	30	3	16	38	35	879	754	5,330	8,581
Báruè	1	1	4	0	1	1	453	905	0	1	0	1	4	4	34	13	497	926
Gondola	2	2	5	2	0	0	503	806	1	1	0	0	3	2	53	42	567	855
Guro	1	1	0	0	0	0	263	578	0	0	0	0	2	2	9	1	275	582
Machaze	1	1	4	4	0	0	203	302	2	2	0	0	1	1	20	16	231	326
Macossa	0	0	3	3	0	0	60	149	1	1	0	0	0	0	6	2	70	155
Manica	3	3	22	6	2	2	927	1,614	2	5	5	4	8	8	107	200	1,076	1,842
Vandúzi	1	1	0	0	0	0	269	490	0	0	0	1	2	2	8	1	280	495
Mossurize	1	0	9	3	0	0	370	829	0	0	3	3	2	2	24	5	409	842
Sussundenga	0	0	2	2	0	0	93	141	0	1	0	0	1	1	16	12	112	157
Tambara	0	0	3	0	0	0	37	22	0	0	0	0	0	0	1	1	41	23

Distrito	Agências		Agentes Bancários		Agências Microbancos e Cooperativas de Crédito		Agentes Não Bancários (IME)		Representações		Instituições seguradoras		ATM		POS		TOTAL	
	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023
	Macate	1	1	9	5	0	0	381	674	0	1	0	0	3	3	0	5	394
Tete	41	41	119	36	5	5	8,104	14,748	53	85	20	27	99	87	2,287	1,514	10,728	16,543
Tete	21	21	79	14	4	4	4,136	6,820	43	67	8	14	58	48	1,493	1,346	5,842	8,334
Angónia	4	4	0	0	1	1	663	1,397	0	1	2	3	8	7	469	23	1,147	1,436
Cahora-Bassa	3	3	1	0	0	0	521	980	5	6	1	0	5	5	64	38	600	1,032
Changara	2	2	1	5	0	0	358	558	1	1	2	0	2	2	46	2	412	570
Chifunde	1	1	1	1	0	0	44	172	1	1	0	0	2	2	7	1	56	178
Chiúta	1	1	0	0	0	0	111	209	0	1	1	0	2	2	5	4	120	217
Macanga	1	1	17	3	0	0	339	865	2	4	0	0	5	2	11	3	375	878
Mágoè	0	0	3	3	0	0	142	258	0	0	1	0	0	0	12	5	158	266
Marávia	1	1	5	5	0	0	103	299	0	0	0	0	2	2	23	1	134	308
Moatize	4	4	7	1	0	0	1,057	1,675	1	4	2	0	11	13	87	85	1,169	1,782
Mutarara	1	1	0	0	0	0	269	717	0	0	0	0	2	2	54	2	326	722
Tsangano	1	1	0	0	0	0	175	408	0	0	2	0	1	1	8	0	187	410
Zumbo	1	1	2	2	0	0	30	49	0	0	1	3	1	1	8	4	43	60
Marara	0	0	2	1	0	0	84	234	0	0	0	6	0	0	0	0	86	241
Dóã	0	0	1	1	0	0	72	107	0	0	0	1	0	0	0	0	73	109
Zambézia	35	35	166	46	5	6	10,524	19,904	37	47	11	18	103	103	1,783	975	12,664	21,126
Quelimane	13	12	91	25	3	3	3,547	6,012	24	30	7	14	50	50	909	616	4,644	6,754
Alto Molócuè	2	2	1	0	0	0	577	1,114	3	1	0	1	6	6	328	31	917	1,155
Chinde	0	0	8	7	0	0	45	89	0	0	0	0	0	0	35	13	88	109
Gurùè	2	2	24	0	2	1	740	1,638	2	3	1	1	7	7	27	27	805	1,679
Ile	1	1	1	1	0	0	264	666	0	0	0	0	1	1	36	10	303	679
Inhassunge	0	0	0	0	0	0	66	104	1	1	0	0	0	0	3	1	70	106
Lugela	0	0	6	1	0	0	133	291	0	0	0	0	0	0	11	4	150	296
Gilé	1	1	4	0	0	0	352	615	0	0	0	0	2	2	25	18	384	636
Maganja da Costa	1	1	0	0	0	0	279	443	0	0	0	0	2	2	23	9	305	455
Milange	2	2	6	0	0	0	656	1,431	1	2	2	1	6	6	36	24	709	1,466
Mocuba	6	6	14	3	0	2	1,229	2,555	3	6	1	1	16	16	88	134	1,357	2,723
Mopeia	1	1	0	0	0	0	270	531	0	0	0	0	2	2	117	12	390	546
Morrumbala	1	1	2	2	0	0	520	885	0	0	0	0	2	2	34	12	559	902
Namacurra	1	1	0	0	0	0	349	618	0	0	0	0	2	2	21	8	373	629
Namaróti	0	0	2	1	0	0	100	305	0	0	0	0	0	0	18	6	120	312
Nicoadala	1	1	3	3	0	0	621	1,126	1	1	0	0	3	3	20	27	649	1,161
Pebane	2	2	2	1	0	0	300	695	1	1	0	0	1	1	31	23	337	723

Distrito	Agências		Agentes Bancários		Agências Microbancos e Cooperativas de Crédito		Agentes Não Bancários (IME)		Representações		Instituições seguradoras		ATM		POS		TOTAL	
	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023
Luabo	1	0	1	1	0	0	223	375	0	0	0	0	2	2	21	0	248	378
Mulevala	0	0	0	0	0	0	44	48	0	0	0	0	0	0	0	0	44	48
Mocubela	0	0	0	0	0	0	165	312	0	1	0	0	0	0	0	0	165	313
Derre	0	1	1	1	0	0	22	32	1	1	0	0	0	0	0	0	24	35
Molumbo	0	1	0	0	0	0	22	19	0	0	0	0	1	1	0	0	23	21
Nampula	78	79	430	178	9	7	19,243	34,375	75	106	14	17	180	169	4,411	2,621	24,440	37,552
Nampula	33	35	259	116	6	4	10,330	18,425	54	81	8	11	98	91	2,548	1,986	13,336	20,749
Nacala-Porto	16	16	81	5	3	3	2,066	3,702	9	12	5	3	30	27	1,247	436	3,457	4,204
Angoche	2	2	10	5	0	0	868	1,515	2	2	1	0	2	4	244	15	1,129	1,543
Ilha de Moçambique	2	2	0	0	0	0	271	413	1	1	0	0	4	4	34	32	312	452
Lalaua	1	1	1	1	0	0	74	242	0	0	0	0	2	2	21	0	99	246
Malema	2	1	2	0	0	0	471	1,036	1	1	0	1	4	2	14	8	494	1,049
Meconta (Namiolo)	2	2	6	5	0	0	587	1,039	0	0	0	0	5	5	21	13	621	1,064
Mecubúri	2	2	0	0	0	0	242	422	0	0	0	0	3	3	22	3	269	430
Memba	1	1	2	0	0	0	251	419	1	0	0	0	1	1	7	3	263	424
Mogincual	1	1	7	6	0	0	349	528	0	0	0	0	1	1	15	5	373	541
Mogovolas	1	1	30	17	0	0	461	998	0	0	0	0	2	2	10	5	504	1,023
Moma	2	2	6	6	0	0	884	1,363	0	1	0	0	4	4	21	13	917	1,389
Monapo	2	2	1	0	0	0	395	638	0	0	0	0	5	5	21	12	424	657
Mossuril	1	1	0	0	0	0	156	269	2	2	0	0	3	2	28	18	190	292
Muecate	1	1	3	3	0	0	154	335	0	0	0	0	1	1	12	2	171	342
Murrupula	1	1	0	0	0	0	234	604	1	1	0	0	2	2	13	5	251	613
Nacala-Velha	2	2	4	3	0	0	189	396	0	1	0	1	4	4	40	26	239	433
Nacarôa	1	1	1	1	0	0	148	265	0	0	0	0	1	1	25	4	176	272
Eráti	1	1	5	2	0	0	313	592	0	0	0	0	2	2	15	3	336	600
Rapale	0	0	0	0	0	0	284	313	2	2	0	0	0	0	11	2	297	317
Ribátúe	3	3	10	7	0	0	507	847	2	2	0	1	6	6	30	30	558	896
Larde	0	1	1	0	0	0	9	4	0	0	0	0	0	0	12	0	22	5
Liúpo	1	0	1	1	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	2	11
Cabo-Delgado	31	37	73	28	2	2	5,434	11,304	42	48	6	5	80	80	1,556	933	7,224	12,437
Pemba	17	17	56	15	2	2	2,434	5,222	36	41	5	5	42	41	892	779	3,484	6,122
Ancuabe	1	1	0	0	0	0	248	348	0	1	0	0	1	1	379	8	629	359
Balama	2	2	0	0	0	0	164	286	0	0	0	0	5	5	30	6	201	299
Chiúre	2	2	2	1	0	0	392	831	0	0	0	0	4	4	16	11	416	849
Ibo	0	0	0	0	0	0	22	15	0	0	0	0	0	0	12	3	34	18

Distrito	Agências		Agentes Bancários		Agências Microbancos e Cooperativas de Crédito		Agentes Não Bancários (IME)		Representações		Instituições seguradoras		ATM		POS		TOTAL	
	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023
Macomia	0	1	0	0	0	0	98	189	1	1	0	0	0	0	8	4	107	195
Mecúfi	1	1	0	0	0	0	52	95	0	0	0	0	1	1	9	6	63	103
Meluco	0	0	2	2	0	0	46	100	0	0	0	0	0	0	7	10	55	112
Mocimboa da Praia	0	0	0	0	0	0	131	238	0	0	0	0	0	1	27	4	158	243
Montepuez	3	3	9	6	0	0	882	1,896	5	5	1	0	10	9	32	41	942	1,960
Mueda	3	3	2	2	0	0	521	1,254	0	0	0	0	7	6	58	12	591	1,277
Muidumbe	0	1	0	0	0	0	35	16	0	0	0	0	0	0	9	0	44	17
Namuno	1	1	0	0	0	0	154	356	0	0	0	0	2	2	11	6	168	365
Nangade	0	1	1	1	0	0	53	42	0	0	0	0	0	0	5	8	59	52
Palma	0	3	0	0	0	0	103	246	0	0	0	0	6	8	13	16	122	273
Metuge	1	1	1	1	0	0	86	146	0	0	0	0	2	2	43	19	133	169
Quissanga	0	0	0	0	0	0	13	24	0	0	0	0	0	0	5	0	18	24
Niassa	27	27	77	30	4	4	4,307	8,200	10	11	6	5	62	61	747	420	5,240	8,758
Lichinga	10	10	52	14	2	4	1,819	3,237	7	9	3	3	28	26	384	272	2,305	3,575
Cuamba	6	6	18	9	0	0	778	1,379	3	2	1	0	16	16	223	79	1,045	1,491
Lago	2	2	0	0	0	0	141	302	0	0	0	0	3	3	41	11	187	318
Chimbonila	1	1	0	0	0	0	92	186	0	0	0	0	1	1	8	4	102	192
Manjune	1	1	2	2	1	0	353	805	0	0	0	0	2	2	8	17	367	827
Mandimba	1	1	1	1	1	0	208	358	0	0	2	1	2	2	12	10	227	373
Marrupa	1	1	1	1	0	0	117	199	0	0	0	0	2	2	18	6	139	209
Maúta	1	1	0	0	0	0	64	187	0	0	0	0	2	2	9	0	76	190
Mavago	1	1	1	1	0	0	238	508	0	0	0	0	3	3	2	9	245	522
Mecanhelas	1	1	0	0	0	0	25	86	0	0	0	1	2	2	19	3	47	93
Mecula	0	1	0	0	0	0	137	266	0	0	0	0	0	0	5	0	142	267
Metarica	0	0	1	1	0	0	88	168	0	0	0	0	0	0	0	5	89	174
Muembe	0	0	1	1	0	0	74	219	0	0	0	0	0	0	5	0	80	220
N'gauma	1	0	0	0	0	0	61	140	0	0	0	0	1	1	4	3	67	144
Nipepe	0	1	0	0	0	0	76	136	0	0	0	0	0	0	6	1	82	138
Sanga	1	0	0	0	0	0	36	24	0	0	0	0	0	1	3	0	40	25
Total de Pontos de Acesso	659	653	2,242	1,003	85	78	147,519	224,704	1,926	2,304	153	279	1,565	1,484	39,060	30,208	193,209	260,713

Fonte: INE, BM, ISSM

Notas: Não inclui operadores de bolsa, de modo a evitar a sobrecontagem, uma vez que os mesmos coincidem com instituições bancárias.

Anexo 2: Legislação Relevante para a Inclusão Financeira

REFERÊNCIA	MATÉRIA	ACESSO ELECTRÓNICO
SECTOR BANCÁRIO		
LEIS E DECRETOS-LEIS		
Lei n.º 14/2023, de 28 de Agosto	Estabelece o regime jurídico e medidas de prevenção e combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, e revoga a Lei n.º 11/2022, de 7 de Julho.	https://www.bancomoc.mz/media/jmalaodu/lei-n-%C2%BA-14_2023-aml-cft-pf.pdf
Lei n.º 27/2022, de 29 de Dezembro	Estabelece o regime jurídico de contas bancárias disponibilizadas pelas instituições de crédito.	https://www.bancomoc.mz/media/wajdz2s5/lei-n-%C2%BA-27_2022-regime-jur-%C3%ADdico-de-contas-banc-%C3%A1rias-disponibilizadas.pdf
Lei n.º 11/2022, de 7 de Julho	Lei de Prevenção e Combate de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, que revoga a Lei n.º 14/2013, de 12 de Agosto.	https://gazettes.africa/akn/mz/officialGazette/government-gazette-series-i/2022-07-07/130/por@2022-07-07
Lei n.º 02/2022, de 25 de Maio	Lei que estabelece os critérios legais de classificação de empresas (micro, pequenas, médias e grandes) – artigos 5 a 10	https://gazettes.africa/akn/mz/officialGazette/government-gazette-series-i/2022-05-25/99/por@2022-05-25
Lei n.º 20/2020, de 31 de Dezembro	Lei das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, revoga a Lei n.º 15/99, de 1 de Novembro, e a Lei n.º 9/2004, de 21 de Julho.	http://www.bancomoc.mz/fm_pgTab1.aspx?id=14
Lei n.º 19/2018, de 28 de Dezembro	Lei das Garantias Mobiliárias	
Lei n.º 6/2015, de 6 de Outubro de 2015	Cria o sistema de informação de crédito de gestão privada.	http://www.bancomoc.mz/fm_pgTab1.aspx?id=14
DECRETOS		
Decreto n.º 53/2023, de 31 de Agosto	Estabelece o regime jurídico e as medidas de prevenção e combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, e revoga o Decreto n.º 66/2014, de 29 de Outubro	
Decreto n.º 99/2019, de 31 de Dezembro	Estabelece o regime jurídico das empresas prestadoras de serviços de pagamentos	http://www.bancomoc.mz/fmPgTab1.aspx?id=13
Decreto n.º 7/2020, de 10 de Março	Regulamento da Lei das Garantias Mobiliárias (Lei n.º 19/2018, de 28 de Dezembro)	

REFERÊNCIA	MATÉRIA	ACESSO ELECTRÓNICO
Decreto n.º 11/2016, de 16 de Maio	Regulamento da Lei n.º 6/2015, de 6 de Outubro, Lei do Sistema de Informação de Crédito de Gestão Privada.	http://www.bancomoc.mz/fm_pgTab1.aspx?id=13
Decreto n.º 66/2014, de 29 de Outubro	Regulamento da Lei n.º 14/2013, de 12 de Agosto, que estabelece o regime jurídico e as medidas de prevenção e repressão em relação à utilização do sistema financeiro e das entidades não financeiras para efeitos de branqueamento de capitais, financiamento do terrorismo e de crimes conexos.	http://www.bancomoc.mz/fm_pgTab1.aspx?id=13
Decreto n.º 30/2014, de 5 de Junho	Altera a epígrafe da subsecção IV da secção II e os artigos 10 e 11 do Regulamento da Lei das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto n.º 56/2004, de 10 de Dezembro.	http://www.bancomoc.mz/fm_pgTab1.aspx?id=13
Decreto n.º 49/2010, de 11 de Novembro	Cria o Fundo de Garantia de Depósitos (FGD) e aprova o respectivo regulamento.	
Decreto n.º 56/2004, de 10 de Dezembro	Regulamento da Lei das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras e revoga os Decretos n.º 45/94, de 12 de Outubro e n.º 11/2001, de 20 de Março.	www.bancomoc.mz/fm_pgTab1.aspx?id=13
Decreto n.º 57/2004, de 10 de Dezembro	Regulamento das Microfinanças e revoga o Decreto n.º 47/98, de 22 de Setembro	www.salcaldeira.com/index.php/en/component/docman/doc_download/137-decreto-n-57-2004-regulamento-das-microfinancas .
DIPLOMAS MINISTERIAIS		
Diploma Ministerial n.º 62/2016, de 21 de Setembro	Critérios e metodologias para o cálculo da contribuição anual periódica, a entregar ao FGD pelas instituições de crédito autorizadas a captar depósitos e sujeitas à supervisão prudencial do BM.	

REFERÊNCIA	MATÉRIA	ACESSO ELECTRÓNICO
Diploma Ministerial n.º 61/2016, de 21 de Setembro	Limite da garantia a reembolsar pelo FGD	
Diploma Ministerial n.º 223/2013, de 23 de Setembro	Critérios e modalidades de rateamento pelas instituições de crédito participantes da contribuição para o fundamento inicial do FGD.	
Diploma Ministerial n.º 222/2013, de 23 de Setembro	Plano de Contas do FGD.	
AVISOS DO BANCO DE MOÇAMBIQUE		
Aviso n.º5/GBM/2023, de 16 de Outubro	Regras de Divulgação e Disponibilização de Informação Pré-contratual sobre Crédito	https://www.bancomoc.mz/media/a50nskfl/aviso-n-%C2%BA-5-gbm-2023-regras-sobre-divulga%C3%A7%C3%A3o-de-informa%C3%A7%C3%A3o-de-cr%C3%A9dito.pdf
Aviso n.º4/GBM/2023, de 14 de Setembro	Registo de Prestadores de Serviços Virtuais	https://www.bancomoc.mz/media/5dlbiyso/aviso-4-gbm-requisitos-registo-prestadores-de-servicos-de-activos-virtuais.pdf
Aviso n.º3/GBM/2023, de 10 de Agosto	<u>Regulamento para o exercício da Actividade de Agente Não Bancário</u>	https://www.bancomoc.mz/media/40qbzd3i/aviso-n-%C2%BA-3-gbm-2023-regulamento-para-o-exerc%C3%ADcio-da-actividade-de-agente-n%C3%A3o-banc%C3%A1rio.pdf
Aviso n.º 8/GBM/2021, de 22 de Dezembro	Código de Conduta das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras e Protecção do Consumidor Financeiro, que revoga o Aviso n.º 2/GBM/2018, de 31 de Dezembro.	https://gazettes.africa/akn/mz/officialGazette/government-gazette-series-i/2021-12-22/247/por@2021-12-22
Aviso n.º 10/GBM/2020, de 17 de Dezembro	Regulamento para o Exercício da Actividade do Agente Bancário	http://www.bancomoc.mz/fm_pgtabl.aspx?id=8
Aviso n.º 7/GBM/2020, de 17 de Dezembro	Regulamento de Tratamento de Reclamações	http://www.bancomoc.mz/fmpgtabl.aspx?id=8
Aviso n.º 05/GBM/2020, de 13 de Abril	Obrigatoriedade de Captação e Envio de Coordenadas Geográficas dos PA a Serviços Financeiros	http://www.bancomoc.mz/fmpgtabl.aspx?id=8
Aviso n.º 03/GBM/2020, de 27 de Março	Capitais Mínimos das Empresas Prestadoras de Serviços de Pagamento, nas categorias de Agregadores de Pagamento e Transferência de Fundos.	http://www.bancomoc.mz/fmpgtabl.aspx?id=8
Aviso n.º 19/GBM/2017, de 26 de Dezembro	Altera o Artigo n.º 7 do Aviso n.º 13/GBM/2017 de 9 de Junho.	http://www.bancomoc.mz/fm_pgtabl.aspx?id=8

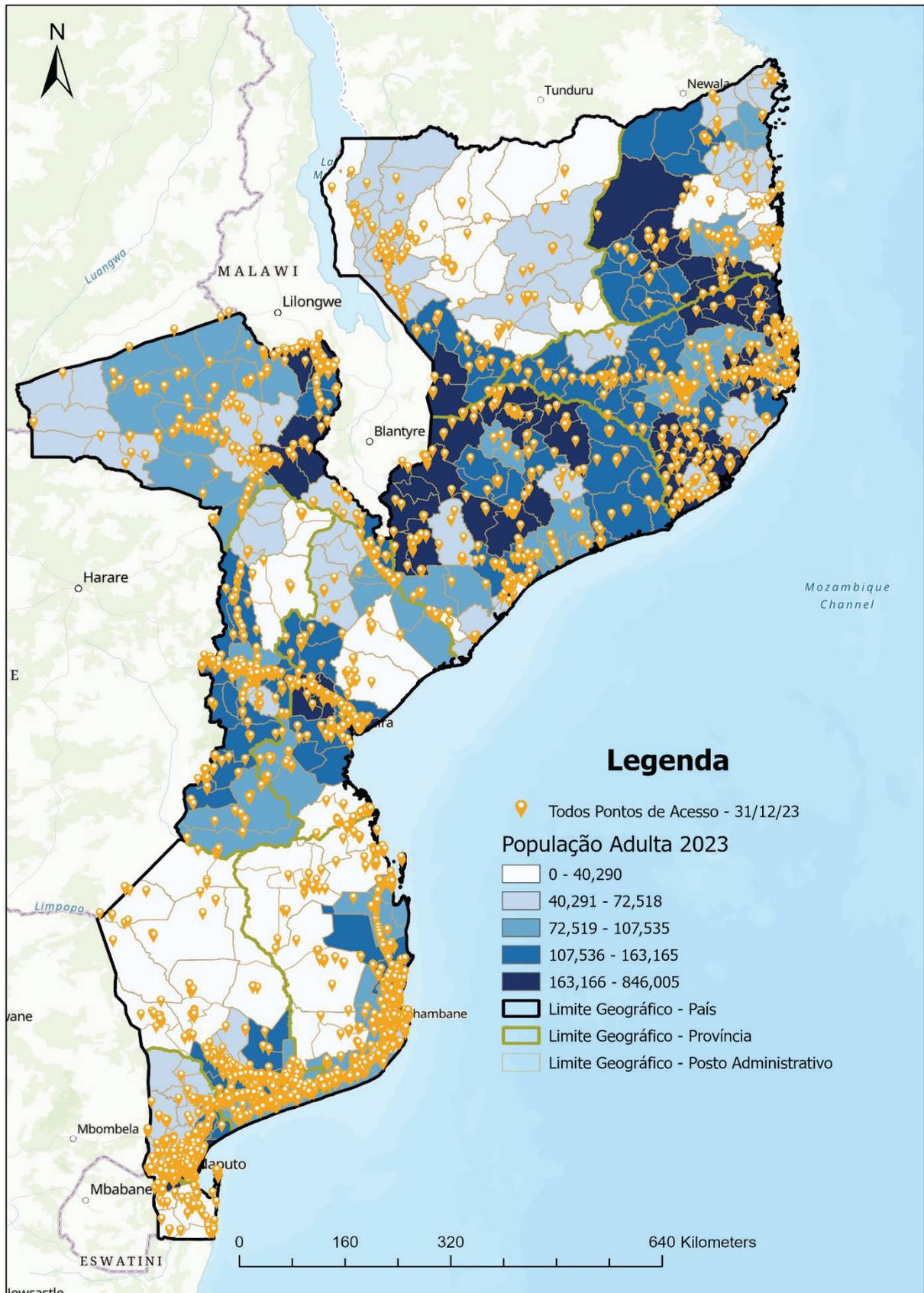
REFERÊNCIA	MATÉRIA	ACESSO ELECTRÓNICO
Aviso n.º 13/GBM/2017, de 9 de Junho	Regime de Comissões e Encargos relativos a Serviços Financeiros e respectiva Nomenclatura e revoga o Aviso n.º 5/GBM/2009, de 10 de Junho.	http://www.bancomoc.mz/fm_pgTab1.aspx?id=8
Aviso n.º 5/GBM/2016, de 14 de Novembro	Informação que as Centrais de Informação de Crédito devem enviar periodicamente ao BM para supervisão da sua actividade.	http://www.bancomoc.mz/fm_pgTab1.aspx?id=8
Aviso n.º 4/GBM/2016, de 14 de Novembro	Taxa de processamento do pedido de licença e a taxa anual de licença das centrais de informação de crédito.	http://www.bancomoc.mz/fm_pgTab1.aspx?id=8
Aviso n.º 6/GBM/2015, de 31 de Dezembro	Medidas de protecção de fundos recebidos dos clientes em troca de moeda electrónica emitida pelas IME.	http://www.bancomoc.mz/fm_pgTab1.aspx?id=8
Aviso n.º 4/GBM/2015, de 17 de Junho	Directrizes sobre Prevenção e Repressão do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo.	http://www.bancomoc.mz/fm_pgTab1.aspx?id=8
Aviso n.º 3/GBM/2015, de 4 de Maio	Regime de Acesso e Exercício de Actividade de Agentes Bancários.	http://www.bancomoc.mz/fm_pgTab1.aspx?id=8
Aviso n.º 2/GBM/2015, de 22 de Abril	Ligação à Rede Única Nacional de Pagamentos Electrónicos.	http://www.bancomoc.mz/fm_pgTab1.aspx?id=8
Aviso n.º 1/GBM/2015, de 22 de Abril	Regras e Critérios de Abertura e Encerramento de Agências de Bancos.	http://www.bancomoc.mz/fm_pgTab1.aspx?id=8
Aviso n.º 4/GBM/2009, de 4 de Março	Regulamento dos Serviços de Atendimento de Reclamações, Pedidos de Informações e Sugestões.	http://www.bancomoc.mz/fm_pgTab1.aspx?id=8
Circulares – Banco de Moçambique		
Circular N.º 02/EFI/2022, de 23 de Junho de 2022	Submissão de pedidos de autorização relativos às agências das ICSF através da BSA.	https://197.235.5.43/fm_pgTab1
Circular N.º 01/EFI/2022, de 24 de Março	Envio dos mapas de informação sobre depósitos e créditos.	https://197.235.5.43/fm_pgTab1
Circular n.º 2/EFI/2020, de 23 de Março	Reestruturação de crédito no âmbito da pandemia de COVID-19.	https://www.bancomoc.mz/fm_pgTab1.aspx?id=9
Circular n.º 1/OEP/2018, de 19 de Janeiro	Modelos de estrutura dos preçários completos e simplificados e instruções de preenchimento.	

REFERÊNCIA	MATÉRIA	ACESSO ELECTRÓNICO
Circular n.º 2/OEP/2018, de 19 de Janeiro	Condições Gerais de Contratação e Utilização do Terminal de Pagamentos Automático.	
SECTOR DE SEGUROS		
LEIS E DECRETOS-LEIS		
Decreto-Lei n.º 1/2010, de 31 de Dezembro	Regime Jurídico dos Seguros.	http://www.issm.gov.mz/index.php/en/2014-09-23-09-14-49/seguos
DECRETOS		
Decreto n.º 30/2011, de 11 de Agosto	Regulamento das Condições de Acesso e de Exercício da Actividade Seguradora e da respectiva mediação.	http://www.issm.gov.mz/index.php/en/2014-09-23-09-14-49/seguos
DIPLOMAS MINISTERIAIS		
Diploma Ministerial n.º 59/2017, de 15 de Setembro	Estabelece o reajuste dos valores do capital mínimo de cobertura do Seguro Obrigatório de Responsabilidade Civil Automóvel.	www.issm.gov.mz/index.php/2014-09-23-09-14-49/seguos
AVISOS – INSTITUTO DE SUPERVISÃO DE SEGUROS DE MOÇAMBIQUE		
Aviso n.º 3/2021, de 25 de Março	Actualização dos Valores Mínimos do Capital Social das Entidades Habilitadas ao Exercício da Actividade Seguradora.	http://www.issm.gov.mz/index.php/en/2014-09-23-09-14-49/seguos/85-legislacao
Aviso n.º 3/ISSM/2015, de 30 de Junho	Estabelece os limites de valor para o capital em risco nos ramos de seguro, no segmento do microsseguro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 52 do Regime Jurídico dos Seguros, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 1/2010, de 31 de Dezembro.	www.http://www.portaldogoverno.gov.mz/.../BR+51+III+SERIE+2.%C2%BA+SUPLEMENTO+2015.pdf
SECTOR DAS COMUNICAÇÕES		
DECRETOS		
Decreto n.º 13/2023, de 11 de Abril	Regulamento de Registo dos Subscritores dos serviços de Telecomunicações	https://www.incm.gov.mz/index.php/legislacao/legislacao-telecomunicacoes/266-decreto-n-13-2023-regulamento-sobre-registo-dos-subscritores-dos-servicos-de-telecomunicacoes/file
Decreto N.º 62/2019, de 19 de Julho	Regulamento de Critério e Princípios para a fixação de tarifas de telecomunicações	https://www.incm.gov.mz/index.php/legislacao/legislacao-telecomunicacoes/187-regulamento-de-criterios-e-principios-para-a-fixacao-de-tarifas-de-telecomunicacoes/file

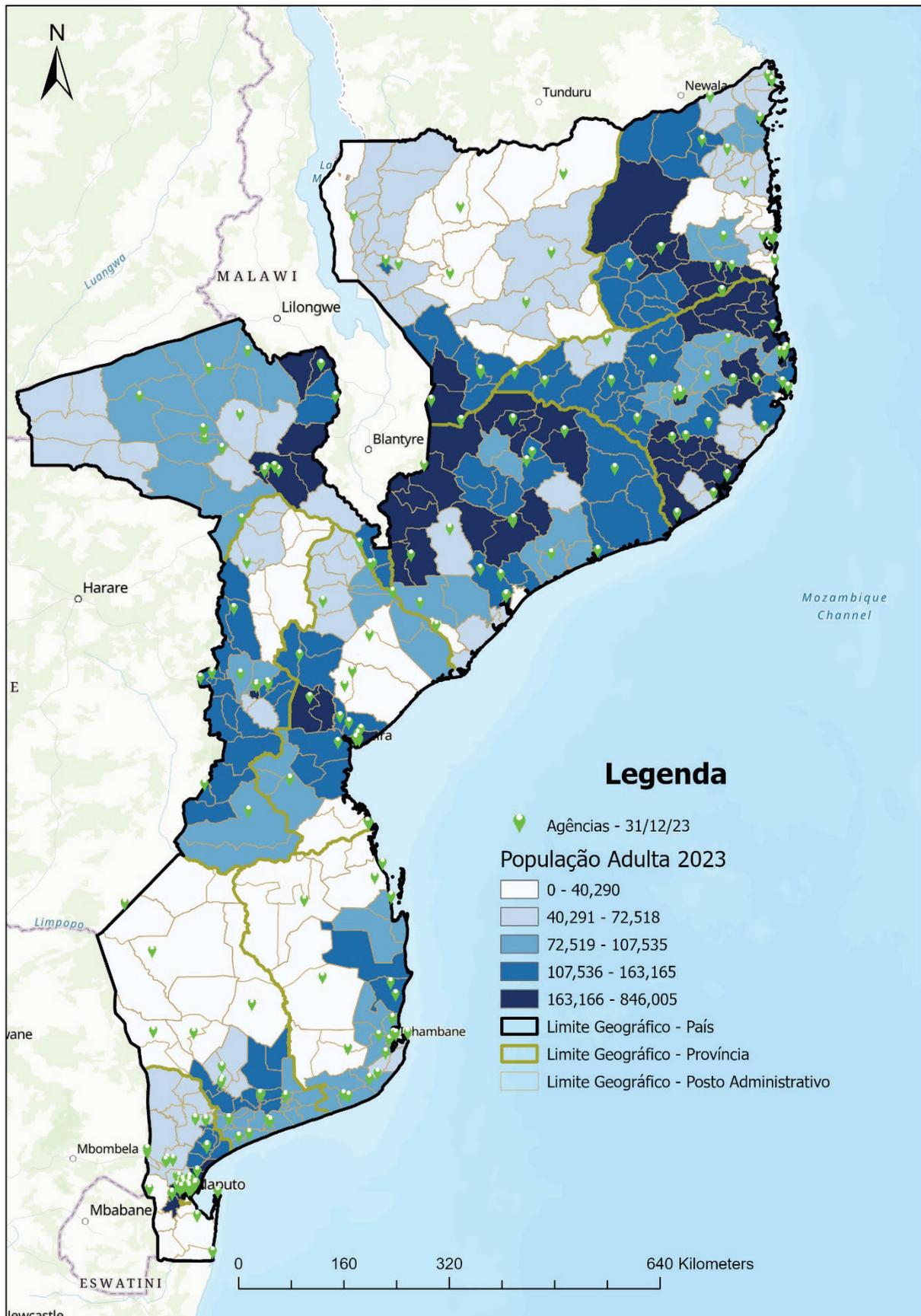
REFERÊNCIA	MATÉRIA	ACESSO ELECTRÓNICO
Decreto n.º 44/2019, de 22 de Maio	Regulamento de protecção de consumidor do serviço de telecomunicações	https://www.incm.gov.mz/index.php/legislacao/legislacao-telecomunicacoes/174-regulamento-de-protecao-do-consumidor-do-servico-de-telecomunicacoes/file
Decreto n.º 32/2017, de 17 de Julho	Regulamento de interligação de redes de telecomunicações	https://www.incm.gov.mz/index.php/legislacao/legislacao-telecomunicacoes/136-regulamento-de-interligacao-de-redes-de-telecomunicacoes/file
RESOLUÇÕES		
Resolução n.º 43/2017, de 27 de Outubro	Estratégia Nacional de Banda Larga	https://www.incm.gov.mz/index.php/legislacao/legislacao-telecomunicacoes/137-estrategia-nacional-de-banda-larga-1/file
SECTORES AFINS QUE CONCORREM PARA INCLUSÃO FINANCEIRA		
LEIS E DECRETOS-LEIS		
Lei n.º 3/2017, de 9 de Janeiro	Lei das Transacções Electrónicas.	www.portaldogoverno.gov.mz/.../LEI_DE_TRANSACCOES_ELECTRONICAS.pdf
Lei n.º 26/2014, de 23 de Setembro	Em relação à revisão da Lei n.º 2/96, de 4 de Janeiro, que Regulamenta e Disciplina o Direito de Apresentar Petições, Queixas e Reclamações Perante Autoridade Competente.	www.salcaldeira.com/index.php/p/publicacoes/artigos/doc_download/882-decreto-n-27-2014-estabelece-o-regime-especifico-de-tributacao-e-de-beneficios-fiscais-das-operacoes-petroliferas+&cd=1&hl=pt-PT&ct=clnk&gl=mz
Lei n.º 22/2009, de 28 de Setembro	Aprova a Lei de Defesa do Consumidor	www.salcaldeira.com/index.php/p/publicacoes/artigos/doc_download/906-lei-n-22-2009-lei-de-defesa-do-consumidor
DECRETOS		
Decreto n.º 59/2023, de 27 de Outubro	Regulamento de Registo e Licenciamento de Provedores Intermediários de Serviços Electrónicos e de Operadores de Plataformas Digitais	https://gazettes.africa/akn/mz/officialGazette/government-gazette-series-i/2023-10-27/206/por@2023-10-27
Decreto n.º 27/2016, de 18 de Julho	Aprova o Regulamento da Lei da Defesa do Consumidor.	www.salcaldeira.com/index.php/p/publicacoes/artigos/doc_download/913-decreto-n-27-2016-aprova-o-regulamento-da-lei-de-defesa-do-consumidor+&cd=2&hl=pt-PT&ct=clnk&gl=mz
RESOLUÇÕES		
Resolução n.º 69/2021, de 31 de Dezembro	Política de Segurança Cibernética e Estratégia da sua Implementação.	https://www.intic.gov.mz/wp-content/uploads/2022/05/BR_253_I_SERIE_12.o-SUPLEMENTO_2021_Politica-de-Seguranca-Cibernetica-e-Protecao-e-Estrategia-da-sua-Implementacao.pdf

Anexo 3: Mapas de Distribuição dos Pontos de Acesso por todo o País

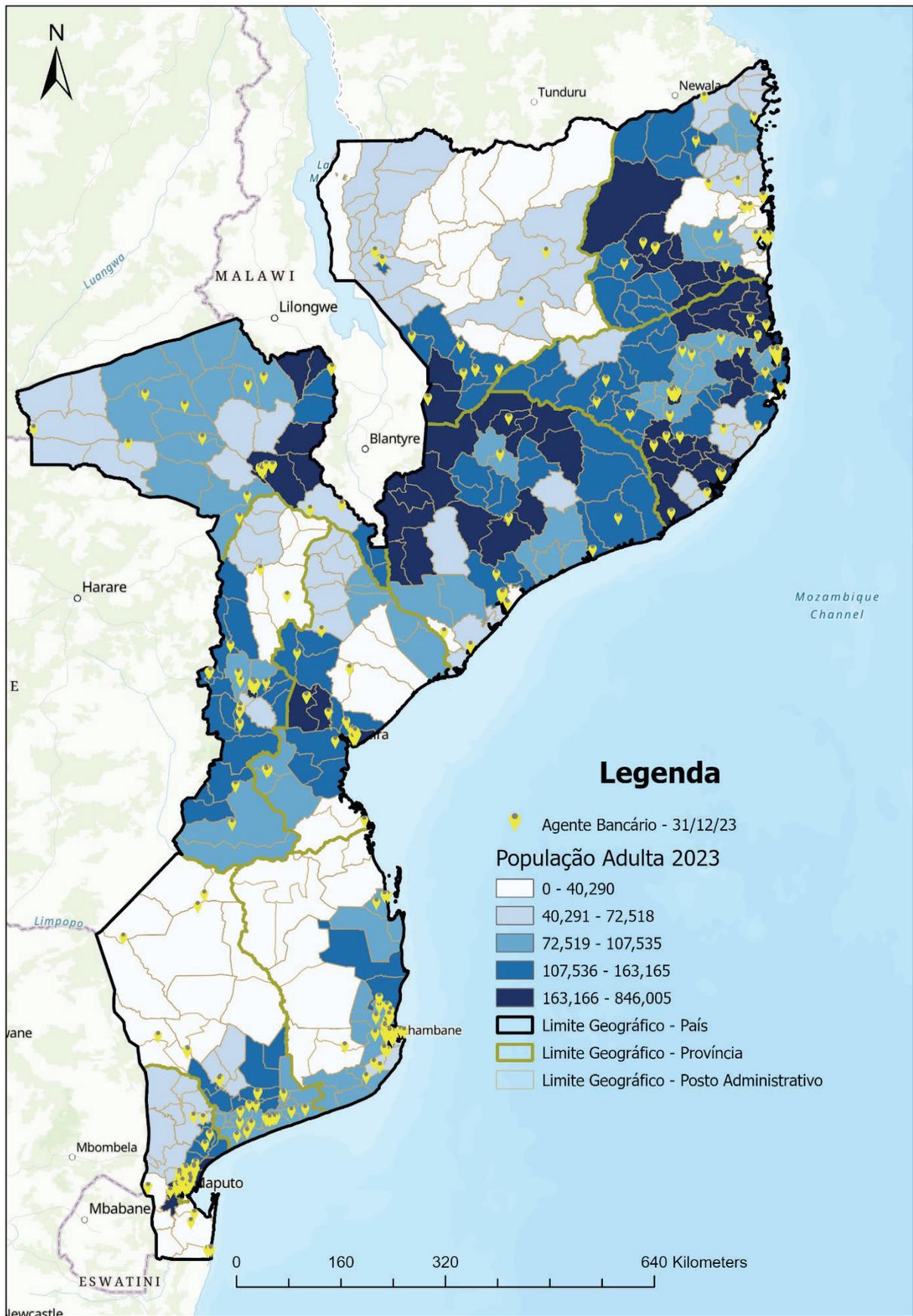
Mapa 1: Distribuição Geográfica de todos os Pontos de Acesso no País



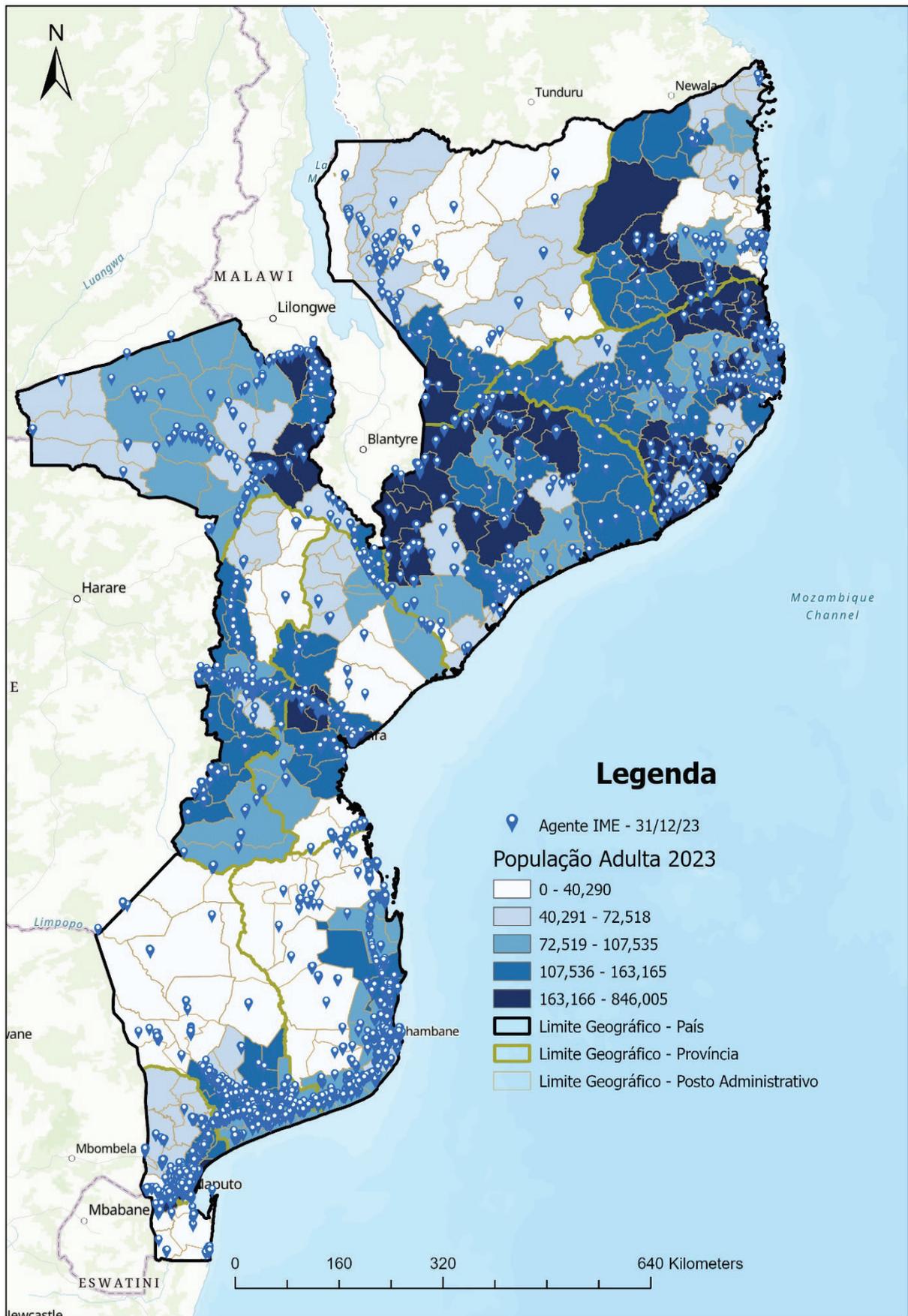
Mapa 2: Distribuição Geográfica de Agências no País



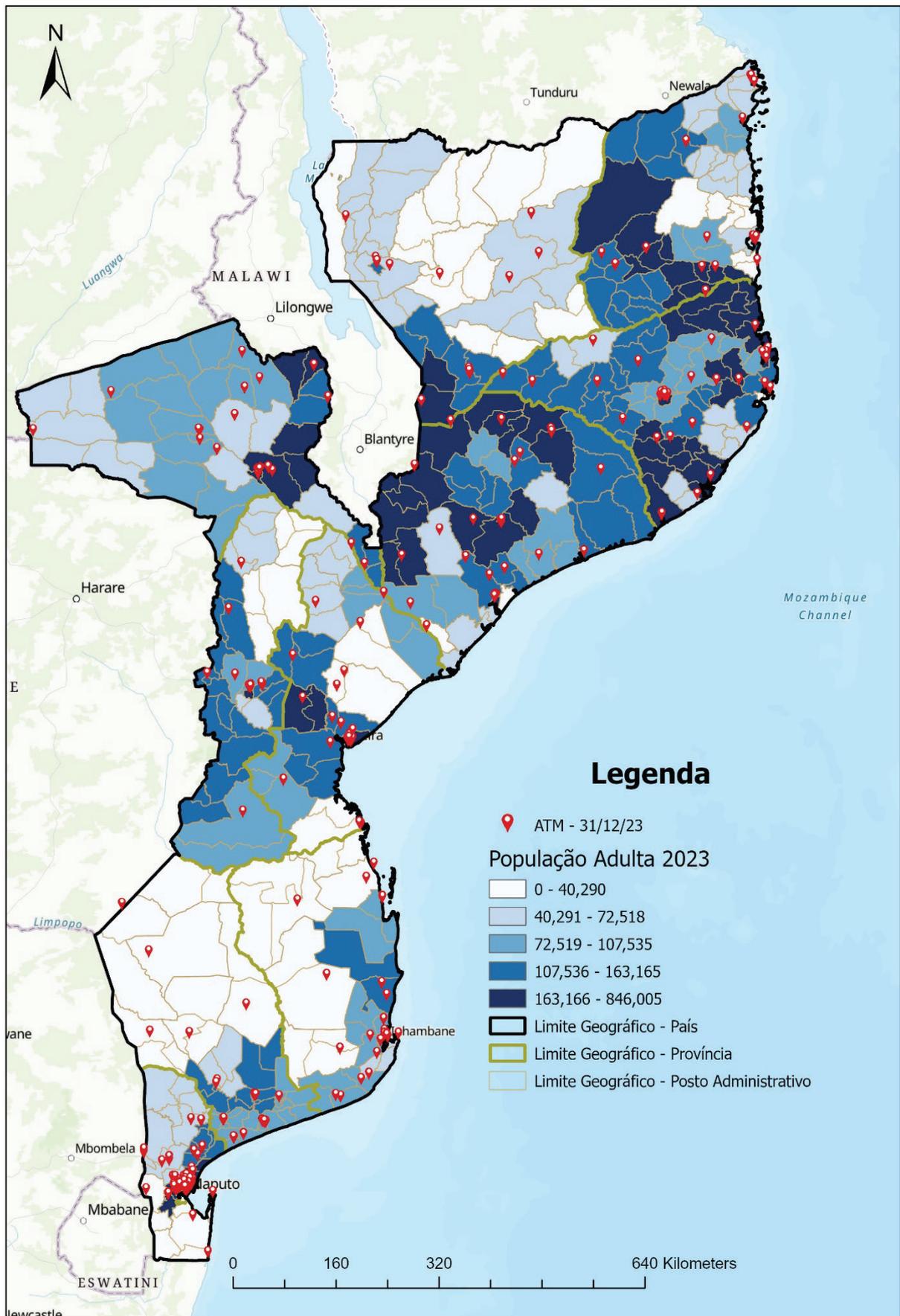
Mapa 3: Distribuição Geográfica de Agentes Bancários no País



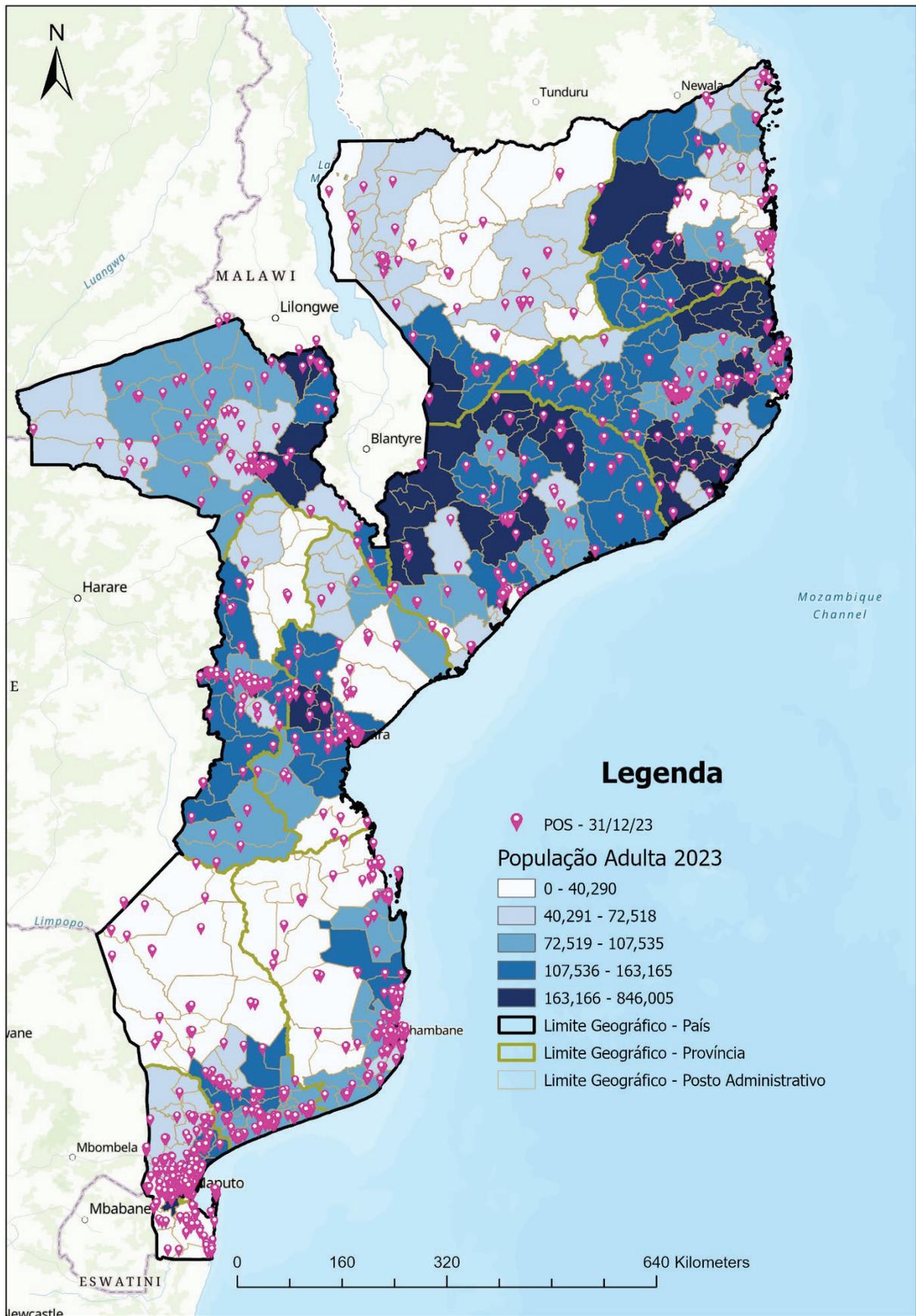
Mapa 4: Distribuição Geográfica de Agentes de IME no País



Mapa 5: Distribuição Geográfica de ATM no País



Mapa 6: Distribuição Geográfica de POS no País



Mapa 7: Distribuição Geográfica da população a menos de 5 km de um Ponto de Acesso

